

Programa Operacional  
de Valorização do Potencial  
Económico e Coesão

Territorial da RAM – 2007-2013

**Reprogramação**

(Aprovada pela Comissão Europeia em 9.12.2011)



**Intervir+**

Programa Operacional de Valorização  
do Potencial Económico  
e Coesão Territorial da RAM

INTERVIR+ para uma Região cada vez mais europeia





### **Programa Operacional**

**Objectivo:** Competitividade Regional e Emprego da Região Autónoma da Madeira

**Zona elegível:** Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

**Período de programação:** 2007-2013

**Número do programa (CCI):** CCI 2007 PT 16 2 PO 002

**Designação do programa:** Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira

**Decisão da Comissão:** C(2007) 4622 de 05.10.2007

C(2011) 9331 de 09.12.2011, que altera a Decisão da C(2007) 4622





COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 9.12.2011  
C(2011) 9331 final

**DECISÃO DA COMISSÃO**

**de 9.12.2011**

**que altera a Decisão C(2007)4622 que adopta o programa operacional "Valorização do potencial económico e coesão territorial" de intervenções comunitárias do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional a título do objectivo de Competitividade Regional e Emprego na Região Autónoma da Madeira, em Portugal**

**CCI 2007PT162PO002**

(APENAS FAZ FÉ O TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA)

**PT**

**PT**

## DECISÃO DA COMISSÃO

de 9.12.2011

**que altera a Decisão C(2007)4622 que adopta o programa operacional "Valorização do potencial económico e coesão territorial" de intervenções comunitárias do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional a título do objectivo de Competitividade Regional e Emprego na Região Autónoma da Madeira, em Portugal**

**CCI 2007PT162PO002**

(APENAS FAZ FÉ O TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999<sup>1</sup>, e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 33.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 15 de Julho de 2011, Portugal introduziu, através do sistema informático de intercâmbio de dados com a Comissão, um pedido de alteração do programa operacional «Valorização do potencial económico e coesão territorial» de intervenções comunitárias do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional a título do objectivo de Competitividade Regional e Emprego na Região Autónoma da Madeira, em Portugal, adoptado pela Decisão C(2007)4622 da Comissão de 5 de Outubro de 2007.
- (2) A alteração proposta do programa operacional justifica-se tendo em conta alterações socioeconómicas significativas e dificuldades de aplicação, referidas nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.
- (3) Nos termos da alínea g) do artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, na sua reunião de 14 de Junho de 2011, o comité de acompanhamento examinou e aprovou a proposta de alteração do conteúdo da Decisão C(2007)4622, nomeadamente no atinente ao texto do programa operacional, à lista indicativa dos grandes projectos e ao seu plano de financiamento.
- (4) Convém, por conseguinte, alterar em conformidade a Decisão C(2007)4622,

---

<sup>1</sup> JO L 210 de 31.7.2006, p. 25.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

A Decisão C(2007)4622 é alterada do seguinte modo:

1. O n.º 1 do artigo 3º é substituído pelo seguinte texto:

"1. O montante máximo do apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) atribuído a título do programa operacional, calculado em referência às despesas públicas elegíveis é fixado em EUR 320 549 004 e a taxa máxima de co-financiamento é fixada em 74,25%."

2. O n.º 3 do artigo 3º é substituído pelo seguinte:

"3. A participação nacional é fixada em EUR 111 187 794 podendo ser parcialmente obtida através de empréstimos comunitários do BEI e outros instrumentos, estimando-se o total dos empréstimos do BEI em EUR 5 000 000."

3. O n.º 4 do artigo 3º é substituído pelo seguinte:

"4. No âmbito do programa operacional referido no artigo 1º, o montante máximo do apoio e a taxa máxima de co-financiamento para cada eixo prioritário serão fixados nos parágrafos dois a sétimo do presente número.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Inovação, desenvolvimento tecnológico e sociedade do Conhecimento" é fixada em 85% e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 41 992 667.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Competitividade da base económica regional " é fixada em 85% e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 73 814 787.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Desenvolvimento sustentável" é fixada em 85 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 40 000 000.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Coesão territorial e Governança" é fixada em 85% e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 91 916 874.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Compensação dos sobrecustos da ultraperifericidade" é fixada em 50% e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 66 324 676.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Assistência técnica" é fixada em 85% e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em EUR 6 500 000."

4. O anexo I é substituído pelo anexo I da presente decisão.
5. O anexo II é substituído pelo anexo II da presente decisão.
6. O anexo III é substituído pelo anexo III da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A República Portuguesa é o destinatário da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 9.12.2011

*Pela Comissão  
László ANDOR  
Membro da Comissão*

**CÓPIA AUTENTICADA  
Pela Secretária-Geral,**

**Jordi AYET PUIGARNAU  
Director da Secretaria**



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 05-X-2007  
C(2007) 4622

NÃO DESTINADO A PUBLICAÇÃO

**DECISÃO DA COMISSÃO**

**de 05-X-2007**

**que adopta o programa operacional "VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL  
ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL" de intervenções comunitárias do Fundo  
Europeu de Desenvolvimento Regional a título do objectivo Competitividade Regional e  
Emprego na região autónoma da Madeira em Portugal**

**CCI 2007 PT 16 2 PO 002**

(APENAS FAZ FÉ O TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA)

**PT**

**PT**

## DECISÃO DA COMISSÃO

de 05-X-2007

**que adopta o programa operacional "VALORIZACAO DO POTENCIAL ECONOMICO E COESAO TERRITORIAL" de intervenções comunitárias do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional a título do objectivo Competitividade Regional e Emprego na região autónoma da Madeira em Portugal**

**CCI 2007PT161PO002**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999<sup>1</sup>, nomeadamente o n.º 5 do artigo 32.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 3 de Março de 2007 Portugal apresentou à Comissão uma proposta de programa operacional para a região autónoma da Madeira que pode candidatar-se a receber apoio provisório ao abrigo do objectivo de Competitividade Regional e Emprego, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006. A pedido da Comissão, as autoridades nacionais apresentaram informação adicional em 27 de Setembro de 2007.
- (2) O programa operacional foi elaborado por Portugal no âmbito da parceria referida no artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.
- (3) A Comissão apreciou a proposta de programa operacional e considera que contribui para os objectivos estabelecidos na Decisão 2006/702/CEE, de 6 de Outubro de 2006, relativa às orientações estratégicas comunitárias em matéria de coesão<sup>2</sup> e no quadro de referência estratégico nacional<sup>3</sup>.
- (4) A proposta de programa operacional inclui todos os componentes referidos no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.
- (5) Em conformidade com o n.º 3 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, o programa operacional inclui uma justificação da concentração temática, geográfica e financeira nas prioridades estabelecidas no artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º

---

<sup>1</sup> JO L 210 de 31.7.2006, p. 25. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1989/2006 (JO L 411 de 30.12.2006, p. 6).

<sup>2</sup> JO L 291 de 21.10.2006, p. 11.

<sup>3</sup> Decisão C(2007)3165 de 28 de Junho de 2007.



1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1783/1999<sup>4</sup>.

- (6) Em conformidade com o n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, o programa operacional contém informação sobre a abordagem do desenvolvimento urbano sustentável e um eixo prioritário específico para as medidas financiadas a título da dotação adicional referida no n.º 20 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e, em conformidade com o n.º 5 do artigo 37.º desse regulamento, contém informação sobre os procedimentos previstos para afectação dessa dotação adicional e para o respectivo acompanhamento.
- (7) Convém fixar a taxa e o montante máximos da participação dos Fundos no programa operacional e em cada eixo prioritário, como referido no n.º 6 do artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.
- (8) O Banco Europeu de Investimento (BEI) foi consultado pela Comissão.
- (9) A ajuda concedida ao abrigo do programa operacional deve cumprir as regras dos auxílios estatais em vigor e restantes disposições aplicáveis da legislação comunitária.
- (10) Consequentemente, o programa operacional proposto deve ser adoptado,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

1. É adoptado o programa operacional " Valorização do Potencial económico e coesão territorial" de intervenção comunitária na região de Madeira, em Portugal, elegível para beneficiar de apoio provisório a título do objectivo de Competitividade Regional e Emprego para o período de programação de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2013, tal como fixado no anexo I, que inclui os seguintes eixos prioritários:
  - a) " Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento";
  - b) "Competitividade da Base Económica Regional";
  - c) "Desenvolvimento Sustentável";
  - d) "Coesão Territorial e Governação";
  - e) "Compensação dos sobrecustos da Ultraperifericidade";e
  - f) "Assistência técnica".
2. A lista indicativa dos grandes projectos a apresentar a título do programa operacional consta do anexo II.

---

<sup>4</sup> JO L 210 de 31.7.2006, p. 1.

### *Artigo 2.º*

As despesas efectivamente pagas a título do programa operacional são elegíveis a partir de 1 de Janeiro de 2007.

### *Artigo 3.º*

1. O montante máximo do apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) atribuído a título do programa operacional, calculado em referência às despesas públicas elegíveis é fixado em EUR 320 549 004 e a taxa máxima de co-financiamento é fixada em 71,24 %.
2. O montante máximo de apoio concedido em relação à dotação adicional atribuída às regiões ultraperiféricas é fixado em EUR 66 324 676 e a taxa máxima de co-financiamento do FEDER para esta dotação é 50 %.
3. A participação nacional é fixada em EUR 129 403 599 podendo ser parcialmente obtida através de empréstimos comunitários do BEI e outros instrumentos, estimando-se o total dos empréstimos do BEI em EUR 5 000 000.
4. No âmbito do programa operacional referido no artigo 1º, o montante máximo do apoio e a taxa máxima de co-financiamento para cada eixo prioritário serão fixados nos parágrafos dois a sétimo do presente número.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Inovação, desenvolvimento tecnológico e sociedade do Conhecimento" é fixada em 80 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 34 992 667 EUR.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Competitividade da base económica regional " é fixada em 80 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 49 472 186 EUR.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Desenvolvimento sustentável" é fixada em 80 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 71 342 601 EUR.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Coesão territorial e Governança" é fixada em 80 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 91 916 874 EUR.

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Compensação dos sobrecustos da ultraperifericidade" é fixada em 50 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário, calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 66 324 676 EUR

A taxa máxima de co-financiamento para o eixo prioritário – "Assistência técnica" é fixada em 85 % e o montante máximo de apoio do FEDER para esse eixo prioritário,

calculado em referência ao total elegível público das despesas, é fixado em 6 500 000 EUR.

5. O plano de financiamento correspondente consta do anexo III.

*Artigo 4.º*

Qualquer apoio público a título do programa operacional deve cumprir as regras, em termos processuais e substantivos, dos auxílios estatais em vigor na altura da concessão do apoio público.

*Artigo 5.º*

A República Portuguesa é a destinatária da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 05-X-2007.

*Pela Comissão  
Danuta HÜBNER  
Membro da Comissão*





<b>Apresentação</b> .....	<b>3</b>
<b>Sumário Executivo</b> .....	<b>5</b>
<b>Diagnóstico Estratégico da Região Autónoma da Madeira</b> .....	<b>7</b>
Vitalidade demográfica, com padrão de povoamento concentrado .....	7
Mercado de trabalho, com terciarização crescente .....	7
Tecido empresarial - crescimento não estruturado .....	8
Sociedade da informação - o difícil percurso dos investimentos aos resultados.....	10
Turismo - entre a expansão e a sustentabilidade necessárias .....	11
Situação ambiental - uma prioridade com resultados.....	12
Qualidade de vida - um compromisso com ganhos em consolidação.....	12
Acessibilidades - do desenkravamento externo à competitividade interna .....	13
Economia madeirense - uma trajectória de crescimento global .....	13
Dinâmica de impactes das políticas públicas regionais co-financiadas pelos fundos estruturais .....	13
<b>Análise SWOT</b> .....	<b>15</b>
Análise SWOT Regional.....	16
Análises SWOT por domínio/prioridade estratégica .....	19
<b>Estratégia e Prioridades de Desenvolvimento</b> .....	<b>27</b>
<b>Eixos Prioritários do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial</b> .....	<b>35</b>
Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento.....	36
Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional .....	38
Eixo Prioritário III - Desenvolvimento Sustentável .....	41
Eixo Prioritário IV - Coesão Territorial e Governação .....	44
Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade .....	47
Eixo Prioritário VI - Assistência Técnica .....	52
<b>Plano de Financiamento</b> .....	<b>53</b>
<b>Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Estratégia de Lisboa</b> .....	<b>55</b>
<b>Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Tema Prioritário - Estratégia de Lisboa (Earmarking)</b> .....	<b>59</b>
<b>Complementaridade com as Acções Financiadas pelo FEADER e pelo FEP</b> .....	<b>63</b>
<b>Complementaridade com as Acções Financiadas pelo FSE e pelo Fundo de Coesão</b> .....	<b>65</b>



<b>Complementaridade com o Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias .....</b>	<b>67</b>
<b>Disposições de Execução.....</b>	<b>69</b>
Sistema de Gestão .....	69
Auditoria e Controlo .....	69
Autoridades de Coordenação, de Gestão e de Certificação .....	70
Acompanhamento.....	74
Monitorização e Avaliação .....	75
Pagamentos e Fluxos Financeiros.....	80
Controlo Financeiro .....	80
Intercâmbio electrónico de informação com a Comissão Europeia.....	80
Sistema de Informação .....	81
Informação e Comunicação .....	81
Financiamento de PME.....	82
Auxílios de Estado.....	83
Mercados públicos .....	83
Igualdade de Oportunidades.....	83
Compatibilidade com as políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	83
Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética.....	84
Centros de Racionalidade Temática e Centros de Observação das Dinâmicas Regionais .....	85
<b>Regiões para a Mudança Económica .....</b>	<b>87</b>
<b>Estruturação dos Sistemas de Incentivo ao Investimento e ao Funcionamento .....</b>	<b>89</b>
<b>Grandes Projectos.....</b>	<b>91</b>
<b>Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional .....</b>	<b>93</b>
Enquadramento .....	93
Síntese da Avaliação Ex-Ante .....	93
<b>Apreciação das Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica .....</b>	<b>97</b>
<b>Apreciação das Recomendações da Avaliação Ex-Ante .....</b>	<b>101</b>

## Apresentação



A Região Autónoma da Madeira confronta-se, no quadro das intervenções estruturais comunitárias do período 2007-2013, com desafios complexos e exigentes.

Estes desafios decorrem, é certo, dos próprios resultados do processo de desenvolvimento económico e social conduzido pelo Governo Regional que, tendo concretizado significativas e muito positivas alterações no desempenho da economia e da sociedade da Região, determinam que nos confrontemos com níveis mais elevados dos objectivos que prosseguimos no sentido de uma trajectória de maior prosperidade económica e de mais acentuada coesão social.

A estratégia de desenvolvimento adoptada pelo Governo Regional encontra-se estabelecida no Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 - que será naturalmente concretizado nos termos das prioridades estratégicas e temáticas consagradas, de acordo com os respectivos objectivos, orientações e medidas.

Importa todavia salientar, por um lado, que a respectiva prossecução exige, à semelhança do que se verificou nos últimos vinte anos, a mobilização de importantes recursos financeiros comunitários propiciados pela solidariedade europeia que suporta a política de coesão económica e social.

No entanto, a própria evolução desta relevante política comunitária, fortemente influenciada pelo recente alargamento e também em resultado do progresso verificado na nossa Região (que atingiu níveis muito elevados, sem paralelo no contexto nacional), determinou que a Região Autónoma da Madeira seja penalizada por uma menor intensidade dos financiamentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu do que no período 2000-2006.

Esta redução dos financiamentos estruturais comunitários, cuja determinação foi aliás objecto de decisão pelo Conselho Europeu, encontra-se directamente associada à evolução do indicador correspondente ao Produto Interno Bruto - cujo índice por habitante em paridades de poder de compra subiu de 69% da média da União Europeia (com 25 Estados-Membros) em 1995 para 87% em 2000 e para 90% em 2003<sup>1</sup>.

Nesta situação, a maximização do acesso da Região Autónoma da Madeira aos financiamentos do Fundo de Coesão, cuja afectação regional decorre exclusivamente de decisões nacionais, constitui um imperativo.

Assume-se como igualmente determinante a dinamização do acesso das instituições e entidades públicas e privadas da Região a fontes de financiamento comunitário alternativas aos fundos estruturais, em especial as respeitantes a Programas Comunitários no âmbito da Competitividade para o Crescimento e o Emprego - cujas tipologias de intervenção e muito significativa dimensão financeira deverão ser mobilizados no apoio ao desenvolvimento da RAM.

Importa também salientar, por outro lado, que o apoio dos financiamentos estruturais comunitários à concretização da estratégia de desenvolvimento da RAM se encontra repartida, nos termos dos novos regulamentos europeus, entre as intervenções enquadradas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

De facto, a consagração da abordagem mono-fundo na programação e na execução dos Fundos Estruturais implica que passem a existir na Região Autónoma da Madeira dois Programas Operacionais, financiados respectivamente pelo FEDER e pelo FSE.

Esta imposição regulamentar, justificada em termos de simplificação de procedimentos, poderá ter no entanto consequências negativas se condicionar a coerência global da prossecução da estratégia regional de desenvolvimento definida pelo PDES 2007-2013.

No sentido de minimizar esta condicionante e de assegurar as condições mais adequadas para a eficácia e a eficiência da concretização do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM nas matérias susceptíveis de apoio estrutural comunitário, o Governo Regional da Madeira decidiu promover a maior convergência possível, face às restrições regulamentares comunitárias, entre os dois Programas Operacionais Regionais.

Esta convergência é particularmente assegurada pela partilha pelos dois Programas Operacionais do diagnóstico e do desígnio estratégicos da Região, bem como pela aproximação dos respectivos modelos de governação (incluindo, nos limites regulamentarmente permitidos, a instituição de órgãos comuns aos dois Programas).

---

<sup>1</sup> O mesmo índice corresponde a 95% da média nacional em 1995, tendo subido para 113% em 2000 e para 121% em 2003.

Nas circunstâncias apontadas, deverá salientar-se que a preparação da elaboração do Programa Operacional que agora se apresenta teve início com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 - documento fundamental de referência para os investimentos e as acções de desenvolvimento a concretizar nesse horizonte temporal.

A elaboração do referido Plano de Desenvolvimento foi desencadeada pelo Governo Regional através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, sob responsabilidade técnica da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

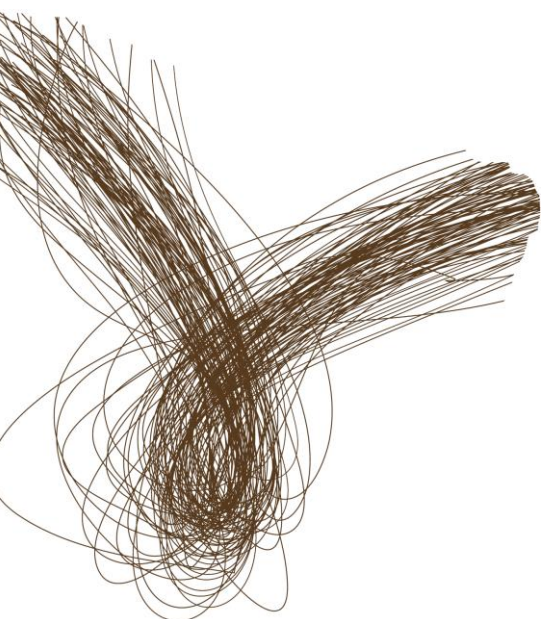
Os trabalhos relativos à elaboração do PDES 2007-2013, desenvolvidos em interacção com o Instituto de Fundos Comunitários, foram objecto de articulação entre os departamentos relevantes da Administração Regional no quadro, designadamente da Comissão Técnica de Planeamento.

Submetido, através de diversas iniciativas, a debate aprofundado com os parceiros económicos, sociais e institucionais, a versão final do PDES viria a ser submetida a apreciação e debate públicos através da sua divulgação na Internet, na comunicação social.

Tomando em consideração os resultados das interacções realizadas, o Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 foi aprovado pelo Governo Regional e, subsequentemente, apreciado e aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.

A elaboração dos instrumentos de programação estrutural comunitária 2007-2013 beneficiaram de forma significativa não apenas do exercício de planeamento e de programação concretizado pelo PDES 2007-2013 mas, sobretudo, da circunstância desse exercício de planeamento e de programação ter sido concebido e implementado de forma não apenas atenta à orientação estratégica dos investimentos e acções de desenvolvimento realizadas na responsabilidade financeira da Região mas também dirigida a enquadrar estrategicamente a nova geração de Programas Operacionais.

Neste contexto, o Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial especificou, nos moldes determinados pelos regulamentos comunitários estruturais, as dimensões relevantes da estratégia de desenvolvimento definida no PDES cuja concretização é susceptível de co-financiamento pelo FEDER, num processo que envolveu o estabelecimento de articulações técnicas entre os departamentos relevantes da Administração Regional, o diálogo aprofundado com os parceiros económicos, sociais e institucionais e a aprovação pelo Governo Regional.



## Sumário Executivo



O Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013 assume a prossecução das seguintes prioridades estratégicas do Plano de Desenvolvimento Económico e Social: (i) Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento, (ii) Desenvolvimento Sustentável, (iii) Cultura e Património e (iv) Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

A inerente coerência estratégica é consagrada pela consagração de que o PO deverá, conjuntamente e de forma complementar ao Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, de acordo com as especificidades decorrentes e condicionadas pelos Regulamentos Comunitários pertinentes e, em particular, os relativos a cada um dos Fundos Estruturais que os co-financiam, contribuir para concretizar o desígnio estratégico assumido pela Região: Manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em seis Eixos Prioritários:

- Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento;
- Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional;
- Eixo Prioritário III - Desenvolvimento Sustentável;
- Eixo Prioritário IV - Coesão Territorial e Governação;
- Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade;
- Eixo Prioritário VI - Assistência Técnica.

A tabela seguinte apresenta de forma sistemática, para cada dos Eixos Prioritários do Programa Operacional, as respectivas Vertentes de Intervenção e Objectivos Específicos, bem como os Principais Domínios de Intervenção e Investimento.

Eixo PO	Vertentes de Intervenção	Objectivos Específicos	Principais Domínios de Intervenção e de Investimento
Eixo I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	Incentivos Directos e Indirectos às Empresas	> Transformar o padrão de especialização e aumentar a inovação na economia da Região	> Incentivos às Empresas, designadamente PME > Acções Inovadoras
	Sistema Científico e Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	> Desenvolver a ciência, a tecnologia e a sociedade do conhecimento na Região	> Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico > Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
	Modernização Administrativa	> Melhorar a qualidade e a eficácia da Administração Regional	> Modernização Administrativa
Eixo II - Competitividade da Base Económica Regional	Projectos de investimento empresarial integrados e inovadores	> Assegurar a sustentabilidade e a diversificação da economia regional	> Incentivos às Empresas, designadamente PME > Engenharia Financeira
	Envolvente empresarial	> Melhorar a envolvente da actividade empresarial	> Acções Colectivas > Acolhimento Empresarial > Energia
Eixo III - Desenvolvimento Sustentável	Estruturas de gestão ambiental de primeira geração	> Melhorar a eficiência e a cobertura dos sistemas de abastecimento e tratamento de água e de resíduos sólidos urbanos	> Ciclo Urbano da Água - Sistemas em Baixa > Resíduos Sólidos Urbanos
	Riscos naturais e tecnológicos	> Prevenir, gerir e monitorizar riscos naturais e tecnológicos	> Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos
	Gestão ambiental sustentável, conservação da natureza e biodiversidade	> Intervir no ambiente, na natureza e na biodiversidade	> Sistemas de gestão ambiental de segunda geração, Rede Natura e Biodiversidade

Eixo PO	Vertentes de Intervenção	Objectivos Específicos	Principais Domínios de Intervenção e de Investimento
Eixo IV - Coesão Territorial e Governação	Infra-estruturas e equipamentos colectivos	> Consolidar a cobertura regional das infra-estruturas e equipamentos colectivos	> Mobilidade > Culturais, de Potencial Turístico e de Lazer > Educação > Saúde e Desenvolvimento Social
	Reabilitação urbana e rural	> Apoiar a reabilitação urbana e rural	> Reabilitação Urbana e Rural
	Cooperação interregional	> Conhecer boas práticas de desenvolvimento regional europeu	> Cooperação Interregional
Eixo V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade	Despesas de Funcionamento das Actividades Económicas	> Combater os efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais	> Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade > Apoio ao Funcionamento e Prestação de Serviços de Interesse Económico Geral
	Infra-estruturas e equipamentos públicos	> Reduzir os custos adicionais que pesam sobre os investimentos públicos de interesse colectivo em razão da ultraperifericidade	> Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade
Eixo VI - Assistência Técnica	Gestão Operacional e Monitorização Estratégica	> Assegurar as condições adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO	> Preparação, Análise, Selecção, Avaliação e Acompanhamento de Projectos > Comunicação, Informação e Publicidade > Sistema de Indicadores de Apoio à Monitorização do PO > Sistema de Informação > Estudos de Diagnóstico e Avaliação > Aquisição de Serviços Especializados Externos

O Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial mobiliza cerca de 320,5 milhões de Euros de recursos comunitários propiciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que permitirão assegurar financiamentos totais de cerca de 432 milhões de Euros (aos quais acrescem outros financiamentos no montante de 125 milhões de Euros).



## Diagnóstico Estratégico da Região Autónoma da Madeira



### Vitalidade demográfica, com padrão de povoamento concentrado

A demografia regional tem observado alguns ajustamentos, com tendência ligeiramente expansiva no último quinquénio. Com efeito, após um quebra global de 3,3%, entre 1991 e 2001 (últimos momentos censitários), a população residente no Arquipélago terá registado um crescimento de cerca de cinco mil pessoas, entre 2000 e 2004, com base num ligeiro crescimento natural e num fluxo migratório alimentado pelas dinâmicas do mercado de trabalho regional.

A estrutura etária evidencia, para o período 1995-2004, uma quebra do índice de juventude de 21,4 para 18,3%, em contrapartida de um crescimento acentuado da população em idade activa, sobretudo no grupo 25-64 anos, reflectindo os fluxos migratórios assinalados. Não obstante a quebra da população até aos 25 anos (decrece, em dez anos, mais de quinze por cento) os índices de vitalidade demográfica da Madeira são dos mais elevados do País, secundados pelas taxa bruta de natalidade e de fecundidade geral e pela redução sensível da taxa de mortalidade infantil.

O padrão de povoamento continua a evidenciar uma acentuada macrocefalia, com concentração da população residente no Funchal (cerca de 42,5%, em 2001), ainda que ao longo da última década se tenha registado uma ligeira inversão de tendência a favor de uma deslocação lenta para os concelhos periféricos do Funchal, com destaque para Santa Cruz e Câmara de Lobos, os únicos concelhos que registam um crescimento efectivo entre 1991 e 2001.

As orientações de correcção gradual das assimetrias regionais e de criação de pólos alternativos de desenvolvimento (cf. Plano Regional de Ordenamento do Território - POTRAM, 1992), a par dos fluxos de investimento público na rede rodoviária e na criação de áreas de localização empresarial, dinamizaram a promoção imobiliária e geraram áreas de atracção da população.

Esta foi uma tendência, igualmente, favorecida pelo padrão de residência dos fluxos migratórios externos, mas na fase actual é já claramente alimentada pela estruturação do mercado imobiliário regional que beneficia das rendas diferenciais geradas pela dinâmica do investimento público (sobretudo, redes de infra-estruturas e equipamentos económicos e sociais).

A evolução do padrão de povoamento e a correcção gradual da macrocefalia do passado têm vantagem em ser estimuladas no novo ciclo de desenvolvimento regional, a partir do incentivo à iniciativa empresarial e à fixação de actividades económicas, actuações de política que potenciem as externalidades positivas geradas pelo ciclo anterior de desenvolvimento regional.

### Mercado de trabalho, com terciarização crescente

O "Estudo do Impacto dos Fundos Estruturais na Região Autónoma da Madeira" constitui a base de referência para as notas seguintes actualizadas com informação estatística relevante.

Em matéria de emprego, a associação entre os níveis de empregabilidade (taxa de emprego) e a manutenção a níveis reguláveis da taxa de desemprego (em muitos anos da década de noventa, a rondar os três por cento), revela uma dinâmica empregadora invejável do sector estruturado da economia, mesmo tendo presente aspectos estruturais do mercado de trabalho regional, nomeadamente o peso do emprego público e os níveis de sub-emprego nas actividades tradicionais.

A taxa de actividade cresceu em dez anos (1995-2004) cinco pontos percentuais, a um ritmo mais elevado que no conjunto do País, aproximando-se da média nacional, e sendo especialmente expressiva nos grupos mais dinâmicos da população em idade activa (entre os 25 e os 44 anos).

A distribuição sectorial do emprego estruturado reflecte a terciarização acentuada da economia madeirense (81,5% do VAB regional, em 2003), com forte presença das actividades imobiliária, comércio e outros serviços. Em 2004, a população empregada no sector terciário representava 65,2% do total, sendo de destacar o elevado peso do terciário administrativo e social, com elevada preponderância do emprego público.

O emprego nas unidades do sector público resulta das diversas expressões da Administração Pública Regional e Local, dos Institutos e Sociedades de Desenvolvimento, das organizações da educação e da saúde. O sector público regional desempenha um importante papel na criação e manutenção de emprego, nomeadamente de empregos dotados de qualificações médias e superiores, com reflexos sobre a absorção de novas competências oriundas do sistema formal de ensino (incluindo a Universidade da Madeira).

Este comportamento favorável do nível de emprego explica o crescimento dos índices de feminização, 36,9 para 41,8% em dez anos, que reflectem igualmente uma transformação estrutural do padrão empregador regional, alastrando das actividades tradicionais aos ramos de actividade mais dinâmicos e absorvendo parte da criação de novos empregos durante a década de noventa.

A evolução descrita ocorre num contexto igualmente marcado pela melhoria da estrutura de níveis de habilitação e de qualificação da população empregada: entre 2000 e 2003, o Inquérito ao Emprego regista uma redução sensível da população activa sem instrução (de 13,8 para 8,6%) e aumentos sensíveis das habilitações básicas (+7,2%, no 3º ciclo), secundárias (+3%) e superiores (+3,6%).

Nesta evolução estão presentes vários factores de origem distinta, nomeadamente: (i) a base de recrutamento alterou-se com a chegada ao mercado de trabalho de vários milhares de diplomados com habilitações médias e superiores; e (ii) a percepção das empresas, confrontadas com a necessidade de preencher postos de trabalho com competências capazes de contribuir para a reorganização dos processos de trabalho e da actividade empresarial.

O investimento na qualificação de jovens (dentro e fora do sistema de ensino) tem contribuído para esta evolução, com resultados positivos na empregabilidade dos formandos. Estes resultados são evidenciados pelos diversos Inquéritos à Inserção na vida activa dos ex-formandos de cursos qualificantes que indicam, nomeadamente, que a frequência de cursos de formação profissional favorece as hipóteses de recrutamento no mercado de trabalho, ainda que não favoreça, p.e., a progressão na carreira dos activos empregados.

A emergência de fluxos migratórios oriundos do Brasil e dos países de Leste, tem conhecido, por sua vez, alguma expressão no preenchimento de necessidades de mão-de-obra, nomeadamente, na construção e obras públicas e na hotelaria e restauração. Este movimento ocorreu, com dinâmicas próprias que intensificam o seu papel na estruturação do mercado de trabalho, em detrimento de previsões que apontavam para fluxos migratórios assentes no retorno de emigrantes da diáspora madeirense (Venezuela, África do Sul, etc.), uma perspectiva que, todavia, não deve ser negligenciada num horizonte de médio prazo.

O comportamento do mercado de trabalho regional registou, entretanto, alterações acentuadas de acordo com a evolução do desemprego registado no Centro Regional de Emprego, entre Dezembro de 2003 e Dezembro de 2005.

De acordo com os dados do Instituto de Emprego da Madeira, o comportamento da procura de emprego registada no Centro Regional de Emprego do Funchal, apresenta os seguintes traços caracterizadores principais:

- Crescimento absoluto dos pedidos de emprego superior vinte por cento no período entre Dezembro de 2003 e Dezembro de 2005 (de 5.858, para 7.231 inscritos);
- Os segmentos que registam um maior aumento da procura de emprego são os activos com idade entre 25 e 34 anos que representavam 20,7% em Dezembro de 2005 e os inscritos de meia idade (entre 35 e 54 anos) que ascendiam a 41% naquela data reflectindo, nomeadamente, o ajustamento resultante do abrandamento do ritmo da construção civil e obras públicas;
- Predominância de baixos níveis de qualificação entre os que procuram emprego: 3 em cada 4 inscritos, possuem habilitações inferiores ao ensino secundário, um padrão que se mantém com ligeiro agravamento entre 2003 e 2005 período em que aumentou o volume de inscritos com habilitações superiores;
- Redução do peso relativo do desemprego feminino que representava no final de 2005 54%, menos 8 pontos percentuais face a Dezembro de 2003 continuando a afectar mais fortemente as mulheres, sobretudo as jovens;
- Estabilidade no perfil de duração do desemprego ao longo do período 2003-2005 (68%, inferior a um ano e cerca de 32%, superior a um ano).

Este padrão de variação absoluta a par da concentração nos segmentos de meia idade, de menores qualificações e do sexo feminino, tem merecido uma especial atenção dos responsáveis pelas políticas activas de emprego sendo de salientar o reforço dos apoios orientados para a inserção e reinserção profissional (quer dos jovens, quer dos adultos), com apoio de financiamento via Medida Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III.

### **Tecido empresarial - crescimento não estruturado**

As linhas de estruturação do tecido empresarial madeirense evidenciam um conjunto relevante de traços característicos:

- Crescimento acentuado, em termos absolutos e em termos relativos, marcando uma tendência de diversificação das actividades económicas que, mesmo num contexto de especialização notória no complexo de actividades imobiliária turística/alojamento hoteleiro/restauração/animação, consegue afirmar um leque de actividades próprio da terciarização da economia regional e ligado aos serviços qualificados à actividade económica, às empresas de outros ramos de actividade.
- O quadro da página seguinte traduz a evolução da dinâmica empresarial e empregadora deixando a claro uma variação absoluta positiva da generalidade dos ramos de actividade acompanhada das tendências de terciarização já assinaladas na

repartição sectorial do emprego e expressas no ritmo mais lento da evolução dos ramos mais tradicionais dos sectores primário e secundário e da própria redução do peso relativo destes sectores (em termos empresariais).

- Afirmação de grupos económicos regionais dotados de coerência estratégica, segundo lógicas de acumulação que partem da actividade turística "tout-court" para actuações numa perspectiva de fileira, gerando iniciativas empresariais no domínio dos serviços de natureza económica, primariamente para o grupo empresarial mas depois surgindo, directamente ou em participações cruzadas, em outros ramos de actividade fornecendo serviços ao mercado.
- Surgimento de iniciativas empresariais de pequena escala em nichos de mercado com condições de reprodução simples, por vezes em situações de auto-emprego, noutras de emprego para outrem. O papel das Associações Empresariais (Associação Comercial e Industrial do Funchal, Associação de Jovens Empresários da Madeira, ...), bem como do Centro de Empresas e Inovação da Madeira, sedado no Tecnopolo - a par de iniciativas de base atomística - , tem contribuído de alguma forma para a renovação do tecido empresarial. Trata-se, a médio prazo, de confirmar o potencial de sustentabilidade de tais iniciativas num mercado crescentemente aberto (cf. Estudo do Impacto dos Fundos Estruturais na Região Autónoma da Madeira, Direcção Regional de Formação Profissional, 2004).

A análise de informação estatística de base sectorial permite, entretanto, evidenciar de modo mais acentuado alguns sinais de ajustamento estrutural da economia madeirense:

- Redução tendencial da actividade agrícola com perda de um ponto percentual na contribuição para o VAB regional (de 3,2 para 2,2%, entre 1995 e 2003), acompanhada por um aumento ligeiro da dimensão média das explorações agrícolas, a par de uma dinâmica mais acentuada de redução da mão-de-obra, mais expressiva nos trabalhadores a tempo completo.
- Reestruturação profunda das actividades artesanais, com tendência gradual de redução do número de unidades, com maior expressão nas unidades de maior dimensão (redução de 60% nas actividades de Bordados e Tapeçarias, em dez anos) e acentuado a pulverização da actividade.
- Redução, patenteada pelos indicadores globais da actividade da pesca (nomeadamente, embarcações em actividade e respectiva potência, descarga de pescado e emprego), ainda que se registem grandes oscilações na descarga de pescado e uma melhoria da capacidade dos meios de produção e dos padrões de exploração, com reflexos no aumento da produtividade.
- Tendência consistente na evolução da actividade industrial com crescimento dos estabelecimentos e do emprego, sobretudo nos segmentos até 20 pessoas ao serviço. No segmento com mais de vinte empregados, o volume de empresas e de emprego decresce, entre 1995 e 2003, fruto de uma maior dificuldade de estruturação de projectos empresariais de maior dimensão. Este padrão de evolução reflecte, nas suas características dimensionais, uma concentração dos apoios ao investimento empresarial em micro e pequenos projectos, com dificuldades notórias para suscitar a dinamização e o aparecimento de projectos de maior dimensão média.
- Paralelamente, observa-se uma acentuada dificuldade de atracção de projectos empresariais dinâmicos e inovadores para a rede de Parques Empresariais criada em diversos concelhos do interior, no decurso do actual Quadro Comunitário, evidenciando uma incapacidade da parte do tecido empresarial regional para apropriar as externalidades geradas pela intervenção do investimento público.
- As dinâmicas de investimento co-financiado pelos diferentes Sistemas de Incentivos vigentes na Região (sobretudo, SIME e SIPPE), revelam elevadas taxas de aprovação, ainda que com ritmos de execução reduzidos (dados de final de 2005). O desempenho físico revela-se mais positivo nos indicadores relativos ao segmento das micro e pequenas empresas criadas e apoiadas, cujo volume efectivo supera as metas programadas inicialmente programadas.

#### Evolução da distribuição dos trabalhadores por conta de outrem e das empresas, por ramo de actividade (%)

Ramo de Actividade	Emprego			Empresas		
	1998	2003	Varição 1999-2003	1998	2003	Varição 1999-2003
A+B - Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	0,8	0,6	4,4	1,3	1,0	8,8
C - Indústrias extractivas	0,4	0,3	15,2	0,4	0,3	-5,0
D - Indústrias transformadoras	11,9	10,0	5,1	10,1	9,3	25,8
E - Produção/distribuição electricidade, gás e água	2,0	1,9	18,5	0,0	0,1	300,0
F - Construção	16,4	20,7	58,4	14,0	17,5	70,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de automóveis, motociclos e outros bens	22,2	21,3	20,9	32,5	27,6	15,9

Ramo de Actividade	Emprego			Empresas		
	1998	2003	Variação 1999-2003	1998	2003	Variação 1999-2003
H - Alojamento e restauração	19,6	21,1	35,6	18,9	17,4	25,7
I - Transportes, armazenagem e comunicações	5,5	5,8	33,2	6,1	5,9	31,4
J - Actividades financeiras	2,7	2,7	24,9	0,3	0,5	114,3
K - Actividades imobiliárias, aluguer e serviços às empresas	12,6	7,1	-29,0	8,0	10,7	83,0
L - Administração pública, defesa e segurança social	0,2	0,2	79,7	0,1	0,1	60,0
M - Educação	1,8	2,6	79,2	1,1	1,2	46,0
N - Saúde e acção social	1,3	2,1	106,2	2,2	2,6	57,8
O - Outras actividades de serviços	2,7	3,4	56,1	5,1	5,9	59,6
<b>Total</b>	<b>45787</b>	<b>57489</b>	<b>25,6</b>	<b>4545</b>	<b>6197</b>	<b>36,3</b>

Fonte: Quadros de Pessoal, DGEEP-MTSS.

### Sociedade da informação - o difícil percurso dos investimentos aos resultados

A situação de partida regional (no início da vigência do POPRAM III) em matéria de actividades no domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) caracterizava-se fundamentalmente pelos parâmetros seguintes:

- Nível básico de infra-estruturas de comunicações e de serviços de operadores, bem como de desenvolvimento de actividades da fileira industrial das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTIC);
- Presença de pólos de difusão do conhecimento sedeados em estabelecimentos de ensino de nível superior, tecnológico e profissional, sendo de destacar a criação, na estrutura de licenciaturas da Universidade da Madeira, de uma paleta de formações em Engenharia, na esfera das TIC;
- Nível básico de organização/disponibilidade de websites pertencentes a empresas regionais, fundamentalmente operadores turísticos enquadrados em grupos económicos;
- Na esfera da Administração Pública regional eram apenas referenciáveis a existência de sítios informativos por parte de serviços públicos e os desenvolvimentos positivos da Rede de Telemedicina.

No actual período de vigência das Intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais foram programadas intervenções (e correspondentes investimentos), nos domínios da inovação e da sociedade da informação. Na concepção e programação, designadamente via Medida específica do POPRAM III e Programa Madeira Digital enquadrado pela Medida das Cidades e Regiões Digitais do POSI (Programa Operacional Sociedade da Informação), essas Intervenções evidenciaram uma assinalável ambição, ampliada pela aprovação de um Programa Regional de Acções Inovadoras (PRAI Madeira).

Os dados de execução física de grande parte dos projectos, mesmo após flexibilização da tipologia de entidades beneficiárias e da tipologia de acções, evidenciam dificuldades na concretização dos objectivos previstos, tanto nas Acções da Medida Estímulo à Inovação e Sociedade de Informação, como no Programa Madeira Digital. Como assinala a Actualização da Avaliação Intercalar, 2005, a estratégia inovadora e em grande parte imaterial das Acções da Medida não foi concretizada, sendo limitados os efeitos verificáveis na promoção do empreendedorismo, no estabelecimento de redes de cooperação, na transferência de tecnologia e no desenvolvimento de novos conceitos empresariais e novos produtos.

Estas eram, aliás, dimensões cruciais em vista de uma incidência desejável/orientada dos projectos da Sociedade da Informação para o âmbito da inovação organizacional e empresarial, sobretudo com incorporação de conhecimento regional, em termos de novos produtos e serviços.

A ênfase acabou por ser colocada predominantemente do lado das famílias e da população em geral onde, entretanto, ocorreram alguns avanços face, sobretudo, à situação de partida e ao necessário trabalho de sensibilização, de amadurecimento de projectos e de enraizamento de práticas dos agentes públicos, associativos e privados. Entre esses avanços, são de destacar:

- O volume de computadores disponibilizados em espaços públicos e de computadores adquiridos por famílias de baixos recursos, contribuindo para a atenuação do fenómeno de infoexclusão através do favorecimento da acessibilidade digital no interior do território e entre diferentes grupos sociais; e
- Os projectos inovadores da Secretária Regional da Educação (REI XXI e Sítio da Educação – “website” de prestação de serviços à comunidade educativa, alunos, professores e auxiliares da acção educativa), enquanto boa prática de conciliação de uma componente imaterial, com impactes previsíveis expressivos, num contexto de inovação.

À semelhança do que tem ocorrido com a Medida Cidades e Regiões Digitais em contextos territoriais do Continente, a adesão dos actores empresariais em domínios de maior inovação e imaterialidade ficou aquém do esperado, o que constitui um sério desafio, a médio/longo prazo, sobretudo, na perspectiva dos contributos que os instrumentos de suporte da Sociedade da Informação e Conhecimento e do estímulo à inovação deverão prestar à implementação da Estratégia de Lisboa.

Esta dimensão é contemplada no Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013, sobretudo com orientações sectoriais explícitas dirigidas à competitividade empresarial e à eficiência económica, compreendendo equipamentos e infra-estruturas na área da ciência e inovação, bem como acções de cooperação internacional susceptíveis de proporcionar ganhos de aprendizagem resultantes, igualmente, do funcionamento em rede. A concretização dessas orientações (nomeadamente, através de um maior direccionamento e pró-actividade) afigura-se indispensável para estimular a diversificação económica da Região, a qual pressupõe investimento em novos domínios de conhecimento e em nichos específicos de criação de valor associados a recursos primários e de excelência da Região (biologia marítima, património, cultura, história,...).

### **Turismo - entre a expansão e a sustentabilidade necessárias**

Os elementos mais recentes de diagnóstico da actividade turística evidenciam de forma muito clara a trajectória de evolução do grande motor de especialização económica madeirense:

- Crescimento acentuado da capacidade de alojamento, com o número de camas a aumentar, entre 1995 e 2004, cerca de 65%;
- Crescimento do pessoal ao serviço nos ramos da actividade turística, em cerca de 43%;
- Crescimento do volume de hóspedes entrados, entre 1995 e 2004 (mais cerca de 60%, a uma média anual que ronda os 6%);
- Decréscimo da estadia média dos turistas (de 7,5 dias, em 1995, para 6,5 dias, em 2004);
- Redução da taxa de ocupação/cama de 63,7% para 53,9%, menos cerca de dez por cento numa década);
- Ritmo de crescimento dos proveitos totais inferior ao da capacidade de alojamento e do volume de hóspedes.

A análise da envolvente interna indica, ainda, que a dinâmica de investimento da imobiliária turística prolongou ao longo da última década uma sobreconcentração do número de empreendimentos e do volume de camas na Cidade do Funchal, acentuando as tendências de saturação das redes e sistemas urbanos, com níveis de risco tanto na óptica da capacidade de carga dos mesmos, como na óptica da atractividade efectiva actualmente existente.

Neste último aspecto, constata-se que a Medida Valorização do Potencial Turístico, Cultural e de Lazer tem revelado dificuldades no cumprimento de objectivos estratégicos, com destaque para a recuperação de edifícios e monumentos históricos, importante componente na composição e qualidade do produto turístico.

A nível da envolvente externa, os sinais de mercado existentes vêm tornando claro, de há anos a esta parte, que um modelo de desenvolvimento turístico assente num forte crescimento do sector imobiliário se defronta não só com problemas de manutenção de ritmos de crescimento, mas também com riscos sérios de sustentabilidade a prazo.

A Actualização da Avaliação intercalar do POPRAMIII, assinala como grande questão para o futuro “a sustentabilidade deste modelo de desenvolvimento dados os reconhecidos efeitos de ‘crowding-out’ de novas actividades emergentes que a excelência turística tem determinado”. Nas Recomendações são referenciadas, como áreas prioritárias de investimento para o próximo período de programação, o eco-turismo, o turismo rural (associado à eco-produção), os percursos pedestres, a par da preservação patrimonial e ambiental.

No entanto, a qualificação das infra-estruturas e redes públicas de suporte, o investimento dos operadores na modernização dos estabelecimentos e na capacidade do serviço (via competências escolares e profissionais, técnicas de execução e gestão), a par do reforço da capacidade negocial junto dos “tour-operator”, constituem patamares de investimento determinantes para a sustentabilidade dos segmentos viáveis da actividade turística madeirense.



### Situação ambiental - uma prioridade com resultados

A dimensão ambiental conheceu no actual ciclo de programação do investimento público co-financiado pelos fundos estruturais uma maior prioridade das actuações de política (designadamente, tendo por suporte o Plano Regional de Política do Ambiente), com concretização de importantes projectos de investimento.

Os indicadores ambientais referentes, p.e., aos recursos hídricos e ao saneamento básico reflectem essa prioridade:

- Aumento do volume de águas residuais tratadas, entre 1995 e 2004, em cerca de 60%;
- Melhorias dos níveis de cobertura da população residente por abastecimento de água, de 86,8%, em 1995, para 98,1%, em 2003, com apenas dois Concelhos (Santa Cruz e Câmara de Lobos) a apresentarem graus de cobertura inferiores à média regional);
- Crescimento acentuado dos indicadores relativos à população servida por drenagem e tratamento de águas residuais (de 37,9%, em 1995, para 60%, em 2003, no conjunto da Região), indicadores ainda pouco expressivos face às necessidades;
- Comportamento positivo da recolha e tratamento de resíduos sólidos, num contexto de crescimento acentuado da produção (duplicou entre 1995 e 2004) e com resultados promissores na recolha selectiva e no envio para reciclagem fora da Região.

Nesta última vertente, importa destacar a relevância dos investimentos na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, nomeadamente as importantes respostas proporcionadas em matéria de incineração de resíduos sólidos urbanos e de compostagem, pelo volume de resíduos tratados.

Os projectos associados às Acções da principal Medida Ambiente do POPRAM III têm proporcionado resultados igualmente relevantes em matéria de ordenamento da orla costeira e dos cursos de água, de requalificação do ambiente urbano e paisagístico e de melhoria da qualidade ambiental, um domínio com metas exigentes estimadas para a vigência do Programa.

Os avanços consideráveis na esfera do investimento material (infra-estruturas e equipamentos), que contribuiu decididamente para aquela melhoria de índices de cobertura, permitem que, no horizonte de médio e longo prazo, as intervenções se dirijam prioritariamente para a qualificação das redes e dos sistemas, a par da monitorização e certificação dos diferentes dispositivos públicos e privados. Esse sentido de intervenção das políticas públicas encontra-se significativamente expresso nas orientações e objectivos e nas medidas contempladas pelo PDES 2007-2013, designadamente na Prioridade estratégica "Desenvolvimento Sustentável - Dimensão ambiental".

### Qualidade de vida - um compromisso com ganhos em consolidação

Os dados disponíveis evidenciam uma evolução positiva generalizada do poder de compra concelhio na Região, num quadro de diminuição sustentada das disparidades intra-regionais e do "gap" face à média nacional: para uma base 100 do País, em 1995, o índice de poder de compra regional era de 60 e, em 2004, atingia já o índice 84, com os Concelhos do Funchal e de Porto Santo a apresentarem índices de poder de compra superiores à média nacional.

O rendimento disponível das famílias conheceu, igualmente, um crescimento acentuado (superior a 50% num período de dez anos), reflectindo uma situação de partida débil, mas também as elevadas taxas de actividade e emprego, a par da acção das políticas sociais regionais.

A melhoria das condições de vida encontra-se igualmente expressa nos indicadores de conforto dos agregados familiares, na redução dos índices de analfabetismo, bem como na evolução positiva da frequência do ensino pré-escolar e dos índices de escolarização.

Em igual sentido converge o reforço da dotação de equipamentos colectivos nas áreas da cultura e do recreio e das instalações de desporto, com investimento na diversidade de valências e cobertura municipal.

O panorama descrito tenderá, ainda, a beneficiar de importantes projectos de natureza infra-estrutural apoiados pela Medida Coesão e Valorização Social do POPRAM III (p.e., novas escolas e centros de saúde). Todavia, esta Medida previra tipologias de projectos mais orientados para o aproveitamento de infra-estruturas existentes e outros de natureza imaterial (nas esferas educativa e da saúde), que não foram concretizados e que constituem um desafio à capacidade das entidades beneficiárias reorientarem as suas lógicas de investimento favorecendo uma perspectiva de absorção de recursos propiciadora de uma melhor inclusão social.

### **Acessibilidades - do desencravamento externo à competitividade interna**

O ciclo longo de investimento público teve na melhoria das acessibilidades externas uma prioridade de 1º nível, condição indispensável para atenuar as condições de insularidade e de ultraperifericidade. A melhoria do Aeroporto da Madeira constitui a obra emblemática nessa perspectiva, embora as diversas intervenções, sobretudo, nos portos do Funchal, Caniçal e do Porto Santo, tenham contribuído significativamente para o desígnio regional de alcançar um desejável “desencravamento” externo.

No actual ciclo de programação esse esforço foi prolongado com importantes investimentos (p.e., construção do porto de abrigo da Costa Norte e aquisição do novo navio para ligação inter-ilhas, minimizando a dupla ultraperifericidade do Porto Santo) e contribuindo para tornar mais eficiente o tráfego de mercadorias e para dinamizar a procura turística reduzindo a sazonalidade.

Os projectos de optimização desses investimentos, enquadrados numa das Acções da Medida de Acessibilidades Exteriores (reforço do sistema viário da ligação às infra-estruturas de acesso ao exterior - nomeadamente aeroportos), tiveram concretização limitada, enquanto o importante projecto de requalificação do Porto do Funchal continua a aguardar oportunidade de enquadramento de financiamento, eventualmente via Fundo de Coesão.

A nível interno a melhoria das acessibilidades beneficiou de uma elevada dotação financeira que sustentou uma igualmente elevada capacidade de realização traduzida, nomeadamente, nos resultados seguintes salientados na Actualização da Avaliação Intercalar, 2005:

- Melhoria da rede de acessibilidades entre os principais aglomerados urbanos e de concentração de actividades económicas;
- Dinamização de custos de operação e redução dos custos associados ao tráfego em trânsito;
- Qualificação dos circuitos turísticos e do ambiente urbano;
- Reforço das condições de fixação da população e reequilíbrio da respectiva distribuição espacial;
- Aumento da dimensão económica do mercado interno;
- Completamento do essencial da rede viária regional.

Os investimentos no domínio das acessibilidades estarão no futuro período de programação mais direccionados para os serviços de transporte e de telecomunicações de interesse económico geral, designadamente fora dos grandes centros urbanos, o que permitirá densificar os níveis de acessibilidade no interior, reformular nós de ligação de novas vias, requalificar antigas Estradas para fins de utilização turística e melhorar a rede de transportes públicos internos.

Ou seja, num contexto de desincentivo gradual ao investimento infra-estrutural, deverão predominar as lógicas de optimização dos investimentos da última década, assentes em novas tipologias de projecto.

### **Economia madeirense - uma trajectória de crescimento global**

A generalidade dos indicadores macroeconómicos da Madeira evidencia níveis de crescimento acentuados em termos absolutos e relativos que reflectem um grande dinamismo económico da Região, designadamente na última década:

- O PIB Regional cresceu a uma taxa média anual de 7,5% entre 1995 e 2003;
- O índice de disparidade do PIB per capita tem uma evolução positiva recuperando de uma posição relativa inferior no início do período para uma situação superior à média nacional desde 1998.

A posição da Madeira no contexto europeu regista também uma progressão acentuada nas comparações no espaço da União Europeia a 15 (82,4, em 2003) e a 25 (90, em 2003).

As especificidades da economia regional tendem a induzir imputações do VAB à Região que distorcem a determinação do PIB regional (Cf. Estudo Indicadores e Posicionamento da Madeira na Europa Alargada - Augusto Mateus Associados, 2004).

### **Dinâmica de impactes das políticas públicas regionais co-financiadas pelos fundos estruturais**

A contribuição dos fundos comunitários para o desenvolvimento regional constitui um adquirido evidente na trajectória da Madeira nas últimas duas décadas.

Para além dos indicadores socioeconómicos potenciadores de mais impactes, assinalados a título exemplificativo ao longo dos pontos anteriores, é possível sistematizar um conjunto de dimensões qualitativas que reflectem resultados e efeitos alcançados.

Essas dimensões qualitativas são sistematizadas no quadro seguinte e são organizadas segundo um conjunto de vectores que são recuperados no essencial na estruturação de matrizes SWOT do Bloco seguinte.

Esta abordagem procura desenhar uma situação de partida enquanto reflexo de uma trajectória da produção de resultados de políticas públicas regionais co-financiadas, mas que procura evidenciar também uma situação de amadurecimento da Região para se adequar a uma nova filosofia de mobilização dos fundos estruturais.

Vectores - chave	Principais impactes
Condições de insularidade / ultraperiferidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Atenuação dos níveis de encravamento face ao exterior</li> <li>&gt; Alargamento da dimensão económica do mercado regional</li> <li>&gt; Reforço dos níveis de cooperação territorial em diversos espaços de integração (Macaronésia, Espaço Atlântico, Continente Americano, ...).</li> </ul>
Potencial económico produtivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Dinamização do tecido empresarial madeirense nos domínios de especialização económica, com alastramento pontual a actividades a montante e a jusante (via sistemas de incentivos)</li> <li>&gt; Oferta de áreas infraestruturadas de acolhimento de empresas e projectos de investimento, gerando externalidades positivas para o desenvolvimento empresarial (via programa de parques empresariais).</li> </ul>
Competências regionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Melhoria acentuada dos níveis de qualificação de base da população madeirense (formação inicial de jovens, formação de adultos e melhoria de competências profissionais)</li> <li>&gt; Criação e funcionamento de valências no ensino superior com potencial para a formação avançada de recursos humanos e a gestão de Unidades de I&amp;D</li> <li>&gt; Criação e funcionamento de um pólo de excelência nos domínios da inovação e incubação de empresas e da sociedade da informação e do conhecimento</li> </ul>
Território e Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Melhoria generalizada dos índices de qualidade ambiental via importantes investimentos na drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos, ordenamento da orla costeira e dos recursos hídricos e requalificação do ambiente urbano e paisagístico</li> <li>&gt; Reorganização gradual do território a partir do reequilíbrio na dotação de infra-estruturas e equipamentos colectivos</li> </ul>
Dotação de infra-estruturas e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Incremento dos investimentos ambiental na actividade económica (florestação e beneficiação florestal, com impacte na conservação da natureza, racionalização e eficiência energética em projectos produtivos, ...)</li> <li>&gt; Promoção do acesso a bens e serviços determinantes para a qualidade de vida dos madeirenses (habitação, saúde, e educação)</li> <li>&gt; Rede de equipamentos e de diversidade de valências nos domínios da cultura e recreio e do desporto (efeito massa)</li> <li>&gt; Incremento da mobilidade e da melhoria das condições de vida da população (emprego, rendimento e envolvente da função residencial)</li> </ul>

## Análise SWOT



A análise SWOT da Região Autónoma da Madeira tem conhecido, sobretudo, ao longo dos últimos cinco anos, um número apreciável de abordagens de acordo com as motivações que lhes deram origem sendo de destacar os exercícios constantes do POPRAM III (e respectiva Avaliação ex-ante), do PRAI Madeira, da Avaliação Intercalar do POPRAM III e respectiva actualização (validação da Matriz SWOT) e do PDES.

A construção de uma nova Matriz SWOT no âmbito do Programa Operacional procurou sistematizar os contributos dessas diversas abordagens tendo como pressupostos:

- A necessidade de actualizar o grau de intensidade dos pontos fracos (dimensões - problema) e pontos fortes (recursos) e das ameaças e oportunidades da Região; e
- A necessidade de estabelecer um adequado enquadramento da Região nas políticas comunitárias co-financiadas pelos fundos estruturais FEDER e FSE, sobretudo, mas também pelos apoios do Fundo de Coesão, do FEADER e do FEP.

Nesta perspectiva, este capítulo começa por apresentar uma Matriz SWOT da Região com carácter global, organizada segundo um conjunto de entradas que valoriza a perspectiva do estado dos recursos (evidenciando as forças e fraquezas que os caracterizam, após os sucessivos ciclos de programação do investimento público) e a perspectiva das vantagens/desvantagens (a qual decorre das oportunidades e das ameaças que se oferecem à Região, nos seus diversos contextos de integração).

Num segundo momento, procede-se à construção de um conjunto de cinco matrizes SWOT centradas nos domínios correspondentes às prioridades estratégicas delineadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013:

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento.
- Desenvolvimento Sustentável – Dimensão ambiental.
- Potencial Humano e Coesão Social.
- Cultura e Património.
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

A análise conjugada, em termos de visão global e integrada, deste conjunto de matrizes SWOT deverá viabilizar uma identificação clara das dimensões - problema e das necessidades prioritárias da Região nesta fase do seu ciclo de desenvolvimento, com vista a estabelecer um cruzamento enriquecido com as prioridades e orientações estratégicas do PDES.

## Análise SWOT Regional

A estruturação da análise SWOT de conjunto procura evidenciar as lógicas associadas aos recursos/potencialidades e às vantagens/desvantagens da Região. Nessa perspectiva entende-se que as dimensões analíticas de suporte não são necessariamente idênticas nos vários quadrantes da Matriz.

Dimensões - problema	Recursos
<p><b>Insularidade / ultraperifericidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Localização insular distanciada das regiões centrais e exiguidade do mercado regional</li> <li>&gt; Distância económica da Madeira face às principais regiões de valorização de mercado das suas produções e serviços</li> <li>&gt; Défice de meios de transporte e de comunicação, geradores de custos acrescidos de operação</li> <li>&gt; Grande dependência do Continente nas ligações à União Europeia e ao resto do Mundo</li> </ul> <p><b>Território, infra-estruturas e ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Fortes constrangimentos estruturais de carácter físico e ambiental decorrentes de características adversas da estrutura do território</li> <li>&gt; Fragmentação e pequena dimensão do território, dificultando a obtenção de níveis de eficiência de alguns equipamentos e serviços</li> <li>&gt; Ecossistemas frágeis com grande sensibilidade e vulnerabilidade, em termos ambientais</li> <li>&gt; Padrão de povoamento muito diferenciado no espaço regional: povoamento disperso vs. excessiva concentração no litoral sul (mais acentuadamente, no espaço central polarizado pelo Funchal)</li> <li>&gt; Deficiente estruturação da rede urbana, a par da existência de áreas urbanas degradadas e de debilidades na relação com as áreas rurais</li> <li>&gt; Deficiências a nível de algumas infra-estruturas portuárias e nas infra-estruturas de apoio às actividades associadas ao mar</li> <li>&gt; Escassez de recursos naturais básicos para o desenvolvimento económico (solo, energia e água, no caso do Porto Santo)</li> <li>&gt; Carência de infra-estruturas de saneamento básico ambiental e custos acrescidos para cumprimento de padrões de qualidade ambiental</li> <li>&gt; Aumento de focos de dissonância paisagística devido a situações de intervenção desregada e de pressões sobre o frágil meio natural</li> <li>&gt; Produção de grande quantidade de resíduos sólidos urbanos</li> </ul> <p><b>Demografia e mercado de trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Distribuição espacial desequilibrada da população</li> <li>&gt; Insuficiência de infra-estruturas e equipamentos de ensino tecnológico e profissionalizante</li> <li>&gt; Desemprego com níveis de crescimento acentuado no passado recente reflectindo uma aparente inadequação entre a oferta e a procura de trabalho e atingindo, sobretudo, mulheres e activos de meia idade, com qualificações inferiores ao ensino secundário</li> <li>&gt; Défice de qualificações da mão-de-obra empregada, designadamente em domínios de competência indispensáveis à promoção do desenvolvimento económico e empresarial e à qualificação das empresas e outras organizações</li> </ul> <p><b>Potencial económico e produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Ausência de economias de escala devido à dimensão reduzida dos mercados</li> <li>&gt; Padrão de especialização produtiva muito vulnerável, com baixos índices de desenvolvimento da cadeia de valor, num contexto de grande exposição face ao exterior</li> <li>&gt; Baixo nível de desenvolvimento das tecnologias da informação, sobretudo ao nível do potencial de utilização empresarial</li> </ul>	<p><b>Posição geo-económica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Posição estratégica para as relações comerciais com os continentes americano e africano</li> <li>&gt; Regimes legais e económicos favoráveis à localização empresarial e à diversificação económica (plataforma 'off-shore' Zona Franca,...)</li> <li>&gt; Ligações privilegiadas às comunidades de ex-emigrantes (África do Sul, Américas,...)</li> </ul> <p><b>Dotação de recursos primários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Existência de um património natural e paisagístico muito valioso, diversificado e protegido</li> <li>&gt; Condições climáticas particularmente favoráveis à floricultura e às culturas subtropicais mas também a grande parte das culturas hortofrutícolas</li> <li>&gt; Grande biodiversidade, com elevado número de espécies endémicas</li> <li>&gt; Equilíbrio da paisagem urbano - rural dos concelhos da Costa Norte da Ilha da Madeira</li> <li>&gt; Condições naturais, climáticas e de oferta de alojamento atractivas que suportam um alto potencial turístico</li> <li>&gt; Produtos regionais específicos (vinho, bordados, vimes, frutos subtropicais, flores, ...)</li> </ul> <p><b>Dotação de infra-estruturas e equipamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento e modernização das infra-estruturas portuárias e aeroportuárias, estas de elevada qualidade</li> <li>&gt; Melhorias recentes das principais vias de comunicação (eixos viários principais, estruturantes do território)</li> <li>&gt; Boa capacidade das infra-estruturas de telecomunicações nas ligações com o continente europeu e o resto do mundo e da rede interna de telecomunicações</li> <li>&gt; Rede de parques empresariais para acolhimento de actividades económicas e de novos investimentos, que representam um esforço público de distribuição territorial de externalidades para o desenvolvimento empresarial</li> </ul> <p><b>Gestão estratégica dos recursos hídricos na Ilha da Madeira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Capacidades existentes a nível de estruturas de ensino e formação profissional (públicas, associativas e privadas), com uma melhoria gradual das qualificações intermédias e do nível de escolarização dos trabalhadores</li> </ul> <p><b>Dotação de recursos de excelência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Estrutura demográfica relativamente jovem, nos contextos nacional e comunitário, com melhoria recente do seu nível de qualificação</li> <li>&gt; Inserção da Madeira em redes de grandes operadores turísticos que a seleccionam como pólo turístico internacional de referência</li> <li>&gt; Capacidade do tecido institucional, nos domínios do enquadramento da actividade empresarial e da promoção do desenvolvimento local</li> <li>&gt; Plano de Acção associado à Estratégia Regional para a Qualidade</li> <li>&gt; Dinâmica de associativismo empresarial na Região, revelando componentes de descentralização territorial recente</li> <li>&gt; Existência de agentes locais de desenvolvimento, com competências técnicas e de gestão</li> </ul>

Dimensões - problema	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Estruturação incipiente do sistema de inovação e baixa implantação de I&amp;DT</li> <li>&gt; Insuficiências das infra-estruturas e serviços em áreas ligadas às tecnologias de produção, à qualidade e certificação</li> <li>&gt; Inexistência de uma rede articulada de promoção da cooperação económica e empresarial regional</li> <li>&gt; Grau de inovação dos novos projectos de investimento insuficiente para a necessária renovação e qualificação do tecido empresarial</li> <li>&gt; Iniciativa empresarial com escassa abertura ao risco e à internacionalização e com dificuldade em aproveitar estrategicamente novas oportunidades de negócio</li> <li>&gt; Actividade da pesca centrada num reduzido número de espécies e com tendência regressiva nos últimos anos</li> <li>&gt; Massa crítica de actores locais com visibilidade externa limitada, reflectindo-se na capacidade de liderança e afirmação da RAM</li> <li>&gt; Estrutura agrária de "microfúndio" que coexiste com o baixo nível de organização das produções primárias e o abandono do espaço rural</li> <li>&gt; Fraco desenvolvimento da cadeia de valor das produções tradicionais, com domínio dos respectivos circuitos de comercialização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Existência de um conjunto significativo de instrumentos de planeamento sectorial e de ordenamento territorial à escala regional, com coerência entre os mesmos.</li> </ul>
Ameaças	Oportunidades
<p><b>Demografia e mercado de trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Tendência para o envelhecimento gradual da população</li> <li>&gt; Risco de marginalização dos desempregados de longa duração e de aprofundamento da exclusão social</li> <li>&gt; (Des)adaptação dos sistemas educativo, de formação e de ciência e tecnologia, às novas exigências da Sociedade da Informação e do mercado de trabalho</li> <li>&gt; Desarticulação crónica entre as instituições de ensino superior e o mundo empresarial, nomeadamente no estímulo à iniciativa empresarial e aos investimentos inovadores</li> <li>&gt; Despovoamento das zonas rurais interiores das ilhas, com risco de perda de potencial demográfico e de iniciativa económica e social</li> </ul> <p><b>Recursos naturais e económicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Pressões sobre a biodiversidade e os valores naturais</li> <li>&gt; Sustentabilidade das fontes de abastecimento e da qualidade dos recursos hídricos</li> <li>&gt; Riscos associados aos fenómenos de erosão</li> <li>&gt; Risco de degradação das zonas naturais saturadas pela actividade turística</li> <li>&gt; Liberalização dos transportes e das telecomunicações que dá primazia às linhas e redes mais rentáveis</li> </ul> <p><b>Especialização económica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Afirmação de uma estratégia de sustentabilidade do turismo, a médio e longo prazo, em destinos concorrentes da Madeira</li> <li>&gt; Condicionantes da imagem tradicional de qualidade do destino Madeira, com reflexos nos níveis de competitividade do produto turístico regional</li> <li>&gt; Crescente dependência da estrutura económica regional nas actividades directa e indirectamente relacionadas com o sector turístico</li> <li>&gt; Declínio dos sectores tradicionais, sem reconversão económica/capacidade de reestruturação de empresas nos sectores tradicionais</li> </ul>	<p><b>Dinâmicas de valorização económica de recursos regionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Crescimento significativo da população que atingiu o nível de ensino superior durante o último decénio, com valores acima da média nacional</li> <li>&gt; Desenvolvimento do turismo em meio rural, como nova vertente do produto turístico e novas funcionalidades das áreas rurais no quadro das prioridades do FEADER (agro-turismo, protecção ambiental, gestão da floresta, culturas energéticas, ...)</li> <li>&gt; Crescente preocupação a nível mundial com o desenvolvimento sustentável e a valorização dos recursos naturais</li> <li>&gt; Oportunidades comerciais propiciadas pela abertura de novas vias para os produtos tradicionais e certificados num determinado âmbito geográfico, bem como pela existência de um segmento de procura que valoriza alimentos saudáveis</li> <li>&gt; Renovação das vantagens competitivas da oferta turística, diversificando o produto turístico oferecido (congressos e incentivos, turismo desportivo, golfe e desportos náuticos, turismo activo, ecoturismo, turismo de cruzeiros e de grupos com interesses científicos ligados ao ambiente)</li> <li>&gt; Valorização de capacidades de transformação das produções tradicionais (inovação, design, marketing,...)</li> <li>&gt; Alargamento das cadeias de valor nas actividades económicas mediante a racionalização dos circuitos de comercialização, integração de produções e serviços avançados</li> <li>&gt; Reconversão de produções tradicionais, alargando as áreas de culturas subtropicais em concelhos com melhores condições edafo-climáticas</li> <li>&gt; Oportunidades económicas e de iniciativa empresarial nas actividades da fileira da construção (recuperação urbano-patrimonial e à conservação/beneficiação de redes, habitação nos centros históricos, ...), com impacto no emprego e na mobilização de competências médias e superiores</li> <li>&gt; Novos investimentos nas estruturas científicas e tecnológicas da Universidade e no interface com as actividades económicas</li> <li>&gt; Posição privilegiada no espaço euro-atlântico facilitadora da integração em redes de valorização de recursos específicos (p.e., participação no conhecimento e exploração dos oceanos)</li> <li>&gt; Incorporação pelo tecido empresarial de factores compósitos de competitividade e absorção de recursos de financiamento do investimento mais exigentes quer na tipologia de projectos, quer nas componentes de elegibilidade</li> </ul>



Ameaças	Oportunidades
<p><b>Dinâmicas Geoeconómicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Envolvente mundial cada vez mais competitiva limitativa da estratégia de captação de investimento estrangeiro e de desenvolvimento dos serviços internacionais, com reflexos sobre a imagem externa da Região</li> <li>&gt; Liberalização dos fluxos de capitais desfavorável às regiões que não dispõem de mercados financeiros</li> <li>&gt; Perda de vantagens competitivas (face às mudanças que se processam no cenário internacional) que possam comprometer a estratégia de captação de investimento estrangeiro e de desenvolvimento de serviços internacionais</li> <li>&gt; Atração mais competitiva de IDE pelos Países do Alargamento (com menores custos da mão de obra e com níveis de qualificação mais elevados)</li> </ul>	<p><b>Dinâmicas Institucionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aproveitamento dos recursos e potencialidades das Sociedades de Desenvolvimento na gestão de instrumentos de promoção de iniciativa nas esferas da dinamização económica, da dinamização cultural e da valorização do património, no quadro de uma estratégia de integração regional</li> <li>&gt; Aproveitamento das externalidades positivas existentes para o desenvolvimento empresarial, nomeadamente a rede de parques empresariais e a capacidade técnica e institucional de que são portadores a ADERAM e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial</li> <li>&gt; Aproveitamento das capacidades instaladas e da integração em redes de conhecimento e cooperação do Madeira Tecnopolo e da Universidade da Madeira, para estruturar o embrião de um Sistema Regional de Inovação</li> </ul>



### **Análises SWOT por domínio/prioridade estratégica**

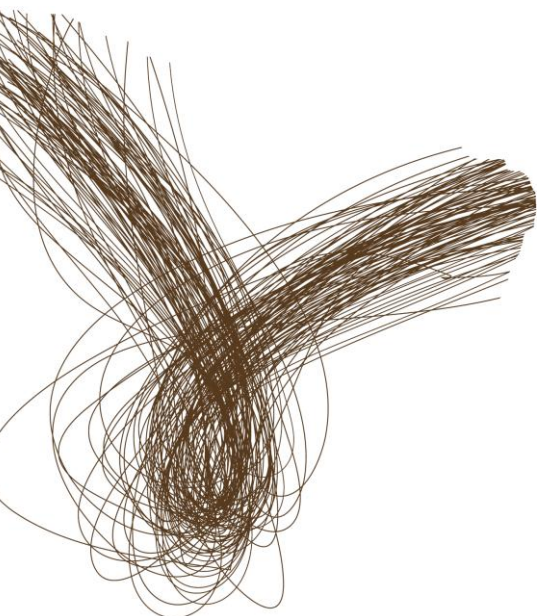
As matrizes seguintes são apresentadas segundo o alinhamento e as designações de cada domínio estratégico, constantes do PDES 2007-2013.

A composição das matrizes é semelhante à adoptada para a análise SWOT Regional.

No entanto, a análise efectuada e a sistematização de informação empírica disponível conduziu a uma identificação de um vasto conjunto de domínios específicos de intervenção que se afiguram vitais para a Região e que revestem a condição de desafios.

Trata-se de aspectos que devem merecer actuação prioritária das políticas públicas regionais, sob pena de se constituírem em condicionantes do desenvolvimento, ou seja, evoluírem para verdadeiras ameaças. Esses desafios são, por isso, apresentados na coluna das Ameaças.

A construção de uma visão optimista para o futuro da Região, nomeadamente em áreas promissoras e de investimento recente (p.e., inovação e empreendedorismo, cultura e património) explica um menor peso na identificação de ameaças valorizando, justamente, a perspectiva dos desafios.



### Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento

Dimensões - problema	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Escasso número de projectos de I&amp;DT desenvolvidos pelas empresas regionais</li> <li>&gt; Fragilidade das cadeias de valor das produções de bens e serviços predominantes na base económica regional</li> <li>&gt; Predomínio da vertente equipamentos de capacidade produtiva nos investimentos de modernização das empresas, em detrimento de investimento em factores de competitividade</li> <li>&gt; Níveis limitados de renovação e de rejuvenescimento do tecido empresarial</li> <li>&gt; Ausência de resultados consistentes nos projectos realizados de promoção do empreendedorismo</li> <li>&gt; Inexistência de níveis de articulação entre Unidades de I&amp;D da Universidade, Laboratórios do Estado e outras entidades indispensáveis à estruturação de base de um futuro Sistema Regional de Inovação</li> <li>&gt; Dificuldade de desenvolver parcerias de projecto entre as empresas regionais e Unidades de I&amp;D da Região e extra-regionais</li> <li>&gt; Dificuldade de concepção de projectos que utilizem as ferramentas da Sociedade da Informação e do Conhecimento, por parte das organizações da Administração Pública e por parte das empresas</li> <li>&gt; Dificuldade por parte das empresas de conceber projectos de desenvolvimento de produtos e serviços de base digital, com qualidade e em volume susceptível de absorver os recursos de financiamento disponíveis para esse fim</li> <li>&gt; Insuficiente disseminação do acesso individual/particular (indivíduos e famílias) a plataformas digitais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Existência de um Tecnopolo na Região, com capacidade instalada e experiência acumulada de desenvolvimento de projectos e de relação com entidades de interface e privadas nos domínios da inovação, e da sociedade da informação e do conhecimento</li> <li>&gt; Existência de uma Universidade Regional (a Uma), com recursos de ensino e investigação, que abrange áreas relevantes para o desenvolvimento / aprofundamento do conhecimento e da experimentação em domínios estratégicos (biologia, química, cultura e história, telecomunicações, ...)</li> <li>&gt; Existência de um Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação (NESI), integrado na S.R. Educação, com capacidade para gerar/disponibilizar conteúdos no domínio da formação avançada</li> <li>&gt; Sensibilidade da Direcção Regional de Educação para dinamizar relações entre o tecido empresarial e os estabelecimentos de ensino secundário e superior, nos domínios do empreendedorismo e da sociedade da informação e do conhecimento</li> <li>&gt; Existência de novos instrumentos de apoio à iniciativa empresarial e ao financiamento de projectos de investimento (p.e., fundo de capital de risco e capital semente)</li> <li>&gt; Existência de importantes externalidades para o desenvolvimento empresarial e para a atracção de Investimento Directo Estrangeiro, com destaque para a Zona Franca Industrial, a rede de Parques Empresariais e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (função reguladora)</li> </ul>
Ameaças / Desafios	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento de serviços de âmbito nacional e internacional de base digital, com ênfase em conteúdos orientados para o segmento empresas</li> <li>&gt; Utilização da banda larga por parte das famílias, alargando os níveis de acesso à generalidade dos concelhos e freguesias da Região</li> <li>&gt; Disseminação da cultura científica e tecnológica nos diversos níveis do sistema de ensino e formação</li> <li>&gt; Concertação de actores regionais de I&amp;DT para estruturação em rede, com parceiros externos, em áreas estratégicas para a Região</li> <li>&gt; Atracção de recursos de excelência (fixação de professores e investigadores, participação em projectos, ...), como trabalho de base para a estruturação futura de um Sistema Regional de Inovação</li> <li>&gt; Concepção de projectos de investimento integrados e inovadores, que explorem nichos de mercado de articulação activa com "clusters" de actividades regionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concretização da Estratégia Regional para a Qualidade, com envolvimento de entidades da Administração Regional e Associações Empresariais</li> <li>&gt; Criação do Sistema de Qualidade para o turismo da Madeira, tendo em vista a sua certificação internacional, num contexto de melhoria das práticas de gestão, da utilização das NTIC e da fixação de competências escolares e profissionais</li> <li>&gt; Aproveitamento de programas orientados para o fomento do empreendedorismo, com componentes de forte articulação entre entidades de interface (Centros Tecnológicos, Institutos de Gestão que resultam da cooperação Universidades/Associações Empresariais e Empresas, no Continente, na Europa e América) e o sistema de ensino</li> <li>&gt; Desenvolvimento de formação avançada, potenciando capacidade de cooperação e organização de recursos de excelência que a Região pode mobilizar</li> <li>&gt; Viabilidade de concepção e funcionamento de plataformas tecnológicas, com capacidade para organizar uma oferta de qualidade de serviços avançados no domínio dos NTIC, destinada a utilizadores da Administração Pública Regional e privados (famílias e empresas)</li> <li>&gt; "Marketing" territorial para a atracção de Investimento Directo Estrangeiro, variável - chave para aceder à inovação e ancorar a disseminação de efeitos no tecido regional</li> </ul>

## Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental

Dimensões - problema	Recursos
<p><b>Recursos primários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Forte dependência do exterior no domínio dos combustíveis, nomeadamente para produção de energia eléctrica</li> <li>&gt; Subaproveitamento da capacidade de produção de energia hidroeléctrica</li> <li>&gt; Orografia do território e dispersão do povoamento condicionam as opções técnicas e encarecem a construção de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais</li> </ul> <p><b>Redes e infra-estruturas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Persistência das insuficiências na rede de distribuição de água (em baixa)</li> <li>&gt; ETAR's compactas para serviço de unidades hoteleiras de maior dimensão e urbanizações privadas sem ligação a sistemas de drenagem</li> <li>&gt; Elevados custos do transporte marítimo para envio de materiais valorizáveis dos resíduos para reciclagem</li> <li>&gt; Dificuldades de operação sazonais do sistema de gestão de resíduos de Porto Santo (equipamentos de recolha e transporte, recursos humanos, ...), num contexto de dupla insularidade</li> <li>&gt; Elevados custos de incineração de resíduos</li> </ul> <p><b>Quadro institucional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Consciência ambiental centrada mais na preocupação com a preservação do património natural do que nas questões da poluição ambiental</li> <li>&gt; Baixo peso das energias renováveis na produção de electricidade (contribuição de apenas 2% de energia eólica e consumo de energia solar muito baixo, devido ao seu elevado custo)</li> <li>&gt; Falta de um sistema georeferenciado para facilitar o planeamento das redes de transporte e de distribuição de energia eléctrica</li> </ul>	<p><b>Recursos primários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Componente humana inserida no património natural através do exercício de uma actividade agrícola centenária, com características integradas na paisagem</li> </ul> <p><b>Redes e infra-estruturas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Existência de sistemas de tratamento de águas residuais</li> <li>&gt; Central de tratamento de resíduos sólidos na Meia Serra com capacidade para gerar 7 Mwatts de potência energética</li> <li>&gt; Sistema de gestão racional da água com suporte na construção de sistemas multimunicipais, que permitem garantir o equilíbrio do abastecimento da água na Região</li> <li>&gt; Existência de capacidade, em grande parte já instalada, para aproveitamento integrado de recursos hídricos (nomeadamente via Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos, que permite a utilização da água simultaneamente em várias vertentes: consumo, rega e produção de energia)</li> <li>&gt; Infra-estruturas de captação, adução e distribuição de água, de construção recente, bem dimensionadas e dotadas de metodologias de telecommando e telecontrolo, estações elevatórias e centrais de tratamento de água</li> <li>&gt; Adopção de processos de dessalinização para aplicação directa na Ilha do Porto Santo, onde os recursos aquíferos são muito escassos</li> </ul> <p><b>Quadro institucional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Transversalidade dos factores e políticas ambientais em relação a todas acções e actividades humanas da Região, na medida em que constituem as condições que conferem vantagens comparativas efectivas ao Turismo regional</li> <li>&gt; Equilíbrio entre o desenvolvimento da Região e a preservação do ambiente, num período do longo crescimento económico</li> <li>&gt; Transposição e adaptação para a Região de grande parte da legislação nacional fundamental no âmbito da protecção ambiental, bem como existência de legislação e regulamentação específica, a nível regional</li> <li>&gt; Existência, desde o ano 2000, de um Plano Regional de Política do Ambiente, com estratégias traçadas e planos de acção, em coordenação</li> <li>&gt; Existência de um departamento governamental (Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais), onde se centraliza a implementação da política ambiental, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável</li> <li>&gt; Existência do Plano Estratégico de Resíduos da RAM (PERAM)</li> <li>&gt; Existência de uma Agência Regional de Energia e Ambiente da Madeira (AREAM), como centro de competências no estudo e investigação nas áreas do ambiente e da energia</li> <li>&gt; Plano de Política Energética da RAM</li> <li>&gt; Existência de legislação e instrumentos de ordenamento do território: POTRAM, PDM's, POOC's e POT, que têm presente a necessidade da defesa e protecção ambiental</li> <li>&gt; Existência de legislação nacional sobre tratamento de águas residuais, com aplicação na Região</li> <li>&gt; Plano Regional da Água (em curso de elaboração)</li> </ul>

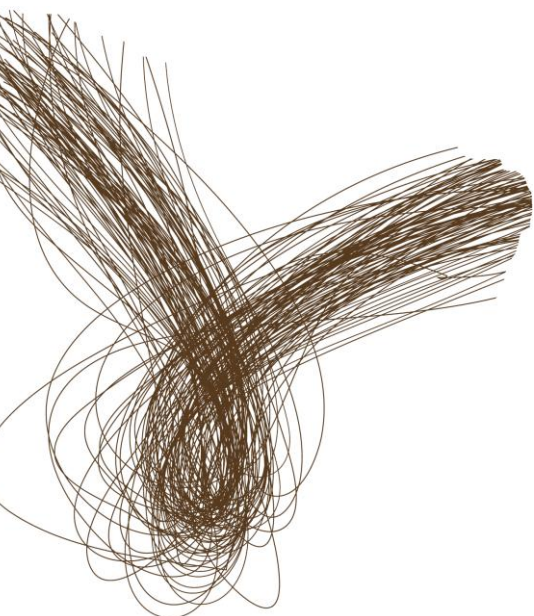
Ameaças / Desafios	Oportunidades
<p><b>Recursos primários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Diminuição dos recursos hídricos aquíferos a longo prazo, por efeito da deflorestação e da erosão dos solos</li> <li>&gt; Qualidade do ar - um dos problemas ambientais mais prementes e básicos da Região</li> <li>&gt; Redução das reservas de água subterrâneas (a prazo)</li> </ul> <p><b>Redes e infra-estruturas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Sustentabilidade das redes de abastecimento de água em meios rurais</li> <li>&gt; Sobre-utilização das infra-estruturas urbanas de suporte pela imobiliária turística e pelos fluxos de visitantes, com reflexos sobre a respectiva capacidade de carga</li> <li>&gt; Inadequação dos sistemas produtivos das unidades empresariais a requisitos de eco-eficiência, no domínio da racionalização dos consumos energéticos e das práticas de gestão ambiental (tratamento de efluentes e resíduos, contaminação do ar e da água, ...)</li> <li>&gt; Efeitos do preenchimento de requisitos de certificação ambiental sobre a capacidade competitiva das empresas</li> </ul>	<p><b>Recursos primários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Fruição e valorização do Património Natural pela população em geral sustentavelmente rentabilizado, em articulação com a actividade turística (novos mercados e públicos-alvo cada vez de maior qualidade), a actividade agro-florestal, o património tradicional e com o meio rural (considerado no seu todo)</li> <li>&gt; Boas condições naturais para o recurso a energias renováveis não poluentes</li> </ul> <p><b>Redes e infra-estruturas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Criação de uma "montra" de inovações no domínio das energias renováveis e hidromotoras na Região</li> <li>&gt; Produção integrada de energia de origem eólica (com stockagem através de uma central de hidrogénio) e mini-hídrica</li> <li>&gt; Monitorização dos efluentes em todas as estações e meios receptores de águas residuais e experimentação de métodos e técnicas inovadoras de tratamento</li> <li>&gt; Reciclagem na Região, mediante apoio a iniciativas empresariais que demonstrem viabilidade de médio e longo prazo</li> <li>&gt; Aproveitamento do conhecimento sobre biodiversidade em meio terrestre e meio aquático, abrangendo os factores de degradação dos ecossistemas e a fundamentação de medidas preventivas e correctivas</li> <li>&gt; Valorização dos recursos rurais para a actividade turística, com interactividade desta na preservação dos valores naturais e da paisagem humanizada e na melhoria da qualidade de vida das populações em meio rural</li> <li>&gt; Desenvolvimento de energias renováveis e racionalização do consumo de energia</li> <li>&gt; Melhoramento das infra-estruturas de abastecimento de água (captações, tratamento, redes de transporte e distribuição e interligação de sistemas adutores)</li> </ul> <p><b>Quadro institucional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cooperação a nível regional entre entidades da Administração e de Investigação para desenvolver dispositivos de monitorização, de vigilância da qualidade e de gestão racional, tendo por referência os diversos descritores ambientais</li> <li>&gt; Qualificação das políticas de ordenamento do território, do sistema de transportes e da gestão do tráfego</li> <li>&gt; Estruturação de um "cluster" de actividades (actividades económicas, de investigação, de lazer,...)</li> </ul>

### Potencial Humano e Coesão Social

Dimensões - problema	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Níveis de insucesso e abandono escolar elevados</li> <li>&gt; Baixas qualificações escolares de base e profissionais da população activa empregada</li> <li>&gt; Tendências recentes de crescimento do desemprego atingindo novos segmentos (p.e., licenciados) e aumentando o período de duração média sem qualquer ocupação profissional</li> <li>&gt; Dificuldades de absorção de competências escolares de base técnica pelo tecido empresarial, fruto da baixa tecnicidade dos empregos e da insatisfatória adequação entre a procura e a oferta de qualificações</li> <li>&gt; Resultados e efeitos aquém das expectativas relativamente aos fluxos de educação e de formação de jovens e adultos</li> <li>&gt; Baixos índices de frequência de formação por parte dos activos empregados (jovens e adultos), aquém das “performances” dos estados-membros da União Europeia</li> <li>&gt; Florescimento de situações de risco e marginalidade social, com expressão nos concelhos de maior concentração demográfica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Rede de infra-estruturas escolares e condições de suporte (equipamentos desportivos e transporte, em articulação com as Câmaras Municipais)</li> <li>&gt; Utilização das NTIC pelos estabelecimentos da rede escolar, nomeadamente dos serviços disponibilizados pelo Website da S.R. Educação</li> <li>&gt; Programa Escola a Tempo Inteiro</li> <li>&gt; Consistência das respostas educativas, adequadas à diversidade de públicos-alvo e situações - problema</li> <li>&gt; Experiência inovadora na implementação do 13º ano profissionalizante e criação de novas unidades formativas com destaque para as Escolas profissionais</li> <li>&gt; Credibilização do sistema regional de formação profissional, com reforço gradual da capacitação técnica (equipamentos e recursos didácticos, formadores certificados) e alargamento dos domínios de acreditação das entidades formadoras</li> <li>&gt; Actividade das Associações Empresariais no domínio da formação profissional, num contexto de maior sensibilização para a formação</li> <li>&gt; Melhoria dos níveis de qualificação de base e da população através da formação inicial de jovens e da formação contínua de adultos, com melhoria pontual de competências profissionais</li> <li>&gt; Manutenção de taxas de desemprego inferiores à média nacional e existência de respostas satisfatórias (medidas activas de emprego) para os jovens e adultos desempregados</li> <li>&gt; Intervenções integradas dos serviços de saúde e apoio social, com cobertura satisfatória de públicos em situação de risco</li> <li>&gt; Estruturas de intervenção/redes locais orientadas para o combate à exclusão social e para o reforço das condições de inclusão para todos</li> <li>&gt; Qualificação dos intervenientes na implementação das políticas sociais regionais (p.e., qualificação de famílias de acolhimento, qualificação das IPSS - equipamentos e profissionalização -, formação de técnicos nas áreas da saúde e do combate à exclusão.</li> </ul>
Ameaças / Desafios	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Prolongamento/agravamento dos indicadores de desemprego de pessoal qualificado, tendencialmente predador de competências e com reflexos na migração de recursos humanos formados na Região</li> <li>&gt; Proliferação de situações de pobreza e exclusão social em diversos grupos</li> <li>&gt; Efeitos do envelhecimento demográfico no orçamento da Segurança Social regional vs. benefícios eventuais na óptica do envelhecimento activo</li> <li>&gt; Estímulo do espírito empreendedor dos jovens e da capacidade de inovação</li> <li>&gt; Produção regional de competências escolares e profissionais necessárias à qualificação/ /modernização das organizações da Administração Pública e das empresas</li> <li>&gt; Concepção e organização de respostas formativas para os activos empregados, por parte das entidades formadoras no âmbito da obrigatoriedade estabelecida pela Cláusula de Formação da Contratação Colectiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Permanência dos jovens no sistema de ensino mediante o reforço de modalidades educativas mais orientadas para o mercado de trabalho visando as oportunidades de empregabilidade futura</li> <li>&gt; Existência de procura para os diplomados do ensino tecnológico e profissional</li> <li>&gt; Existência de uma Escola de Formação de técnicos para as actividades da hotelaria de reconhecida qualidade</li> <li>&gt; Necessidades de educação/formação de adultos com vista ao reconhecimento, validação e certificação de competências</li> <li>&gt; Harmonização do sistema de ensino superior à escala da União Europeia proporcionando condições para um relançamento da UMa na perspectiva de respostas dinamicamente ajustadas às necessidades regionais em matéria de competências</li> <li>&gt; Desenvolvimento de conteúdos (novos produtos e serviços, ...) que estructurem dimensões de ‘conhecimento regional’ habilitando a Região a participar em redes avançadas de partilha e difusão de conhecimento</li> </ul>



Ameaças / Desafios	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento integral das crianças e jovens mais vulneráveis ou em situação de risco social</li> <li>&gt; Prevenção da exclusão social dos jovens</li> <li>&gt; Correção dos indicadores de insucesso e de abandono escolar precoce</li> <li>&gt; Conhecimento dos diversos contextos de intervenção das políticas sociais regionais de molde a melhorar as condições de eficácia e eficiência das mesmas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento de projectos no domínio das NTIC orientados para a concepção de produtos e serviços destinados à melhoria da qualidade dos ciclos de educação e formação profissional</li> <li>&gt; Acesso generalizado às NTIC mediante a criação/disseminação de pontos de acesso gratuito à Internet</li> <li>&gt; Concepção de projectos e acções de carácter imaterial e outros que promovam o aproveitamento das infra-estruturas e equipamentos sociais co-financiados pela Medida de Coesão Social e Valorização Territorial do POPRAM III e que, sobretudo nas áreas da saúde e da educação, carecem de rentabilização para uma eficácia social adequada ao investimento realizado</li> <li>&gt; Educação para estilos de vida favorecedores de mais e melhor saúde com vista a corrigir a ocorrência de doenças e o perfil epidemiológico da Região</li> <li>&gt; Enquadramento favorável da economia social e animação local para o desenvolvimento, enquanto potenciadoras do preenchimento de necessidades que não são satisfeitas pelas respostas tradicionais do mercado e da criação de emprego, nomeadamente para pessoas com especiais dificuldades de integração no mercado de trabalho</li> </ul>



## Cultura e Património

Dimensões - problema	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Baixos índices de consumo e fruição de bens culturais (utilização de bibliotecas, frequência de espectáculos,...)</li> <li>&gt; Dificuldade em atrair e fixar eventos de realização regular e mobilizando recursos de criação e difusão artística de largo espectro</li> <li>&gt; Escassa utilização das ferramentas da Sociedade da Informação no domínio da investigação de expressões da cultura madeirense (p.e., acervo documental, e de obras de arte dos Museus e Igrejas e dos elementos/valores estratégicos), uma função de inventário e conhecimento indispensável à valorização desse património</li> <li>&gt; Degradação de áreas urbanas que enquadram importantes valores monumentais e de arquitectura de edifícios e casario residencial</li> <li>&gt; Degradação do estado de conservação de importantes expressões do património rural (actividades artesanais, arquitectura tradicional, elementos arqueológicos, etc.)</li> <li>&gt; Aproveitamento insatisfatório de expressões da cultura e da identidade madeirense e nas estratégias de fidelização da procura turística tanto na óptica da animação cultural, como na óptica da concepção de produtos/"recordações" para colocação no mercado externo (artesanato, multimédia, ...).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Rede de Museus regionais que albergam importantes acervos temáticos, com potencial diferenciador e de atracção de visitantes</li> <li>&gt; Riqueza do património arquivístico da Região, com elevado valor histórico em diversos domínios (p.e., história insular, história económica e arquitectura tradicional)</li> <li>&gt; Rede de Levadas que se tornaram um dos elementos humanizadores constitutivos da paisagem madeirense</li> <li>&gt; Existência de uma rede de entidades locais de carácter sócio-cultural (Casas do Povo e outras colectividades de cultura e recreio) agregadoras das comunidades locais que desempenham um papel importante na difusão da informação, do conhecimento e da conservação das tradições</li> </ul>
Ameaças / Desafios	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Tendências de urbanização do tecido rural no sentido dos valores e dos comportamentos modernos, desfigurando a raiz cultural da Região</li> <li>&gt; Capacidade de sustentabilizar actividades económicas em meio rural geradoras de emprego e rendimento, que viabilizem níveis adequados de humanização da paisagem rural, indispensáveis também a uma estratégia de recomposição do produto turístico madeirense</li> <li>&gt; Valorização pró-activa da cultura e do património - elementos de suporte da identidade da Madeira</li> <li>&gt; Capacidade de organizar eventos de grande dimensão e impacte, valorizadores da cultura e património regionais - com suporte em parcerias estratégicas (nacionais e internacionais)</li> <li>&gt; Constituição de parcerias estratégicas de natureza temática/por valência cultural, susceptíveis de ancorar intervenções de salvaguarda, qualificação e valorização de diferentes valores/vectores do património regional</li> <li>&gt; Capacidade de estruturação de uma fileira de actividades da construção centrada na reabilitação urbano-patrimonial</li> <li>&gt; Constituição de parcerias estratégicas para organizar a investigação histórica de base científica, nos domínios da cultura e do património</li> <li>&gt; Orientações da política de desenvolvimento rural da União Europeia, que atribuem prioridade a intervenções que apoiam a qualidade de vida e a diversificação das actividades económicas nos meios rurais, com impactes previsíveis na manutenção de índices de ocupação humana da paisagem rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Tendências de evolução da procura turística que vão no sentido da valorização de produtos turísticos compósitos, que integrem componentes ligadas à cultura (hábitos, tradições, formas de expressão artística,...) dos países de destino e ao património arquitectónico, histórico monumental, etc.</li> <li>&gt; Criação de percursos turísticos pedestres para a valorização de um produto turístico compósito</li> <li>&gt; Disponibilidade dos proprietários de importantes espólios de reconhecido valor histórico e informativo para negociarem com o Património Regional, em regime de venda, cedência ou doação</li> <li>&gt; Disponibilidade dos instrumentos proporcionados pelas NTIC e da Sociedade da Informação para tratar, disponibilizar e difundir importantes recursos do património e valores culturais</li> <li>&gt; Desenvolvimento de conteúdos novos, a colocar em redes internacionais, associados à investigação nos domínios/expressões da cultura e do património da Região Autónoma da Madeira</li> </ul>

### Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado

Dimensões - problema	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Deficiências de acessibilidade a nível local</li> <li>&gt; Desajustamentos da rede de saneamento básico, nos meios urbanos</li> <li>&gt; Degradação do parque habitacional construído no início do processo de autonomia e de desenvolvimento</li> <li>&gt; Insuficiência e/ou inadequação das estruturas hospitalares e carência de equipamentos em determinadas valências</li> <li>&gt; Insuficiência dos níveis de prestação dos serviços de saúde pública, designadamente falta de pessoal médico</li> <li>&gt; Insuficiente cobertura do território no domínio do ensino pré-escolar</li> <li>&gt; Dificuldade no combate à exclusão social de cidadãos com problemas específicos</li> <li>&gt; Dificuldades em fixar e atrair população activa jovem, com habilitações escolares e competências técnicas capazes de valorizar e desenvolver a actividade económica no meio rural</li> <li>&gt; Dificuldade de articulação das actividades do meio rural com a actividade turística e as exigências ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Rede interna de acessibilidades rodoviárias (sobretudo, vias estruturantes de vertebração territorial)</li> <li>&gt; Sistema eficiente de gestão racional da água</li> <li>&gt; Níveis de cobertura de habitação social satisfatórios</li> <li>&gt; Rede regional de infra-estruturas e de serviços de saúde no âmbito das unidades primárias</li> <li>&gt; Rede de estruturas e serviços de apoio social, em articulação com as IPSS e as Câmaras Municipais</li> <li>&gt; Existência de recursos (instalações, equipamentos, circuitos de comercialização, apoio técnico, ...) da Direcção Regional de Agricultura nos concelhos do interior, com capacidade para apoiar os pequenos produtores na sustentabilização das suas explorações</li> <li>&gt; Rede institucional e engenharia institucional para o desenvolvimento, abrangendo, nomeadamente, uma Agência de Desenvolvimento Regional e duas Associações de Desenvolvimento Local nas zonas Norte/Oeste e Sul/Leste, que exercem actividades em prol do desenvolvimento do meio rural</li> </ul>
Ameaças / Desafios	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Agravamento das situações de desemprego, com reflexos nos níveis de rendimento e condições de vida das famílias</li> <li>&gt; Manutenção de condições sócio-urbanísticas degradadas, com reflexos na qualidade de vida dos residentes e na imagem urbana</li> <li>&gt; Atenuação das assimetrias de desenvolvimento inter-ilhas e entre os concelhos da Madeira, com maior expressão no arco Câmara de Lobos/Funchal/Sta<sup>a</sup> Cruz</li> <li>&gt; Sustentabilidade das condições de vida das populações</li> <li>&gt; Sustentabilidade de mercado das produções tradicionais com origem nas economias rurais, fonte de emprego e fixação de populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento de serviços avançados de telecomunicações e de TIC, sob a forma de oportunidades de negócio com interesse para o meio rural</li> <li>&gt; Construção e equipamento de um Novo Hospital reforçando níveis de cobertura e ampliando valências/especialidades clínicas</li> <li>&gt; Criação de uma valência de Medicina na Universidade da Madeira, em articulação/conjugação com cursos superiores de Medicina no Continente</li> <li>&gt; Aproveitamento das NTIC para aproximar utentes e serviços de saúde e atenuar lacunas existentes na rede de saúde pública</li> <li>&gt; Aproveitamento das NTIC para intensificar o acompanhamento preventivo dos idosos e responder com maior eficácia em situações de emergência</li> <li>&gt; Articulação da actividade das estruturas públicas de apoio social com a actividade das Organizações Não Governamentais (ONG)</li> <li>&gt; Valorização de alguns produtos agrícolas e agro-industriais tradicionais com vocação exportadora e de produtos horto-frutícolas e pecuários mais orientados para o mercado interno, mediante a estruturação dos circuitos de comercialização (prioridade FEADER)</li> <li>&gt; Aproveitamento da rede informática rural para criar um fluxo de prestação de serviços qualificados do meio urbano para o meio rural (investigação/formação/consultadoria/ outros serviços de apoio às populações e empresas locais) e estabelecer relações de trabalho a distância, nomeadamente tele-trabalho, do meio rural para o meio urbano e vice-versa</li> </ul>

## Estratégia e Prioridades de Desenvolvimento



A estratégia e prioridades de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013 encontram-se definidas no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) e têm naturalmente em conta as Orientações Estratégicas da Comunidade para a Coesão e as orientações do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Importa assinalar, em primeiro lugar, que a Região Autónoma da Madeira assume o desígnio estratégico de, no horizonte 2013, manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.

Este desígnio estratégico, que será concretizado com o apoio das adequadas políticas públicas de âmbito regional e sub-regional e dos necessários e justificados instrumentos comunitários da política de coesão, de desenvolvimento rural e das pescas, fundamenta-se no conhecimento da situação económica e social da Região, na avaliação das suas potencialidades e oportunidades (tendo em conta as respectivas ameaças e riscos) e, bem assim, nos ensinamentos recolhidos da aplicação dos instrumentos de programação concretizados - particularmente os explicitados na avaliação intercalar do POPRAM 2000-2006.

Não se ignora, naturalmente, que as circunstâncias e a natureza da envolvente global do processo de desenvolvimento da RAM se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos e prosseguirão, nos próximos, este rápido e profundo processo dinâmico de transformação.

A globalização das economias e das sociedades tem, neste contexto, assumido uma responsabilidade fundamental nas modificações da envolvente global das economias regionais. O dimensionamento à escala mundial dos mercados, o aumento explosivo dos fluxos comerciais de natureza financeira, de mercadorias e de serviços, a crescente mobilidade das pessoas e dos bens e as características cada vez mais claras da consolidação de blocos de interesses e de manifestações diversificadas de formas de afirmação e de conquista de posições de poder e de influência são bem reveladoras das dinâmicas presentes e marcantes do contexto global.

A posição enfraquecida da Europa, influenciada por lideranças insuficientemente vigorosas, ameaçada por grupos de interesses actuaes à escala mundial e apresentando dinâmicas económicas e sociais pouco competitivas no plano global, influencia de forma também decisiva o enquadramento global do processo de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. Salientam-se em particular os efeitos do alargamento da União Europeia na reorientação estratégica e operacional da política de coesão e, bem assim, na crescente afirmação do primado do crescimento económico sobre as dimensões sociais, ambientais e dirigidas à promoção da sustentabilidade das economias e das sociedades regionais.

A situação particular de Portugal, geográfica e economicamente periférico no contexto europeu e significativamente confrontado com a atribuição de inevitável prioridade à superação de desafios no âmbito do reequilíbrio das finanças públicas, com um perfil de especialização produtiva desenquadrado das dinâmicas globais e europeias prevaletentes e, conseqüentemente, com o agravamento dos problemas sociais (particularmente relevantes em termos de crescimento do desemprego), condiciona também negativamente o enquadramento e as potencialidades de desenvolvimento da RAM.

O Governo Regional da Madeira entende, todavia, que não só é necessário manter a trajectória de progresso económico e social concretizada nos últimos 30 anos, mas que é possível assegurar a concretização do ambicioso desígnio estratégico assumido, garantida que esteja a complementaridade dos interesses públicos e privados e a sua convergência na acção, no âmbito dos diversos sectores de actividade.

A vontade e o empenhamento na concretização deste desígnio implicam necessariamente, face às mudanças ocorridas na envolvente global, europeia e nacional, que a orientação das políticas públicas da RAM no horizonte 2013 seja claramente definida - como condição essencial de sucesso para a respectiva execução.

A referida orientação das políticas públicas regionais decorre da assunção, no âmbito do PDES 2007-2013, de grandes prioridades estratégicas e temáticas.

Embora tanto as prioridades de ordem estratégica como as de âmbito temático concorram de forma significativa para a concretização do desígnio estratégico da RAM e, conseqüentemente, para o progresso económico e social da Região, as prioridades de natureza estratégica configuram os objectivos prioritários do desenvolvimento da RAM entre 2007 e 2013, enquanto que as prioridades temáticas correspondem a actuações que, prosseguindo objectivos específicos dos respectivos sectores ou âmbitos de intervenção, desempenham o relevante papel de apoiar e facilitar a concretização dos objectivos prioritários do desenvolvimento.

Neste enquadramento, as prioridades estratégicas definidas no âmbito do PDES são as seguintes:

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental;
- Potencial Humano e Coesão Social;
- Cultura e Património;
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

As prioridades temáticas adoptadas são, pelo seu lado:

- Turismo;
- Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços;
- Infra-estruturas Públicas e Equipamentos Colectivos;
- Governação Regional e Sub-Regional.

A concretização destas prioridades estratégicas e temáticas no horizonte 2013, não só viabilizará a consagração do desígnio estratégico definido como também a prossecução dos seguintes grandes objectivos:

- Assegurar níveis elevados e sustentados de crescimento económico e do emprego através da consagração, na Região Autónoma da Madeira, do novo paradigma das políticas de desenvolvimento baseadas na inovação, no empreendedorismo e na sociedade do conhecimento;
- Assegurar, a todo o tempo, a sustentabilidade das finanças públicas regionais, de modo a salvaguardar e aprofundar a autonomia financeira regional;
- Promover o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira, conciliando a promoção do bem-estar social e económico com a protecção e o aproveitamento racional dos valores e recursos naturais endógenos que sustentam a qualidade de vida e o progresso das populações;
- Garantir o aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população da Região Autónoma da Madeira e, simultaneamente, aumentar a coesão social;
- Valorizar a cultura e o património, assegurando a afirmação sustentada da identidade regional;
- Aumentar a coesão territorial na Região Autónoma da Madeira, propiciando condições de equidade económica, social e territorial no acesso aos bens, serviços, equipamentos e resultados do progresso alcançado.

Neste enquadramento o Programa Operacional Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial desempenhará necessariamente um papel determinante na concretização da estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira – justificado quer pela orientação estratégica referida, quer pela necessidade de adequar a utilização dos recursos estruturais comunitários ao enquadramento da RAM no regime transitório do Objectivo Competitividade Regional e Emprego, que não só se traduz numa redução significativa nos montantes financeiros disponibilizados pela Política de Coesão da União, como exige uma pronunciada concentração destas disponibilidades nos factores determinantes e condicionantes do crescimento económico e da criação de emprego.

As referidas responsabilidades são desde logo marcantes no que respeita à prossecução pelo Programa Operacional da prioridade estratégica relativa à Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento que visa assegurar a consagração na Região do novo paradigma das políticas de desenvolvimento que, alinhado com a Agenda de Lisboa e com as orientações comunitárias e nacionais, reconhece e valoriza a promoção do crescimento e do emprego no desenvolvimento económico e social.

A prossecução desta prioridade estratégica compreende, como primeiro pilar, o objectivo fundamental de estimular a estruturação de um Sistema de Inovação Regional que promova uma cultura de inovação amplamente participada e centrada em particular na inovação incremental, no sentido dos processos de melhoria contínua da competitividade organizacional através da incorporação de “pequenas” inovações. As inovações disruptivas (grandes alterações ou rupturas tecnológicas, organizacionais ou de produto) e a demonstração de boas práticas inovadoras internacionais servirão de motor de motivação e animação da cultura de inovação. Constituindo a transversalidade um elemento central da inovação, as principais orientações a prosseguir são as seguintes:

- Apostar no turismo, na cadeia alimentar, nos recursos naturais e culturais tradicionais, nas tecnologias de informação e comunicação, na energia, na água, na gestão dos transportes e do tráfego rodoviário, encarados numa perspectiva integrada como sectores estratégicos;
- Internacionalizar a Região como opção associada ao reforço da sua capacidade competitiva, nas vertentes de captação de investimento directo estrangeiro e de internacionalização das empresas regionais;

- Criar instrumentos e mecanismos financeiros complementares ou alternativos aos oferecidos pela banca comercial às micro, pequenas e médias empresas, a fim de permitir encontrar e otimizar engenharias financeiras ajustáveis ao financiamento do empreendedorismo e dos projectos inovadores;
- Promover o empreendedorismo como competência - chave da inovação e assumir a sua qualificação sistemática como um compromisso a longo prazo para a mudança, pelo que se preconiza o seu desenvolvimento programático a partir do sistema de ensino, nomeadamente do 3.º ciclo do ensino unificado;
- Apostar nas acções inovadoras estruturantes da modernização da administração pública para as disseminar por todas as organizações privadas da Região e dinamizar a política da qualidade e da inovação na RAM.

O segundo pilar de prossecução da prioridade estratégica atribuída à Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento respeita à valorização e consolidação na RAM da Sociedade da Informação - no sentido de assegurar a existência, eficácia e qualidade global do uso generalizado das TIC e dos serviços *online* - articulada com as intervenções do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social, especialmente no que respeita à qualificação dos recursos humanos -, bem como pela actuação em redes locais e globais produtoras e potenciadoras de conhecimento, com possibilidade de prestar serviços baseados no conhecimento no mercado internacional.

Neste contexto, as acções desenvolvidas no período 2000-2006, relacionadas com a oferta generalizada de espaços e serviços *online* regionais e com a atribuição de incentivos para a aquisição de computadores, serão complementadas por mecanismos que incentivem a conectividade e que possibilitem a continuidade e modernização dos serviços *online* em desenvolvimento, assim como a introdução de novos serviços e pela promoção da utilização da banda larga (envolvendo, sempre que necessário, a disponibilização da correspondente oferta de infra-estruturas e equipamentos, em particular numa lógica de valorização da RAM nas redes avançadas de comunicações internacionais - com relevo particular para o papel que deverá desempenhar no Atlântico oriental).

O terceiro pilar que viabilizará a prossecução desta prioridade estratégica respeita ao reforço dos objectivos da articulação e da concertação dos actores regionais de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) que, necessariamente coerente com as áreas e temáticas definidas pela União Europeia, assegurará o fortalecimento da capacidade de cooperação entre as instituições regionais e a sua inserção em redes internacionais, em especial nas europeias. Esta orientação prioritária será reforçada e mais focalizada, por forma a consolidar o sistema de IDT, com ênfase na aquisição de competências das instituições científicas e tecnológicas regionais e na dinâmica de actualização e de envolvimento de um maior número de actores.

Serão consequentemente introduzidos mecanismos de avaliação sobre o impacto na Região e o seu posicionamento no espaço europeu, ao nível dos projectos e da capacidade das instituições, obrigando o Sistema de IDT e o seu processo de definição estratégica a uma dinâmica competitiva e articulada com as necessidades e mutações da Região - não esquecendo todavia que existem factores ou requisitos prévios cuja ausência coloca obstáculos à eficácia das políticas de IDT, dos quais se salientam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, a Qualificação das Pessoas, a Qualidade Organizacional e o nível de participação em Redes Internacionais.

Assinala-se, assim, que a Região Autónoma da Madeira assume objectivos ambiciosos e posiciona-se de forma sustentada como actor principal nos temas do Espaço Europeu de Investigação em que já tem vantagens naturais, qualificações ou interesse estratégico específico. As áreas prioritárias de investigação incluem os domínios mais relevantes na perspectiva do desenvolvimento sustentável, as tecnologias de informação e comunicação, a saúde e o turismo, às quais poderão acrescer as que venham a ser reconhecidas pela dinâmica do sistema regional de IDT ou sejam prioritárias para as políticas europeias. Para que a Região tenha alguns dos seus centros de competências reconhecidos no Espaço Europeu de Investigação é necessário desenvolver medidas de atracção de investigadores de mérito internacional nas áreas definidas e para as instituições que demonstrem maior potencial. Os critérios de avaliação terão de ser obrigatoriamente centrados no interesse do território, mas com um crescendo de exigência a tender rapidamente para o *standard* a nível europeu. O envolvimento do sector privado na Investigação e no Desenvolvimento Tecnológico é a principal condição para a consolidação de redes regionais de cooperação interinstitucional e a participação de redes de investigação europeias e internacionais de IDT. Para além das medidas de incentivo à procura de IDT, é também crucial a privatização da oferta pública de IDT, em particular a que apresenta maior potencial de internacionalização.

O reforço da capacidade competitiva da Região desempenhará, necessariamente, uma função essencial para a concretização da prioridade estratégica atribuída à inovação, ao empreendedorismo e à sociedade do conhecimento, influenciando de forma decisiva os três pilares apresentados.

O referido reforço da capacidade competitiva regional será especialmente efectuado através dos adequados instrumentos das políticas de apoio à actividade económica dirigidos quer à consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região, quer ao estímulo à diversificação do tecido produtivo regional. Esta orientação estratégica implicará, por um lado, a continuidade das actuações directa e indirectamente dirigidas ao turismo (designadamente significativas no que se refere à disponibilização de infra-estruturas e equipamentos de apoio, ao estímulo ao consumo de produtos da Região, à animação e à promoção da Madeira nos mercados europeus e internacionais), à prestação de serviços internacionais (acolhimento e expansão de iniciativas empresariais, disponibilidade de infra-estruturas, prestação de serviços de apoio, qualificação profissional) e, por outro lado, o estímulo e incentivo à instalação de



actividades produtivas na RAM que, valorizando os seus recursos e potencialidades específicas, contribuam para assegurar a transformação e modernização da matriz de especialização económica regional.

A inerente estratégia de diversificação económica implica a selecção, identificação e atracção de potenciais investidores na Região, disponíveis para desenvolverem actividades que deverão satisfazer os seguintes critérios: constituam ou possam constituir factores endógenos regionais; sejam independentes da distância; tenham dimensão coerente com o mercado regional; e sejam susceptíveis de aproveitamento sustentável (tanto na perspectiva ambiental como no que respeita à produção de efeitos no médio e longo prazos).

Os segmentos de actividade a estimular integram, nomeadamente, os associados às condições naturais da Região (Clima, Ambiente, Natureza, Cultura, Insularidade), aos recursos e potencialidades regionais específicas (Vinho, Bio-agricultura, Flores, Aquicultura, Saúde e Produtos Naturais, Artes e Ofícios Tradicionais), à superação de condicionantes no domínio da energia, às telecomunicações e à informática (fornecedores de Internet, *Call Centers*, marketing directo, comércio electrónico, processamento de dados, desenvolvimento de software, serviços telefónicos móveis, multimédia, ensino à distância, indústria de conteúdos).

Neste contexto, a atracção de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) garantirá, para além dos seus efeitos sobre a estrutura produtiva da RAM, o acesso à inovação de forma directa e imediata no mercado regional e, bem assim, a disseminação dos seus efeitos na economia da Região. Esta disseminação é determinante, uma vez que viabilizará a criação de um ambiente inovador numa escala temporal mais curta do que a decorrente dos resultados das apostas estruturais indispensáveis na Educação, em Investigação e Desenvolvimento e na Formação. Neste contexto o IDE não é obviamente neutro: o seu efeito multiplicador de actividades altamente competitivas - como as dinamizadas pelo Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) já demonstram - contribui positivamente, mesmo que de forma indirecta, para a modernização e aumento da capacidade competitiva de sectores tradicionais da actividade económica regional. Procurar-se-á por esta via, mobilizando as capacidades adquiridas no CINM, apoiar o estabelecimento de uma política de criação de "*clusters*" e de nichos de valor acrescentado, possível com um esforço suplementar de parcerias viabilizado pela internacionalização da economia, vertente crítica para reforçar o potencial do sector privado endógeno.

A prossecução dos objectivos estratégicos expostos no âmbito da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento da sociedade do conhecimento implicam, também, a valorização do papel e das responsabilidades que são cometidas às instituições de ensino superior os quais terão de ser, necessariamente, colocados ao serviço do desenvolvimento da Região. A criação de condições que assegurem uma maior eficácia da acção no domínio do ensino superior, com especial enfoque na Universidade da Madeira é assim indispensável para garantir que a RAM seja, cada vez mais, uma Região do Conhecimento e da Inovação.

A prossecução pelo Programa Operacional da segunda prioridade estratégica do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM, relativa ao Desenvolvimento Sustentável, ocupa igualmente uma posição central, sendo é incontornável o seu carácter transversal na transição para um novo ciclo de desenvolvimento que, dirigido necessariamente à promoção do bem-estar social e económico, potencie os valores e recursos naturais endógenos.

O ambiente, domínio determinante para a competitividade da economia e para a qualidade de vida das populações, assume-se igualmente como um factor cuja transversalidade percorre outros domínios fundamentais na estruturação do modelo de desenvolvimento da RAM - quer no que respeita à organização e gestão do sector ambiental, quer no que se refere à sua integração nos demais temas e domínios de intervenção.

Ao nível sectorial do ambiente, assume-se a relevância da gestão eficaz das variáveis e descritores ambientais fundamentais, integrando-se por outro lado essa gestão, de forma transversal, nas demais áreas de organização socio-económica. Concorre para este desígnio de integração abrir novas perspectivas às áreas económicas tradicionalmente distantes da dimensão ambiental, com base no conhecimento, inovação e novas tecnologias, bem como a promoção de regulação que defina como se deve concretizar a integração ambiental com os restantes sectores.

No sentido de prosseguir uma política ambiental de qualidade, assente na preservação da biodiversidade, da paisagem natural e humanizada e dos ecossistemas naturais, na qualidade da água e do ar, no respeito e conservação do património ambiental, será dada prioridade quer à conclusão das estruturas de gestão ambiental de primeira geração, designadamente no que se refere aos resíduos, ao saneamento básico e ao abastecimento de água, quer ao desenvolvimento dos sistemas de gestão ambiental de segunda geração (concluindo a instalação dos programas e equipamentos de monitorização dos vários descritores ambientais, por forma a dar cumprimento às orientações e directivas comunitárias em matéria ambiental).

Os principais objectivos a prosseguir são, neste enquadramento, os seguintes:

- Introdução de melhorias tecnológicas nos sistemas produtivos, no conhecimento e investigação dos descritores ambientais, assegurando a contribuição efectiva do ambiente para a transição para um modelo de desenvolvimento competitivo do ponto de vista económico, social e ambiental, que para além dos resultados imediatos em termos ambientais, também potenciará um conjunto de actividades abrangendo outros domínios;
- Criação de sistemas regionais de certificação da qualidade ambiental e apoio à instalação de sistemas de gestão e auditoria ambiental como instrumentos promotores e reguladores da qualidade ambiental, decisiva para a qualificação do tecido

produtivo e para a requalificação ambiental do tecido económico regional - com destaque para o turismo, a pequena indústria transformadora e extractiva e a agro-pecuária;

- Promoção da gestão ambiental da biodiversidade e da conservação da natureza numa perspectiva que estimule a respectiva conservação e uso sustentado, numa óptica de integração com o sector do turismo - valorizando os factores diferenciadores fundamentais da RAM correspondentes às peculiaridades da flora e fauna do Arquipélago da Madeira e dos seus ecossistemas e paisagens naturais e humanizadas, sobre as quais assenta a formatação dos produtos que promovem a distinção do destino Madeira face a outros mercados e destinos competidores
- Promoção do ordenamento e da gestão dos recursos de forma apoiada em instrumentos de ordenamento e gestão de áreas protegidas, através de uma política de equilíbrio de ordenamento territorial;
- Manutenção e reforço das estruturas verdes urbanas, enquanto locais fundamentais ao equilíbrio ecológico e ao bem-estar e usufruto das populações, assegurando a conclusão dos planos de gestão dos espaços naturais protegidos da RAM, bem como a potenciação dos respectivos usos múltiplos, bem como a ampliação significativa da componente "verde" junto das áreas de maior crescimento urbanístico;
- Aprofundamento da eficiência e da eficácia da governação ambiental, consubstanciada na estruturação do modelo organizacional para um novo ciclo de desenvolvimento sustentável, apoiada em processos de decisão diferenciados que tomem em consideração as diferenças entre os problemas ambientais, que têm implicações muito abrangentes;
- Reforçar a investigação aplicada às suas múltiplas variáveis e descritores ambientais, no sentido de obter um nível óptimo da qualidade do ambiente, através da criação de infra-estruturas analíticas de monitorização e gestão dos principais descritores ambientais e da dinamização de sistemas de educação e informação ambiental e de participação pública - capaz de motivar os diferentes actores para o desempenho de uma cidadania informada, consciente e responsável, em cooperação com a administração pública, que deverá ter uma capacidade de intervenção efectiva e transparente, promovendo um espírito de parceria contínua;
- Desenvolver uma abordagem integrada das questões relacionadas com o Mar, que constitui para a RAM um desígnio, um desafio e igualmente uma oportunidade de afirmação e desenvolvimento quer em termos de dimensão territorial, quer no que respeita às suas dimensões económica, ambiental, de investigação, de transportes e de segurança.

Esta abordagem do desenvolvimento sustentável no quadro do equilíbrio entre as dimensões económicas, sociais e ambientais (incluindo as ecológicas) das políticas públicas, será complementada pela relativa ao desenvolvimento sustentável do espaço rural, por forma a garantir a exploração económica dos bio-recursos renováveis, com eficiência ecológica, respondendo às necessidades sociais. Face às suas características próprias, o modelo de desenvolvimento rural para a Região assume o objectivo de preservar e gerir "habitats" e os recursos naturais, potenciando os modos de produção tradicionais, compatíveis com o ambiente, e promovendo a sua transição para modos de produção integrada ou biológica.

Os objectivos e as prioridades do Programa Operacional integram, em terceiro lugar, as dimensões respeitantes à cultura e ao património que, para além da respectiva importância específica, assumem também uma dimensão transversal decorrente da necessidade de - num quadro global de atenuação ou, mesmo eliminação dos traços característicos e individualizadores de cada região decorrentes das diversas e significativas manifestações da globalização económica e social - assumir que a respectiva valorização não só é indispensável para assegurar a preservação da identidade e da especificidade da Região Autónoma da Madeira como deverá desempenhar um papel insubstituível, com mais valias de enormes repercussões e impactos em inúmeros sectores de actividade económica e social regional - particularmente no que respeita às turísticas e à multiplicidade de actores económicos que com elas se relacionam de forma directa e indirecta, bem como no que se refere às responsabilidades que será chamada a desempenhar no quadro do desenvolvimento da sociedade do conhecimento, constituindo designadamente activos fundamentais em termos de conteúdos multimédia.

Os objectivos a prosseguir no âmbito da cultura e do património são consequentemente os seguintes:

- Promover a utilização económica dos factores e elementos de identidade cultural e patrimonial da Região, maximizando as interacções com os agentes e as actividades turísticas necessários à respectiva diversificação e à valorização do destino Madeira e, bem assim, assegurando a disponibilização dos activos culturais e patrimoniais necessários para o desenvolvimento da RAM enquanto Região do Conhecimento e da Inovação;
- Promover o acesso à cultura e ao património cultural por parte da população residente e visitante, realizando as necessárias e adequadas acções de promoção e divulgação, concretizando as iniciativas de recuperação, defesa e valorização patrimoniais nas suas diversas tipologias (imóvel, móvel, arqueológico e imaterial), ampliando a oferta museológica e qualificando os museus regionais;
- Desenvolver a investigação para a divulgação dos Museus da RAM, promovendo a aplicação das tecnologias e dos instrumentos da Sociedade da Informação e do Conhecimento no sentido de assegurar o suporte adequado para a investigação das colecções dos Museus e posterior desenvolvimento de iniciativas de divulgação, a vários graus de profundidade e mediante múltiplos meios de divulgação;

- Valorizar e dinamizar a oferta cultural através da realização de eventos, designadamente de grandes festivais com carácter regular, susceptíveis de integrarem um calendário anual de animação cultural - com efeitos na elevação dos níveis culturais da população e com impactos no turismo, enriquecendo a oferta cultural necessária para ampliar a participação de novos públicos, para dinamizar a actividade artística e o emprego, para criar intercâmbios no âmbito da cultura e para dinamizar o potencial turístico - cultural da Região na conquista de novos mercados;
- Criar novas bibliotecas e outras estruturas de incentivo à leitura, partilha e difusão de informação, promover os autores madeirenses e apoio a edição das suas obras, potenciando um maior conhecimento e difusão da identidade sócio-cultural madeirense.

É finalmente assumida pelo Programa Operacional da prossecução da prioridade estratégica do PDES 2007-2013 relativa à coesão territorial e o desenvolvimento equilibrado do território.

Deverá assinalar-se que a estruturação do território regional tem sido dinamizada pela cidade do Funchal que, além de constituir a localização preferencial da administração regional, corresponde também à maior concentração de actividades produtivas e de serviços privados e públicos na RAM. Sem prejuízo da continuidade da relevância regional do Funchal como capital regional e como centro aglutinador do sistema metropolitano da Ilha da Madeira (que compreende Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), a prossecução de uma maior coesão territorial à escala regional determina a necessidade de desenvolver actuações públicas dirigidas à progressiva consolidação de três outros sistemas urbanos, que deverão assumir funções sub-regionais: na costa norte, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz; na zona oeste, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta; e o reforço da integração funcional da Ilha de Porto Santo (baseado na Vila Baleira) no sistema económico, social e administrativo da Região.

O desenvolvimento destes quatro subsistemas funcionais será baseado em redes articuladas de infra-estruturas e serviços de transportes e comunicações, na disponibilização de equipamentos colectivos de âmbito social colectivo ou familiar (designadamente educação, saúde, água e saneamento, cultura e desporto) e na desconcentração articulada de serviços públicos regionais de apoio quer aos agentes económicos (especialmente apoio às empresas, emprego, formação profissional, energia e ambiente), quer aos cidadãos e às famílias.

A consolidação dos referidos quatro subsistemas funcionais de organização e gestão do território regional deve ainda ser prosseguido como requisito indispensável para uma distribuição mais equilibrada das actividades produtivas e do emprego na Região - propiciando, por esta via, condições para uma utilização mais eficiente dos recursos e potencialidades regionais específicas, diminuindo a pressão urbana sobre o Funchal.

O desenvolvimento equilibrado que se preconiza para a Região deverá assentar não só na consolidação dos sectores relevantes da economia regional, mas também no estímulo à diversificação do tecido económico regional, como factores determinantes do aumento da capacidade competitiva regional, por um lado, e potenciadores da sustentabilidade económica da Região, por outro.

Salienta-se, por outro lado, que se considera da maior importância assegurar que as orientações e os instrumentos de promoção da diversificação económica regional - e, conseqüentemente, da sua distribuição territorialmente equilibrada na RAM - valorizem a concretização de sinergias positivas com os segmentos económicos e sociais prevaletentes (designadamente com o turismo) e, bem assim, com as intervenções no âmbito da política de desenvolvimento rural (nomeadamente as financiadas pelo FEADER) no sentido de salvaguardar relações urbano - rurais equilibradas.

A concretização destas orientações será significativamente apoiada pelas actividades concretizadas no âmbito da Madeira Parques Empresariais, em especial no que respeita à dinamização de pólos de desenvolvimento nos diversos concelhos da RAM, fixando populações locais através da criação de empregos e evitando, conseqüentemente, o seu êxodo para os pólos de maior desenvolvimento.

As orientações a concretizar neste contexto são particularmente dirigidas à:

- Qualificação e Requalificação do Ambiente Urbano, através designadamente da promoção da qualidade de vida da população, da valorização e qualificação do espaço público urbano, zonas verdes, mobiliário urbano, valorização do património histórico e arquitectónico, ordenamento e realocação de actividades desqualificadoras do ambiente urbano;
- Promoção de um Ordenamento Territorial Equilibrado e Qualificante em termos de estruturação territorial, importando agir no sentido da implementação e consolidação dos principais instrumentos de gestão territorial, reconhecidos como factores essenciais a uma política de ordenamento do território que se pretende equilibrada e qualificante, visando um desenvolvimento sustentado, especialmente harmonioso e socialmente justo do território;
- Prevenção e gestão de riscos, designadamente naturais, promovendo a investigação, o estudo e a identificação dos de natureza geológica, desenvolvendo uma política integrada e coordenada de socorro para as zonas costeiras, melhorando a segurança e limitando os riscos em zonas confinadas, nomeadamente em túneis.

Importa finalmente assinalar o necessário e decisivo papel que será desempenhado pelos municípios madeirenses na prossecução das referidas orientações e objectivos.

A abordagem preconizada corresponde obviamente a assunção de responsabilidades acrescidas para as estruturas de gestão e de acompanhamento do PO que, para além das suas competências formais, deverão especialmente assegurar a maximização das complementaridades e das sinergias entre as intervenções concretizadas pelo Programa Operacional - promovendo de modo eficiente o objectivo de que, independentemente da natureza específica e frequentemente sectorial das operações (em particular das que têm carácter infra-estrutural, como acontece com as relativas aos transportes e às telecomunicações) que vierem a ser co-financiadas, o seu propósito prioritário visa melhorar a posição competitiva da Região Autónoma da Madeira.





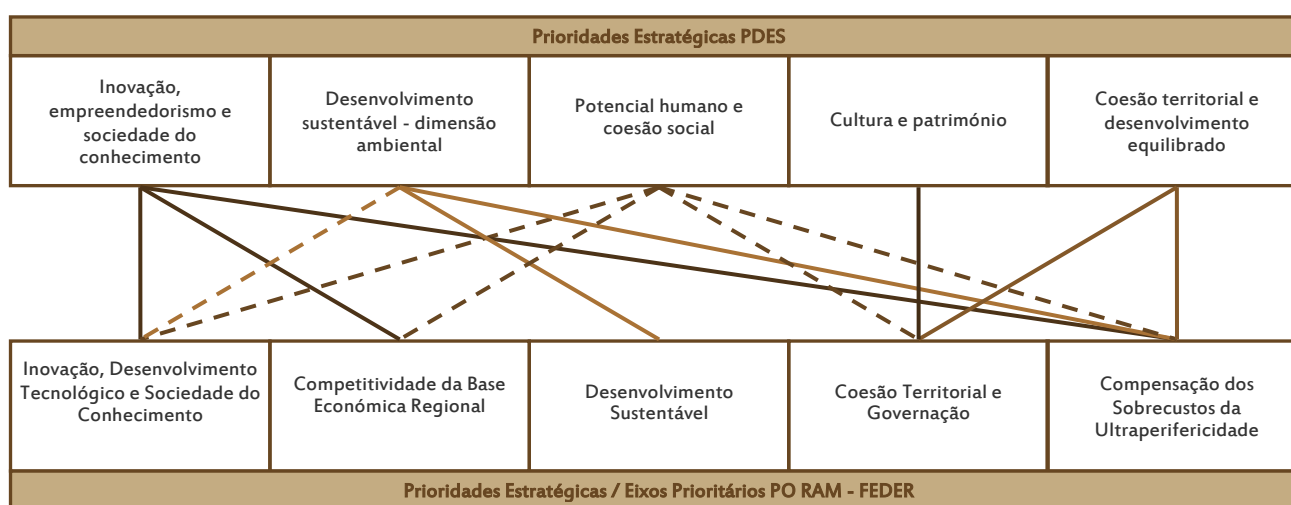
## Eixos Prioritários do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial



A prossecução da estratégia e das prioridades de desenvolvimento apresentadas pelo Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial será realizada, num quadro de focalização das intervenções nas prioridades estabelecidas, através de instrumentos de política pública estruturados em cinco Eixos Prioritários: Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento, Competitividade da Base Económica Regional, Desenvolvimento Sustentável, Coesão Territorial e Governação e Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade.

Esta estrutura de Eixos Prioritários do Programa Operacional assegura, no quadro da estratégia do PDES 2007-2013, a coerência com as Orientações Estratégicas Comunitárias para a Coesão e com as prioridades do Quadro de Referência Estratégico Nacional, e toma em consideração os normativos e orientações comunitárias relevantes (particularmente pertinentes no quadro do Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade) - como as figuras seguintes ilustram.

OEC	QREN	PDES	
Tornar a Europa e suas regiões espaços mais atractivos para investir e trabalhar	Promover a qualificação dos portugueses	Inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento	Turismo
	Promover o crescimento sustentado	Desenvolvimento sustentável	Inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento
Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	Garantir a coesão social	Potencial humano e coesão social	Infra-estruturas publicas e equipamentos colectivos
	Assegurar a qualificação do território e das cidades	Cultura e património	Governação regional e sub-regional
Mais e melhor emprego	Aumentar a eficiência da governação	Coesão territorial e desenvolvimento equilibrado	
<b>Prioridades Estratégicas</b>			<b>Temáticas</b>





## Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

O Eixo Prioritário enquadra intervenções muito relevantes para a estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, responsáveis pelo desempenho de um papel essencial no processo de transformação progressiva do padrão de especialização da economia madeirense, no aumento da capacidade competitiva regional e na plena inserção da Região nas dinâmicas comunitárias e nacionais dirigidas ao crescimento da economia e do emprego.

Estas intervenções respeitam por um lado à prossecução dos objectivos e orientações apresentados no âmbito da inovação, em que assumirá posição significativa a elaboração e promoção da estratégia regional de inovação (e subseqüentes actualizações), em particular dirigida ao desenvolvimento de iniciativas visando assegurar a consolidação e a disseminação de uma cultura de inovação nos agentes económicos, sociais e institucionais e nos cidadãos, o lançamento de projectos inovadores, designadamente sob a forma de projectos-piloto e de acções sectoriais de inovação - estimulando a figura das parcerias, preferencialmente internacionais, como forma de elevar o grau de inovação dos projectos e a notoriedade da Região e dos seus actores neste domínio - e a dinamização de um programa de benchmarking de inovação, com ênfase na análise comparativa entre sectores/actividades regionais e europeias.

As actuações referidas encontrar-se-ão naturalmente articuladas com a estruturação e o desenvolvimento da investigação científica, tecnológica e da transferência de tecnologia e de conhecimento num sistema integrado que, partindo das redes globais, objective a médio e longo prazos a 3ª geração de acções inovadoras na Região - devendo também relevar-se as actuações dirigidas a promover a atracção de investigadores e professores de mérito internacional, o investimento em laboratórios científicos e tecnológicos e o estímulo à participação em projectos e programas de I&DT de âmbito nacional e comunitário.

As intervenções a concretizar nos termos das prioridades expostas contribuirão para assegurar as complementaridades entre os sistemas científico e tecnológico regional e as empresas, propiciando condições para o financiamento, através do Eixo Prioritário II deste PO, de iniciativas empresariais dirigidas ao desenvolvimento de acções e projectos de I&DT nas empresas da Região (criação de núcleos de I&DT, investigação em consórcio, acções de demonstração e cooperação, protecção da propriedade industrial) e constituirão, bem assim, orientação temática relevante para acções de formação em gestão da inovação e de consultoria em inovação (em especial na inovação de processos), que serão especialmente concretizadas no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social.

Merece relevância particular neste contexto a importância atribuída pelo PO à concretização da Estratégia Regional de Inovação, onde se inserem as grandes linhas estratégicas e objectivos que estão inerentes aquele modelo e no qual se enquadra o desenvolvimento do projecto Madeira Digital II, coordenado pelo Madeira Tecnopolo, em que irão participar entidades públicas e privadas numa simbiose de objectivos e de acções, bem como a desejável concretização de um projecto no qual está subjacente o apoio às várias entidades que pretendam desenvolver projectos com características inovadoras, dependendo esse apoio da valia do projecto em si, do seu enquadramento estratégico e das parcerias a estabelecer. Assinala-se aliás que o Madeira Tecnopolo, através de contactos institucionalizados com a UMa e CITMA e do relacionamento que detém com as empresas com capacidade de inovação, assegura uma articulação eficaz com as várias entidades, independentemente da sua natureza pública ou privada.

As intervenções a concretizar terão também importância significativa no quadro das tecnologias de informação e de comunicação que, apoiadas nas necessárias infra-estruturas e equipamentos de âmbito regional e de integração da RAM nas redes de comunicações internacionais relevantes, se dirigem especialmente ao desenvolvimento de redes locais de banda larga de promoção pública ou público-privada (por forma a que o acesso à banda larga esteja disponível em toda a Região e para todos os agentes económicos, sociais e institucionais, bem como para toda a população), à implementação de acções de promoção dos novos métodos de trabalho (visando o desenvolvimento de projectos integrados que promovam as competências regionais, facilitem o seu acesso a mercados nacionais ou internacionais e que criem centros de trabalho em rede e à distância) e à implementação do programa Madeira Digital II com uma lógica de actualização dos serviços online de interesse geral, de complementaridade em relação ao primeiro programa e de aumento das competências regionais nas TIC.

Os desenvolvimentos a concretizar no âmbito das tecnologias de informação e de comunicação serão necessariamente apoiados pela promoção da produção de conteúdos, em especial valorizados pela atenção particular que será atribuída ao seu carácter inovador e diferenciado essencial à respectiva valorização num contexto de competição global; esta abordagem exige a plena consideração dos activos e patrimónios regionais específicos, onde se destacam os ambientais (especialmente associados à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável) e os culturais (nas diversas manifestações da cultura madeirense), e bem assim a assunção de um posicionamento dirigido a apoiar as dimensões fundamentais do tecido económico regional - com particular relevo para o turismo, seja no sentido de suportar a respectiva diversificação, seja no de assegurar a presença da Madeira na procura turística internacional.

As actuações mencionadas articulam-se necessariamente com os investimentos a realizar de promoção da investigação e desenvolvimento tecnológico, para a qual se considera especialmente importante promover complementaridades com as intervenções do PO de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social no âmbito da criação na Região de cursos de pós-graduação e mestrados, com o potencial para atrair alunos no espaço nacional e europeu, e o reforço das actuações de formação avançada (bolsas de

## Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM

doutoramento e de pós-graduações) - dinamizadores da conseqüente valorização da capacidade para atrair investigadores/professores de mérito internacional, bem como aumentar o investimento em laboratórios científicos, numa lógica de complementaridade do Espaço Europeu de Investigação, e promover pró-activamente a participação em programas e projectos comunitários e nacionais e o aprofundamento da cooperação em redes de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração.

Ainda com importância significativa neste Eixo Prioritário serão promovidas acções dirigidas à qualidade e qualificação do tecido económico regional, através da concretização da Estratégia Regional para a Qualidade - que integra os adequados estímulos à implementação de sistemas de certificação e qualificação, a realização de campanhas de sensibilização para a Qualidade e a criação da Marca Madeira.

Deveremos ainda acentuar a significativa importância do papel e das responsabilidades que, no quadro dos instrumentos e mecanismos necessários à concretização dos objectivos, prioridades e intervenções enquadradas neste Eixo Prioritário, apenas poderão ser desempenhadas pelos agentes económicos e sociais, em particular através das correspondentes estruturas e organizações associativas e representativas.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo.

Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento são apresentados nos quadros seguintes.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Transformar o padrão de especialização e aumentar a inovação na economia da Região > Desenvolver a ciência, a tecnologia e a sociedade do conhecimento na Região > Melhorar a qualidade e a eficácia da Administração Regional	Investimento alavancado em Inovação/IDT	M€	2	5	> Base de referência: intervenção estimada (investimento público não comunitário). Base de estimativa: efeito de alavanca de 0,4.
	Actividades resultantes de projectos de Inovação/IDT	n.º	2	9	> Base de referência: outcome da intervenção estimada.
	Investimento privado induzido	M€	4	10	> Base de referência: intervenção estimada (incentivos às empresas). Base de estimativa: efeito de alavanca de 1. Ventilação por dimensão / sector.
	Serviços públicos online	n.º	38	80	> Base de referência: outcome da intervenção estimada. Serviços públicos (ou de interesse público) disponíveis online, decorrentes de projectos apoiados.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Incentivos às Empresas, designadamente PME > Acções Inovadoras > Apoio ao Sistema Científico e Tecnológico > Economia Digital e Sociedade do Conhecimento > Modernização Administrativa	Infra-estruturas tecnológicas intervencionadas	n.º	3	3	> Base de referência: intervenção estimada.
	Projectos de Inovação/IDT	n.º	20	50	> Base de referência: intervenção estimada (face a uma situação de referência de 28 projectos aprovados no âmbito do PRIME).
	Empresas participantes em projectos de Inovação/IDT	n.º	16	40	> Base de referência: intervenção estimada (face a uma situação de referência de 28 projectos aprovados no âmbito do PRIME).
	Projectos na área da Sociedade da Informação	n.º	10	11	> Base de referência: intervenção estimada (projectos estruturantes e/ou inovadores e com ligações às novas tecnologias).

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

## Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional

A promoção da competitividade da base económica regional visada neste Eixo Prioritário será concretizada através das seguintes tipologias de intervenção:

- Valorização, diversificação e modernização da estrutura económica da Região para promover o desenvolvimento e garantir a sua sustentabilidade através, especialmente, da diversificação da economia regional com base num modelo que promova a "clusterização" dos sectores estratégicos e a promoção de projectos de investimento integrados e inovadores que valorizem a exploração dos recursos endógenos e contribuam para uma melhor articulação dos sectores estratégicos - naturalmente em articulação estreita com a promoção das competências humanas (concretizada em especial através do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social);
- Estruturação de uma envolvente que facilite, apoie e incentive o incremento da competitividade sustentável do tecido produtivo regional, mediante em particular a criação e dinamização de instrumentos e mecanismos de financiamento orientados para as microempresas e para o empreendedorismo empresarial, com base em estruturas financeiras próprias da Região, a promoção, facilitação e incentivo ao acesso a todos os programas de co-financiamento comunitário e a cooperação intra-regional, em parcerias e redes, no fomento do empreendedorismo empresarial, no reforço, qualificação e garantia da prestação de serviços de qualidade às organizações e às empresas - apoiados pela implementação de um modelo de governação do desenvolvimento da Região integrada e apoiada em plataformas de *e-governement* eficientes e pela agilização das formalidades burocráticas, visando a criação na Região de um clima de emulação propício ao reforço da competitividade;
- Reforço e a qualificação das organizações, designadamente as empresas da Região, mediante a utilização das boas práticas da gestão e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, incentivando a criação de condições e factores de requalificação das empresas para a competitividade de forma complementar à formação intensiva dos empresários orientada para os factores dinâmicos da competitividade (especialmente enquadrada pelo PO da RAM apoiado pelo FSE);
- Promoção da internacionalização da Região através da organização e facilitação do acesso a informações sobre oportunidades de mercados, actividades, produtos e serviços com elevado potencial de crescimento e negócios inovadores, da promoção da criação de marcas e patentes e respectiva protecção da propriedade intelectual, do estabelecimento de plataformas viradas para o meio exterior (designadamente no Centro Internacional de Negócios da Madeira, aproveitando a sua experiência, a sua rede de contactos e a sua estrutura e da afirmação da cooperação para a internacionalização) e da captação de investimento estruturante (em particular IDE).

Tomando em consideração as características da economia da Região Autónoma da Madeira, cujas especificidades se encontram directamente associadas aos condicionalismos que determinam os traços distintivos das regiões ultraperiféricas europeias e justificam as responsabilidades particulares da administração e instituições públicas na dinamização e orientação das actividades e dos agentes empresariais, integra ainda este Eixo Prioritário uma quinta tipologia de intervenções que, visando contribuir para a redução dos custos públicos de contexto, indispensáveis para apoiar o reforço da posição competitiva região, serão fundamentalmente dirigidos à modernização administrativa, compreendem a promoção e desenvolvimento do governo electrónico, a qualificação e certificação dos serviços públicos e a melhoria das condições, da qualidade e da eficiência das suas interações com as empresas e com os cidadãos.

Estas tipologias de intervenção serão concretizadas através de intervenções especificamente dirigidas aos vários domínios da economia regional, introduzindo naturalmente as adaptações recomendadas pelas suas características próprias.

Neste sentido, as intervenções dirigidas ao turismo - principal pilar da economia regional - serão marcadas pela prossecução dos objectivos prioritários correspondentes à diversificação da oferta turística (o que implica a valorização de destinos intra-regionais e de equipamentos insuficientemente explorados e o apoio à conquista de novos mercados de procura), ao rejuvenescimento da procura turística (dirigido à captação de clientes em faixas etárias mais jovens do que as actualmente predominantes), à valorização da natureza e da respectiva diversidade (assegurando a utilização económica e social do importante património natural da Região), a focalização das actuações públicas e empresariais (por forma a, prevenindo a respectiva dispersão, garantir a criação de massa crítica eficaz para a conquista de novos mercados numa envolvente crescentemente competitiva) e a desconcentração da oferta (visando reduzir a sua excessiva concentração no Funchal e assegurar condições territorialmente equitativas para beneficiação das inerentes potencialidades económicas e sociais, garantindo simultaneamente a prossecução dos objectivos ambientais associados com a preservação da natureza e da paisagem).

Estas actuações serão assim dirigidas à consolidação do produto dominante, acompanhado de medidas para minimizar os bloqueamentos existentes, decorrentes de um modelo concentrado e de crescimento rápido, nomeadamente através da franca abertura do Funchal ao mar, ao desenvolvimento da segmentação turística, através do reforço de produtos turísticos, com benefício pela consequente introdução de novos canais de contratação, novas formas de gestão, maior diversificação de produtos complementares, maior distribuição territorial e maior distribuição dos efeitos directos e ao desenvolvimento da formatação da rede de oferta complementar, explorando a diversidade dos recursos e qualificando a oferta existente.

Assinala-se, adicionalmente, que as informações e as análises das dinâmicas regionais do sector turístico evidenciam encontrar-se ultrapassada a retracção da procura internacional que, resultante de fenómenos bem conhecidos, marcou o final da década de 90 e início da seguinte - evolução positiva que justifica, de forma acrescida, num sector extremamente competitivo em termos globais, investimentos que proporcionem vantagens competitivas para a RAM.

As intervenções no âmbito do desenvolvimento empresarial, particularmente dirigidas ao sector das indústrias transformadoras, constituem pelo seu lado componentes essenciais para - complementarmente e de forma estreitamente associada às intervenções concretizadas no quadro do Eixo Prioritário I - promover e apoiar o aumento da capacidade e condições competitivas da Região, assegurar a coesão económica, social e territorial da RAM e, conseqüentemente, garantir melhorias na produtividade.

Os instrumentos privilegiados para as concretizar correspondem a incentivos e estímulos à actividade produtiva que, visando potenciar actividades tradicionais e novos complexos de actividades emergentes, serão desenvolvidos no sentido de reforçar os níveis de racionalidade e coerência dos sistemas de incentivos e melhorar as condições de articulação das elegibilidades, da gestão e da regulação e de dinamizar novas formas de financiamento a projectos empresariais (fundos de capital de risco, garantia mútua, capital de risco informal - *business angels*, microcrédito, etc.).

A modernização do modelo económico de especialização regional será assim prosseguida através do apoio a projectos empresariais com base em vantagens competitivas susceptíveis de criar riqueza ao nível da cadeia de valor, com inovação e serviços de excelência e emprego qualificado e mediante a promoção da conciliação do crescimento da economia e do emprego com o equilíbrio ambiental e paisagístico - estimulando a assunção das prioridades associadas ao desenvolvimento sustentável pelas empresas.

A prossecução destas orientações estratégicas viabilizará a qualificação de talentos, a inovação e a iniciativa empresarial, bem como proporcionará os adequados estímulos ao funcionamento das interfaces "investigação/actividade empresarial" e "Inovação/Serviços às empresas".

As principais iniciativas a concretizar compreendem conseqüentemente:

- Promoção de iniciativas empresariais e favorecimento de estratégias empresariais inovadoras e competitivas através de sistemas de incentivos financeiros à base produtiva regional (especialmente dirigido a iniciativas empresariais mais intensivas em conhecimento e das vocacionadas para a exportação), do apoio a projectos de investimento associados à criação, expansão ou modernização de micro, pequenas e médias empresas com aplicação a todos os sectores de actividade (com excepção da Agricultura), do estímulo do espírito empresarial e do empreendedorismo (designadamente de base tecnológica) e, como referido, de incentivo à incorporação empresarial de I&DT e à cooperação das empresas da Região com o sistema científico e tecnológico (incluindo a criação de estímulos à participação de Programas Comunitários como o 7.º Programa Quadro de I&DT e o dirigido à Competitividade e Inovação);
- Consolidação e alargamento das formas de financiamento das empresas através de instrumentos que, como o Capital de Risco, o Capital Semente e de Sistemas de Garantia Mútua, melhorem as condições de financiamento das PME, propiciem a criação de um ambiente de inovação financeira propício ao alargamento da oferta de produtos e serviços inovadores e a conseqüente dinamização da procura, assegurem o reforço do fundo de contragarantia mútuo (dimensionando-o por forma a garantir níveis adequados de capitalização e solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua) e a constituição de um fundo para resseguro do risco assumido por sociedades de investidores institucionais na aquisição de títulos representativos de direitos de crédito sobre PME (visando a dinamização de processos de titularização de activos, conjuntamente com os operadores financeiros), permitam a participação em instituições de interface e inovação financeira (nomeadamente através da participação no capital de sociedades financeiras especializadas, da criação de uma rede de investidores com interesse e capacidade financeira para participarem em projectos inovadores, apoiando o empreendedorismo e o capital de risco informal - *business angels* - e do apoio ao desenvolvimento e introdução de novos produtos e serviços financeiros especializados) e promovam o desenvolvimento de parcerias públicas/privadas para promover o investimento produtivo recorrendo, por exemplo, à bonificação da taxa de juro;
- Promoção de áreas estratégicas de desenvolvimento através da concretização de projectos tipo PITER e URBCOM vocacionados para apoiar acções integradoras da iniciativa empresarial, concentrarão os estímulos aos projectos de sectores, actividades ou empresas estratégicas para o desenvolvimento da economia regional, situadas em áreas geográficas específicas e poderão abranger projectos de revitalização de sectores tradicionais da economia regional de forma a evitar as tendências de declínio face à globalização da economia, projectos de ordenamento da oferta turística, projectos integrados turísticos estruturantes de base regional e projectos de urbanismo comercial e outros projectos comerciais especiais;
- Melhoria da envolvente empresarial que, visando promover a competitividade e a coesão para o crescimento sustentável através da aposta na criação de instrumentos facilitadores da acção empresarial integra acções a empreender pela administração pública no sentido da obtenção de economias externas, da criação de interfaces entre o sector público e o privado, da promoção de parcerias, de apoiar a internacionalização e a captação do investimento directo estrangeiro pela RAM e, ainda, de estimular a constituição de *clusters* que promovam a cooperação entre empresas e estimulem as suas interações com os centros de conhecimento, de investigação e de desenvolvimento tecnológico;

## Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM

As intervenções no âmbito da energia, que constitui também domínio muito relevante da economia regional, envolverão actuações dirigidas à minimização dos estrangulamentos da insularidade no aprovisionamento de energia, à promoção da utilização racional de energia, à valorização dos recursos energéticos regionais e à gestão da procura de energia eléctrica e adequação da oferta.

No que respeita à primeira dessas valências - minimização dos estrangulamentos da insularidade no aprovisionamento de energia - assumem particular relevância a diversificação das grandes fontes de energia primária e o incremento do aproveitamento das energias renováveis endógenas - hídrica, eólica, solar, biomassa / biocombustíveis.

A promoção da utilização racional de energia contará com os instrumentos relativos à melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos e privados e na iluminação pública.

Os instrumentos de actuação dirigidos à valorização dos recursos energéticos regionais compreendem especialmente o estímulo à aplicação de novas tecnologias de energias renováveis em serviços públicos, no sector empresarial e no sector residencial, o aumento da capacidade de produção de energia eólica e de energia eléctrica a partir da biomassa, resíduos de jardim e de limpeza de áreas agrícolas e florestais abandonadas e ainda de explorações agro-pecuárias.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo.

Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário Competitividade da Base Económica Regional são apresentados nos quadros seguintes.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Assegurar a sustentabilidade e a diversificação da economia regional > Melhorar a envolvente da actividade empresarial	Empregos brutos criados (ETI)	n.º	450	1.200	> Base de referência: outcome da intervenção estimada (incentivos às empresas e acolhimento empresarial). Ventilação por género.
	Investimento privado induzido	M€	12	30	> Base de referência: intervenção estimada (incentivos às empresas e engenharia financeira). Base de estimativa: efeito de alavanca de 1. Ventilação por dimensão / sector.
	N.º Entidades envolvidas nas Acções Colectivas	n.º	n.a.	205	> Base de referência: intervenção estimada.
	Acréscimo da capacidade de produção de energia a partir de fontes renováveis	%	n.a.	10%	> Energia de origem hidroeléctrica. Base de referência: outcome da intervenção estimada face a uma situação de referência de 100 GWh/ano de produção de origem hidroeléctrica (média anual).

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Incentivos às Empresas, designadamente PME > Engenharia Financeira > Acções Colectivas > Acolhimento Empresarial > Energia	Empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento (no âmbito dos sistemas de incentivos)	n.º	n.a.	150	> Base de referência: intervenção estimada. Ventilação por dimensão / sector / Instrumento de SI.
	Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de engenharia financeira	n.º	n.a.	800	> Base de referência: intervenção estimada. Ventilação por dimensão / sector.
	Instrumentos de engenharia financeira	n.º	1	3	> Base de referência: intervenção estimada. Ventilação por tipo de instrumento.
	N.º de Acções Colectivas	n.º	n.a.	36	> Base de referência: intervenção estimada.
	N.º de projectos no âmbito das energias renováveis (produção de energia eléctrica)	n.º	0	1	> Base de referência: intervenção estimada.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

### Eixo Prioritário III - Desenvolvimento Sustentável

Assumindo características eminentemente transversais, as intervenções respeitantes à promoção do desenvolvimento sustentável têm expressão nos vários Eixos Prioritários do Programa, como aliás o próprio modelo de gestão e, em particular, a composição da Unidade de Gestão explícita; assinala-se, por particularmente relevante, que as responsabilidades pela prossecução da prioridade estratégica assumida pelo desenvolvimento sustentável são especialmente significativas no que respeita à modernização do modelo económico de especialização regional que, como referenciado no contexto do Eixo Prioritário II, será promovida a conciliação do crescimento da economia e do emprego com o equilíbrio ambiental e paisagístico - estimulando a assunção das prioridades associadas ao desenvolvimento sustentável pelas empresas.

Sem prejuízo desta abordagem transversal, especialmente importante para a prossecução de uma estratégia regional de desenvolvimento sustentável, especialmente atenta às dinâmicas que se evidenciam no âmbito das alterações climáticas (salientando-se que, depois de elaborado o estudo sobre os cenários de alterações climáticas para a RAM, estão em preparação os programas de medidas de adaptação e mitigação sectoriais, nomeadamente para os sectores água, florestas, saúde humana, energia, biodiversidade, agricultura e turismo), serão concretizados no âmbito deste Eixo Prioritário intervenções específicas da respectiva dimensão ambiental que compreendem as actuações a seguir expostas.

- Conclusão dos investimentos e acções que têm vindo a ser realizados ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração, especialmente no que respeita à instalação dos sistemas de gestão dos resíduos industriais e das águas residuais, bem como o saneamento de sectores do tecido produtivo determinantes para a qualidade ambiental nesta Região (como o sector agro-industrial), à optimização do funcionamento das estruturas construídas ou em construção (onde releva a implementação de sistemas integrados de gestão de resíduos, da água, incluindo águas residuais e dos demais descritores ambientais, particularmente significativos para assegurar - a par das medidas decorrentes da Directiva Quadro da Água que concorrem para este objectivo - a redução das perdas de água e a respectiva reutilização), a implementação de um sistema de acompanhamento do estado de conservação da biodiversidade, orientado em especial para as espécies ameaçadas, o reforço das acções de erradicação das espécies exóticas e a criação de um sistema regional de prevenção primária ao nível do controlo da poluição no litoral e reforço dos meios ao serviço da prevenção de incêndios, erosão, protecção de solos e combate a pragas e doenças nos espaços naturais;
- Elaboração, no quadro da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, do Plano Sectorial e dos Planos de Ordenamento da Rede Natura 2000, criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas e actualização da Base de Dados da Biodiversidade do Arquipélago da Madeira;
- Implementação da Directiva Quadro da Água na Região Autónoma da Madeira, envolvendo a elaboração e execução dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e a identificação e caracterização das actividades poluidoras com incidência no meio hídrico e sua posterior requalificação;
- Optimização e ampliação dos sistemas de valorização, tratamento e destino final de resíduos existentes, de modo a permitir a gestão adequada e ambientalmente correcta dos resíduos produzidos, bem como a optimização dos sistemas de recolha, transporte, transferência e triagem de resíduos;
- No âmbito da Gestão Sustentável dos Descritores Ambientais será elaborado um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável, proceder-se-á à identificação e caracterização das actividades poluidoras com incidência no meio hídrico, será assegurado o reforço da monitorização e da gestão ambiental dos meios hídricos da RAM e da rede de monitorização da qualidade do ar, elaborar-se-á o inventário de emissões atmosféricas, será construído o laboratório de referência da qualidade do ambiente e implementado o sistema regional de informação ambiental;
- As acções de Sensibilização e Informação Ambiental envolverão, pelo seu lado, o Desenvolvimento de actividades de Educação e Informação Ambiental, a implementação do Sistema de Sensibilização e Educação Ambiental Digital e a criação da Rede de Núcleos de Educação e Informação Ambiental;
- Serão implementados, no quadro da requalificação ambiental do tecido empresarial e industrial, o programa de qualificação ambiental intermédio das actividades económicas e, bem assim, sistemas de certificação ambiental dos agentes socio-económicos;
- A salvaguarda dos cenários de maior qualidade paisagística será assegurada através do estabelecimento de uma rede de áreas a proteger do ponto de vista visual, evitando a proliferação de focos de dissonância paisagística, que incluirá a realização de iniciativas de valorização da qualidade visual da Paisagem;
- Refira-se, finalmente, a implementação de um Sistema Adaptativo / Progressivo de Inspecção Ambiental, que propiciará a adequação do sistema de inspecção, que deverá ser capaz de dar resposta às novas exigências técnico-jurídicas da União, progredindo tendencialmente para a normalização com os diversos sistemas de inspecção existentes no espaço comunitário.

As actuações a realizar no contexto deste Eixo Prioritário integram também os investimentos relativos ao ordenamento e monitorização dos cursos de água - designadamente respeitantes à canalização, regularização e monitorização de ribeiras, em especial dos troços terminais, nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Ponta do Sol - e ao saneamento básico.



Dirigidos a melhorar os níveis de atendimento da população em toda a Região com sistemas de tratamento de águas residuais, dotando os aglomerados populacionais ainda não servidos de sistema de tratamento e destino final de águas residuais adequados, e os níveis de qualidade ambiental de sistemas de tratamento existentes, tendo em vista a obtenção de padrões de qualidade compatíveis com as normas ambientais vigentes e com a reutilização de águas tratadas para rega, serão concretizados significativos investimentos relativos ao saneamento básico.

Estes investimentos, complementares dos que serão realizados com o apoio financeiro do Fundo de Coesão, integram os necessários para assegurar que os sistemas de tratamento e destino final de águas residuais correspondam a padrões de qualidade compatíveis com as normas ambientais existentes (e, sempre que possível, possibilitem a reutilização de águas tratadas, bem como a valorização de lamas produzidas no processo de tratamento de águas residuais), bem como os respeitantes à protecção e valorização económica dos ecossistemas aquáticos, recursos hídricos e sistemas naturais relevantes, à prevenção de riscos naturais, à promoção de acções de informação, sensibilização e participação das populações e, naturalmente, à monitorização e avaliação dos planos sectoriais.

Serão também concretizados, complementarmente às tipologias de intervenção referidas, outros investimentos que, enquadrados nos objectivos prosseguidos no âmbito deste Eixo Prioritário, têm características diferenciadas dos anteriores. Referimo-nos em particular (de forma aliás complementar de realizações concretizadas no quadro do POPRAM III) a encorajar transportes urbanos “limpos” - que, sem prejuízo da adequada ponderação das condições orográficas regionais e do desenvolvimento tecnológico neste domínio, possuem mesmo quando respeitem a investimentos de pequena dimensão, impactos muito positivos (como é evidenciado pelos pequenos autocarros eléctricos que estão em circulação no Funchal) -, bem como das actuações que vierem a ser preconizadas pelo projecto “CIVITAS”, em candidatura no âmbito do 7º Programa Quadro, cujo objectivo é estudar formas de introdução de meios de transporte “mais amigos” do Ambiente.

Estas intervenções terão aliás efeitos positivos em termos da redução das emissões de gases com efeitos de estufa, que o PO assume como objectivo transversal - assinalando-se em particular que, para além da melhoria das acessibilidades e vias de comunicação interna (que por si só são também bons contributos para uma melhor gestão e funcionamento do tráfego automóvel, com incidências positivas nas emissões), estão previstos projectos e acções que também concorrem para este objectivo, nomeadamente a requalificação do tecido empresarial, através de melhoria dos processos produtivos e correcção de disfunções ambientais, bem como o próprio controlo das emissões permanentes, assegurando obviamente a RAM o cumprimento dos compromissos nacionais, designadamente no âmbito do Programa Nacional de Alterações Climáticas.

O presente Eixo Prioritário acolhe ainda intervenções nos domínios da prevenção, gestão e monitorização de riscos, designadamente no que respeita à correcção de cursos de água e praias e, bem assim, às resultantes da prioridade atribuída ao reforço da capacidade de monitorização da realização de estudos neste domínios (Seca, Zona de Deslizamento, Inundações, etc.), de forma complementar às acções de reflorestação que, para além da defesa da floresta e da biodiversidade, são decisivas para valorizar uma das funções da floresta nas zonas altas, que é efectivamente assegurar o combate à erosão e a consequente exposição face aos riscos a ela inerentes, em particular devido à erosão hídrica.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo.

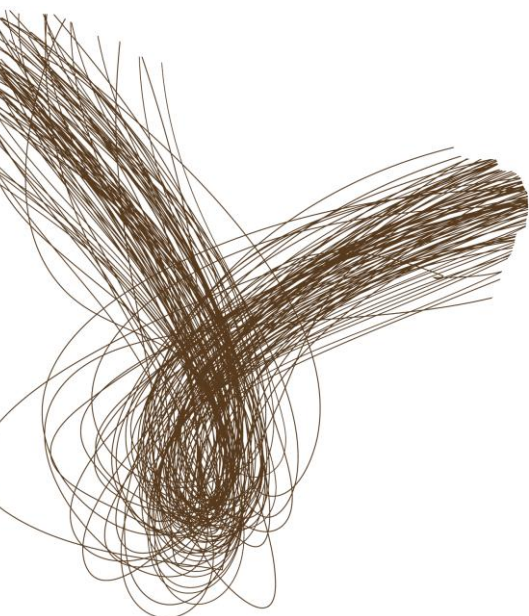
Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário Desenvolvimento Sustentável são apresentados nos quadros seguintes.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Melhorar a eficiência e a cobertura dos sistemas de abastecimento de água e de resíduos sólidos urbanos > Prevenir, gerir e monitorizar riscos naturais e tecnológicos > Intervir no ambiente, na natureza e na biodiversidade	População servida por infra-estruturas ambientais intervencionadas	n.º	8.800	24.100	> Base de referência: intervenção estimada (população residente nas áreas intervencionadas). Ventilação por área de intervenção.
	Sistemas de gestão e melhoria dos descritores ambientais resultantes de projectos apoiados	n.º	3	6	> Base de referência: outcome da intervenção estimada. Ventilação por tipo de descritor.
	Sistemas / instrumentos de prevenção e gestão de riscos resultantes de projectos apoiados	n.º	2	8	> Base de referência: outcome da intervenção estimada. Ventilação por área de intervenção.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Ciclo Urbano da Água - Sistemas em Baixa > Resíduos Sólidos Urbanos > Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos > Sistemas de gestão ambiental de segunda geração, Rede Natura e Biodiversidade	N.º de projectos de infra- estruturas ambientais	n.º	2	3	> Base de referência: intervenção estimada.
	Projectos destinados à melhoria dos descritores ambientais	n.º	2	5	> Base de referência: intervenção estimada.
	Projectos de prevenção e gestão de riscos	n.º	1	8	> Base de referência: intervenção estimada. Ventilação por área de intervenção.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.



## Eixo Prioritário IV - Coesão Territorial e Governação

Este Eixo Prioritário enquadra diversas tipologias de intervenção directamente interrelacionadas no quadro das suas temáticas fundamentais: coesão territorial e governação.

A primeira destas tipologias é dirigida à prossecução dos objectivos e da estratégia de desenvolvimento sustentável do território e, em particular, da estruturação da rede urbana que, visando - como referido - assegurar a continuidade da relevância regional do Funchal como capital regional e como centro aglutinador do sistema metropolitano da Ilha da Madeira (que compreende Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), implicará o desenvolvimento de actuações públicas dirigidas à progressiva consolidação de três outros sistemas urbanos, que deverão assumir funções sub-regionais: na costa norte, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz; na zona oeste, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta; e, bem assim, o reforço da integração funcional da Ilha de Porto Santo (baseado na Vila Baleira) no sistema económico, social e administrativo da Região.

Será consequentemente promovida a progressiva consolidação dos sistemas urbanos da Costa Norte, do Oeste, e da Ilha de Porto Santo, assegurando assim condições mais adequadas para a promoção do equilíbrio entre a consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região e o estímulo à diversificação do tecido produtivo regional.

Este Eixo Prioritário envolve também intervenções de qualificação e de requalificação urbana em termos da expansão e valorização dos espaços de fruição pública, requalificação do património edificado de interesse relevante e requalificação de áreas degradadas e enquadra a implementação dos instrumentos de gestão territorial, em particular a revisão do Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM), a aprovação e implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), a implementação e revisão dos Planos Directores Municipais (PDM), a implementação do Plano de Ordenamento Turístico (POT) e o desenvolvimento de planos de nível inferior (Planos de Urbanização e do Pormenor).

É consequentemente relevante assinalar, neste contexto, os investimentos da regeneração, reabilitação e requalificação urbanas e rurais - cujas principais intervenções serão desenvolvidas ao nível de projectos de melhoramento de zonas degradadas, através de uma cooperação entre os habitantes e a autarquia, e que consubstanciará na comparticipação de materiais que serão entregues às famílias comprovadamente mais desfavorecidas.

Assinala-se, complementarmente, por um lado, que estes investimentos poderão vir a ser concretizados com o apoio da iniciativa JESSICA; e, por outro lado, que os regimes de incentivos, com enquadramento no Eixo Prioritário II, compreendem o apoio a investimentos relativos a zonas urbanas que serão alvo de uma acção de reabilitação, envolvendo a participação e a colaboração entre as entidades referenciadas.

Esta abordagem, valorizadora e potenciadora de dinâmicas de desenvolvimento urbano que, conciliadas com as dimensões ambientais, asseguram a respectiva sustentabilidade e, consequentemente, a mobilização dos cidadãos, o envolvimento empresarial na reabilitação e a concretização de modalidades eficazes de combate à exclusão social em meio urbano.

Importa salientar que estas tipologias de intervenção, dirigidas ao objectivo de promover a coesão urbana regional, não só serão asseguradas sob responsabilidade da administração regional e dos municípios da Região mas, também, por agentes privados e através de parcerias público-privadas.

A sua concretização envolverá significativas responsabilidades no âmbito do ordenamento, promoção e valorização do território, da reconversão e requalificação urbana, à recuperação de núcleos habitacionais, das acessibilidades intra-concelhias, rurais e agrícolas e relativas às estradas municipais, da protecção e valorização do ambiente, da natureza e do território, dos recursos hídricos (designadamente distribuição de água potável ao domicílio) e saneamento básico (em particular, acondicionamento, recolha e transporte selectivo de resíduos sólidos), da prevenção de riscos naturais, da valorização do potencial turístico, cultural e do lazer, do desenvolvimento cultural e patrimonial, das infra-estruturas municipais e, nas situações pertinentes, das tecnologias de informação e comunicação aplicadas a estes domínios de actuação.

Tivemos já oportunidade de referenciar, designadamente no quadro das intervenções a realizar no âmbito do Eixo Prioritário I e, particularmente, no que respeita à promoção da produção de conteúdos, a relevância dos activos e do património cultural da Região.

A valorização estratégica que lhes é atribuída encontra, naturalmente, reflexo operacional neste Eixo Prioritário, designadamente corporizado através de actuações dirigidas à promoção do acesso ao património cultural de forma articulada com a respectiva salvaguarda e valorização, com a ampliação da oferta museológica e com a valorização e dinamização da oferta cultural.

As intervenções enquadradas neste Eixo Prioritário compreendem ainda as relativas a infra-estruturas e equipamentos públicos regionais de interesse colectivo, cujas valências respeitam ao reordenamento da rede regional pré-escolar, escolar e de ensino, à formação, à melhoria da cobertura, acessibilidade e qualidade dos serviços de saúde, à melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade regional (incluindo a melhoria da segurança e da operacionalidade) e às infra-estruturas e equipamentos de telecomunicações.

## Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM

Deverá aliás assinalar-se que as inflexões estratégicas subsequentes ao PDES 2007-2013 influenciam de modo particularmente marcante a intensidade do investimento em infra-estruturas de acessibilidades, que mobilizaram em cada um dos anteriores QCA os seguintes recursos do FEDER: 65,0 milhões de Euros entre 1990 e 1993; 165,8 milhões de Euros entre 1994 e 1999; e, 124,6 milhões de Euros entre 2000 e 2006. Estes montantes contrastam significativamente com os níveis de financiamento previstos neste domínio para o período 2007-2013, explicitados na tabela Earmarking.

Releva-se especialmente, neste contexto, que as questões da mobilidade associadas à forte expansão urbanística dos últimos anos é hoje um dos problemas mais prementes para o qual a RAM vai realizar uma abordagem diferenciada. Por um lado, promovendo o complemento das áreas urbanas em termos de estruturas verdes, assegurando a continuidade e o reforço do programa de reforço das estruturas verdes urbanas, como medida de melhoria da qualidade de vida urbana para os visitantes e com impactes directos na melhoria da oferta turística. Por outro lado, a especificar em função dos resultados de estudos de mobilidade, enquadrando um novo modelo de intervenção que integre as mudanças decorrentes do crescimento urbano e, também, da deslocalização de infra-estruturas.

O presente Eixo Prioritário compreende finalmente o financiamento de acções de Cooperação Interregional complementares às concretizadas no âmbito do correspondente Objectivo Comunitário.

As acções de cooperação interregional apoiadas pelo Programa Operacional serão particularmente relevantes no quadro do apoio às interacções com outras regiões europeias, designadamente as ultraperiféricas, visando o intercâmbio e a partilha de experiências, a divulgação de casos e projectos de sucesso e a criação de condições propícias ao benchmarking sobre instrumentos e metodologias de apoio e promoção do desenvolvimento regional.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo.

Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário Coesão Territorial e Governança são apresentados nos quadros seguintes.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Consolidar a cobertura regional das infra-estruturas e equipamentos colectivos > Apoiar a reabilitação urbana e rural > Conhecer boas práticas de desenvolvimento regional europeu	Acréscimo da capacidade de acolhimento de passageiros	%	20%	100%	> Base de referência: outcome da intervenção estimada (face a uma capacidade de acolhimento de referência de 411.700 passageiros).
	Investimento alavancado na área da cultura e lazer	M€	2	2,2	> Base de referência: intervenção estimada (investimento público não comunitário - contribuição pública nacional). Base de estimativa: efeito de alavanca de 0,4. Ventilação por natureza de intervenção.
	Alunos/Formandos abrangidos pelos estabelecimentos de ensino apoiados	n.º	1.020	7.000	> Base de referência: outcome da intervenção estimada. Ventilação por tipologia de curso.
	Redução do tempo de viagem	%	73%	73%	> Base de referência: intervenção estimada (rede regional principal nos termos do DLR n.º 15/2005/M, de 9 de Agosto). Base de estimativa: redução em 73% face a uma situação de referência de 42,3 min.
	População abrangida por projectos de reabilitação urbana e rural	n.º	21.740	56.360	> Base de referência: intervenção estimada (população residente nas áreas intervenionadas).

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Mobilidade > Culturais, de Potencial Turístico e de Lazer > Educação > Saúde e Desenvolvimento Social > Reabilitação Urbana e Rural > Cooperação Interregional	Projectos na área dos transportes	n.º	2	3	> Base de referência: intervenção estimada. Ventilação por natureza de intervenção.
	Projectos na área da cultura e lazer	n.º	2	4	> Base de referência: intervenção estimada.
	Estabelecimentos de ensino construídos e/ou ampliados/requalificados	n.º	1	20	> Base de referência: intervenção estimada.
	Rede viária intervencionada	km	15,35	3,74	> Base de referência: intervenção estimada (rede regional principal nos termos do DLR n.º 15/2005/M, de 9 de Agosto).
	Projectos de reabilitação urbana e rural	n.º	1	10	> Base de referência: intervenção estimada.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.



## Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho de 2006, os Programas Operacionais financiados pelo FEDER incluem um Eixo Prioritário específico para a medidas financiadas a título da dotação suplementar a que se refere o ponto 20 do respectivo Anexo II. Este Anexo referencia, pelo seu lado, as regiões ultraperiféricas identificadas no artigo 299.º do Tratado (e as regiões do nível NUTS 2 que satisfaçam os critérios estabelecidos no artigo 2.º do protocolo n.º 6 anexo ao Tratado de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia beneficiarão, dados os seus condicionalismos específicos).

Por outro lado, o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, de 5 de Julho de 2006, determina que a dotação específica adicional referida no ponto 20 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 é utilizada a fim de compensar os custos adicionais relacionados com as desvantagens definidas no n.º 2 do artigo 299.º do Tratado, incorridos nas regiões ultraperiféricas para apoiar:

- As prioridades referidas nos artigos 4.º [Objectivo Convergência] e/ou 5.º [Objectivo Competitividade Regional e Emprego], conforme o caso;
- Os serviços de transporte de mercadorias e o auxílio ao arranque de serviços de transporte;
- As operações relacionadas com as limitações da capacidade de armazenamento, o sobredimensionamento e a manutenção dos instrumentos de produção e a carência de capital humano no mercado de trabalho local.

Este Eixo Prioritário, que se dirige a assegurar o cumprimento das referidas disposições regulamentares, integra consequentemente, tendo ainda em conta as orientações oportunamente divulgadas pela Comissão Europeia, duas tipologias de intervenções respeitantes à compensação dos custos adicionais relacionados com as desvantagens específicas das regiões ultraperiféricas, cada uma delas correspondendo a 50% das respectivas dotações financeiras: a respeitante aos efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais e a relativa aos custos adicionais que pesam sobre os investimentos públicos de interesse colectivo.

Assinala-se, tendo em conta o disposto na parte final do número 5 do Artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho de 2006, que a Comissão de Acompanhamento assegura a monitorização da dotação específica para compensação dos sobrecustos da ultraperifericidade.

### Despesas de Funcionamento

No que respeita aos efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais públicos e privados são assumidas as intervenções relativas a:

- Transporte marítimo e aéreo de matérias-primas ou produtos intermédios do ou através do Continente para transformação na Região e/ou de produtos intermédios ou finais para transformação ou consumo em mercados do Continente ou em mercados europeus e internacionais - cujo custo adicional para os agentes económicos regionais é directamente decorrente da distância e da insularidade, calculado directamente através do custo destes fretes de transporte e respectivos seguros (que não é suportado por empresas equivalentes localizadas ou com actividade no Continente);
- Telecomunicações - respeitante ao custo adicional para os agentes económicos regionais directamente decorrente da distância, da insularidade, da dimensão do mercado e da topografia, calculado através do diferencial efectivo dos custos dos serviços e equipamentos de telecomunicações com o Continente, com a Europa e Intercontinentais, bem como dos custos adicionais decorrentes da necessidade de utilização de serviços de telecomunicações avançadas nas zonas mais remotas ou isoladas da Região. Estes custos adicionais compreendem igualmente a disponibilização de serviços de telecomunicações avançadas por parte da hotelaria aos seus clientes (requisito hoje fundamental de competitividade);
- Energia - custo adicional para os agentes económicos regionais directamente decorrente da distância, da insularidade e da dimensão do mercado calculado através das amortizações suportadas pela empresa concessionária de energia relativas ao investimento para armazenagem de gás natural (necessário em termos de diversificação, segurança e eficiência energética regional);
- Processo Produtivo, Comercialização, Venda e Distribuição - correspondente ao custo adicional para os agentes económicos regionais, relativos às áreas de abastecimentos e logística, produção, I&D e tecnologias aplicadas, recursos humanos, imobilizações financeiras, venda e distribuição, armazenagem dos produtos acabados e marketing e prospecção advinentes da insularidade, da dimensão do mercado, da topografia e das condições climáticas, apurado através do diferencial efectivo das unidades de medida aplicáveis a cada área, nomeadamente, preços, custos unitários, custos totais anuais, quantidades, taxas de utilização, entre outras, relativamente às empresas do Continente;
- Sobrecustos transversais indirectos, nomeadamente os decorrentes dos custos adicionais derivados da situação de ultraperifericidade resultantes da necessidade de recurso a pessoal técnico qualificado do Continente e do mercado



comunitário, bem como, no domínio da I&D e Inovação, os custos adicionais de acesso às bases de conhecimento e o custo da vigilância tecnológica, determinados essencialmente através das deslocações e actividades de formação, decorrentes do isolamento que limita e onera o acesso à informação e às bases de conhecimento, da limitada disponibilidade de meios de prospecção e de capital humano especializado bem como do fraco desenvolvimento de funções de vigilância estratégica.

A concretização do financiamento destes custos adicionais, para a prossecução de uma actividade económica, compreende um sistema de incentivos direccionado para a redução das despesas correntes das empresas, no respeito pelas disposições comunitárias em matéria de auxílios estatais e considerando que podem ser concedidos, sem necessidade de justificação específica, auxílios ao funcionamento até 10% do volume de negócios do beneficiário, não carecendo, por essa razão, de mensuração, decorrendo dos handicaps naturais das regiões ultraperiféricas.

O financiamento dos custos adicionais no âmbito do presente Eixo será ainda concretizado através de apoios complementares aos propiciados pelos sistemas de incentivos aplicáveis aos Eixos Prioritários I e II deste PO, estabelecidos e executados no respeito pela disciplina comunitária em matéria de concorrência.

Importa assim assinalar que, tendo por um lado em conta a regulamentação e orientações comunitárias em matéria de utilização da dotação adicional do FEDER em favor da ultraperiferia e a sua desejável articulação com a dotação principal (co-financiada pelos Eixos referidos do PO) e tomando em consideração, por outro lado, as orientações do Governo Regional da Madeira no sentido de favorecer o reforço da competitividade do tecido empresarial da RAM, na linha da consecução dos objectivos da Estratégia de Lisboa, afigura-se necessária a definição de um modelo coerente e eficaz de aplicação dos recursos comunitários que evite disfunções e assegure a plena absorção dos recursos financeiros disponibilizados

Neste sentido, a utilização da dotação adicional no âmbito do financiamento de despesas de funcionamento implica o estabelecimento, por parte da Região, dos seguintes princípios:

A dotação adicional deve assumir-se como complementar da dotação principal, alavancando e reforçando a eficácia das medidas e acções previstas para fortalecer a capacidade competitiva da Região e dos seus agentes;

A utilização da dotação adicional deve ter carácter selectivo e não criar círculos viciosos decorrentes de uma genérica atribuição de apoios ao funcionamento das empresas, cuja sustentabilidade no longo prazo não poderia ser garantida;

A atribuição de apoios ao funcionamento das empresas deve ser limitada no tempo, para evitar efeitos de dependência excessiva;

O esforço decorrente para o orçamento regional da atribuição de apoios ao funcionamento das empresas só é justificável quando a empresa efectuar concomitantemente um esforço de investimento nos seus factores de competitividade que lhe permita ultrapassar debilidades estruturais e enfrentar melhor a concorrência no mercado global.

A aplicação de tais princípios conduz ao seguinte modelo de utilização dos recursos em benefício directo das empresas no quadro do PO:

Aos projectos de investimento que forem apoiados no quadro dos sistemas de incentivos ao investimento, de acordo com os critérios de elegibilidade e de selecção nele previstos, ser-lhes-á automaticamente concedida a possibilidade de acesso a um financiamento complementar, a fundo perdido, tendo por base de referência o volume de negócios da empresa;

O financiamento complementar acima referido terá as seguintes características:

Terá carácter plurianual, ou seja, será concretizado ao longo de vários anos;

Incidirá sobre o volume de negócios da empresa no ano da aprovação do projecto e nos anos posteriores, até ao limite temporal de 2015;

Corresponderá no máximo a 10% do volume de negócios da empresa, em cada ano;

Ficará limitado a um valor absoluto definido à partida, aquando da atribuição do incentivo ao investimento, o qual será função das despesas de investimento corpóreo e incorpóreo elegíveis do projecto;

O cálculo desse valor máximo absoluto a atribuir a cada projecto será igualmente função da ventilação das despesas elegíveis do projecto entre corpóreas e incorpóreas, sendo o projecto tanto mais apoiado quanto maior percentagem de investimento imaterial apresentar.

Para além de responder aos princípios enunciados acima, este modelo de utilização dos recursos evidencia as seguintes características, defendidas pela Comissão Europeia:

Total coerência (e mesmo complementaridade) entre a utilização das duas naturezas de dotações integrantes do presente PO da RAM (no âmbito dos Eixos Prioritários I e II, por um lado, e do Eixo Prioritário V, por outro);

Critérios muito claros e transparentes na afectação das verbas às empresas, evitando qualquer sobreposição ou duplicação de financiamento;

Distinção inequívoca entre despesas elegíveis a financiar pelas duas dotações.

No plano regional, o modelo proposto apresenta as seguintes vantagens:

Ligação dos apoios ao funcionamento da empresa (que constituem a base da compensação de sobrecustos de natureza permanente e são, portanto, componente relevante da dotação adicional compensatória do FEDER) a investimentos de expansão, modernização ou inovação, o que cria um círculo virtuoso em termos económicos, em vez de potenciar dependências nefastas;

Reforço da competitividade dos sistemas de incentivos, visto que passam todos a incluir uma componente a fundo perdido, ao contrário do que acontece no Continente, onde tal componente é marginal;

Aceleração do esforço de investimento por parte dos empresários madeirenses, visto que à medida que o período de programação (2007-13) avança, há probabilidade de os valores de subsídio a fundo perdido efectivamente a receber se reduzirem (por força do limite de 2015);

Efeito indirecto no combate à evasão fiscal visto que, na prática, a base de incidência efectiva de parte do incentivo ao investimento passa a ser o volume de negócios e a sua limitação fictícia atrasa ou põe mesmo em causa o recebimento dessa componente de apoio (por força do limite anual de 10%);

Reforço da capacidade efectiva de absorção da dotação adicional compensatória do FEDER por parte da Região Autónoma da Madeira.

Será ainda ponderada, nos termos de regulamentação regional a publicar, e ainda que a título pontual, a possibilidade de certas empresas, muito dependentes dos custos de transporte, ou de outros supra-mencionados, para o desenvolvimento da respectiva actividade económica, mas que não considerem a realização de novos investimentos, virem a ser ressarcidas de parte dos sobrecustos no quadro das ajudas ao funcionamento.

### **Obrigações e Contratos de Serviço Público**

No que se refere a despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público, as intervenções identificadas para efeitos de compensação de sobrecustos ao abrigo do presente Eixo Prioritário concentram-se nas seguintes tipologias de intervenções:

- Transporte para o Continente de Resíduos - correspondente ao custo adicional para os operadores directamente decorrente da distância, da insularidade e da dimensão do mercado, calculado directamente através do custo de transporte para o Continente;
- Tratamento e Acondicionamento de Resíduos - onde será considerado o custo adicional para a administração pública regional directamente decorrente da insularidade, da dimensão do mercado e da topografia, calculado directamente através do diferencial efectivo dos custos de tratamento e de acondicionamento de resíduos na Região Autónoma da Madeira e no Continente.

A gestão de resíduos, no sentido lato, apresenta pois sobrecustos importantes, quer no que diz respeito à operação e manutenção das instalações de tratamento para o efeito, quer no respeitante aos fluxos de resíduos valorizáveis e/ou recicláveis enviados para o Continente.

A avaliação dos sobrecustos relacionados com a gestão dos resíduos numa região ultraperiférica não é certamente linear nem directa porque se, por um lado, pode ser efectuada uma abordagem numa avaliação precisa dos efeitos quantificáveis, por outro não se poderá necessariamente deixar de ilustrar o impacto de um certo número de efeitos dificilmente quantificáveis.

No respeitante aos efeitos quantificáveis, poder-se-á classificar os sobrecustos em:

- Sobrecustos Directos - os que resultam da avaliação dos custos com o processo de tratamento e valorização dos resíduos;

- Sobrecustos Transversais Indirectos - os que resultam da avaliação de outros custos com o processo de tratamento e valorização dos resíduos.

Quanto aos custos dificilmente quantificáveis, identificam-se os efeitos da dimensão que induzem, designadamente a ausência de economias de escala.

A gestão dos resíduos na Região está atribuída, mediante contrato de concessão, por um período de 25 anos e em regime de exclusividade e de serviço público à Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. – empresa de capitais exclusivamente públicos, detida, na sua totalidade, pela Região Autónoma da Madeira.

É da responsabilidade desta empresa a exploração e gestão do sistema de transferência, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos da RAM.

### Despesas de Investimento

- Rede Viária - que, tendo em atenção a orografia da Região e a necessidade de criar condições indispensáveis de equidade no acesso dos agentes económicos ao mercado e, bem assim, dos cidadãos aos equipamentos e serviços colectivos de âmbito regional e sub-regional, corresponde aos investimentos na rede viária secundária de ligação de populações e núcleos urbanos encravados à rede principal;
- Telecomunicações - justificados pela situação ultraperiférica da RAM e visando a sua integração funcional nas redes europeias e intercontinentais de comunicações de alto débito e a criação de condições para o seu envolvimento qualificado na sociedade do conhecimento, determina a participação e o financiamento de infra-estruturas de telecomunicações atlânticas (envolvendo também as regiões da Macaronésia e, bem assim, o Reino Unido);
- Estudos visando a aferição de handicaps específicos resultantes da ultraperiferia, na perspectiva também de equacionar modelos de engenharia financeira que promovam o esbatimento destas dificuldades.

Sublinhe-se que os investimentos públicos de interesse colectivo acima referidos não se substituem, de modo algum, aos investimentos passíveis de co-financiamento ao abrigo de outros Eixos Prioritários do Programa Operacional, nos quais projectos de natureza semelhante têm o seu próprio enquadramento. As intervenções previstas para o presente Eixo podem, quanto muito, ser consideradas como, de alguma forma, complementares às previstas ao nível do mainstream, numa lógica de sinergia, sendo exemplo a clara distinção entre a rede viária principal da Região, com apoio previsto no âmbito do Eixo IV e a rede viária secundária, com apoio definido neste Eixo, sem contudo comprometer a dita sinergia, quando mediante uma visão integrada de toda a actuação do Programa.

No que concerne à repartição indicativa da dotação específica para compensação de sobrecustos entre os diferentes Temas Prioritários, refira-se que, enquanto que a parte relativa ao funcionamento (33M€) se encontra, por convenção, distribuída por entre os Temas Prioritários definidos para a Redução dos custos adicionais que oneram o desenvolvimento das regiões ultraperiféricas, os quais têm por base os diferentes constrangimentos associados às RUP, a parte destinada ao financiamento de despesas de investimento (33M€) está repartida pelos temas prioritários que reflectem a própria natureza dos investimentos considerados para este efeito, neste caso, reflectidos nas áreas da Sociedade da Informação e dos Transportes.

Para efeitos de cálculo do cumprimento do Earmarking, refira-se que, por convenção, a parte referente ao funcionamento, pela sua natureza muito específica, não concorre de forma alguma para este cálculo, sendo que, no que respeita à parte atinente ao investimento, a rede viária constitui uma categoria de intervenção classificada como não relevante para efeitos de Earmarking.

De referir ainda que serão excluídas do âmbito do presente Eixo as operações que envolvam produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo.

Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade são apresentados nos quadros seguintes.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Combater os efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais > Reduzir os custos adicionais que pesam sobre os investimentos públicos de interesse colectivo em razão da ultraperifericidade	Grau de representatividade das micro e pequenas empresas	%	65%	65%	Base de referência: intervenção estimada (incentivos às empresas de apoio ao funcionamento). Micro e pequenas empresas no universo das empresas beneficiárias de apoio ao funcionamento. Ventilação por dimensão / sector.
	Redução nos (sobre)custos de gestão de resíduos, decorrente de projectos apoiados	%	50%	35%	Base de referência: intervenção estimada (gestão de RSU).
	Redução do tempo de viagem, decorrente de projectos apoiados	%	83%	83%	Base de referência: intervenção estimada (rede regional complementar nos termos do DLR n.º 15/2005/M, de 9 de Agosto). Base de estimativa: redução em 83% face à situação de referência de 16,55 min., i.e., tempo de viagem actual.

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização		Metas		Notas
			2010	2015	
> Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade > Apoio ao Funcionamento e Prestação de Serviços de Interesse Económico Geral > Infra-estruturas e equipamentos Colectivos para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade	Empresas apoiadas	n.º	200	800	Base de referência: intervenção estimada (incentivos às empresas de apoio ao funcionamento e compensação de sobrecustos, i.e., financiamento complementar ao investimento no mainstream através da dotação adicional compensatória da ultraperifericidade).
	Projectos destinados à prestação de serviços públicos	n.º	4	2	Base de referência: intervenção estimada (gestão de RSU).
	Rede viária intervencionada	km	3,65	3,65	Base de referência: intervenção estimada (rede regional complementar nos termos do DLR n.º 15/2005/M, de 9 de Agosto).

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

### Eixo Prioritário VI - Assistência Técnica

O Eixo Prioritário de Assistência Técnica ao Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial integra as actuações e os investimentos necessários para assegurar a implementação e o funcionamento dos respectivos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o desempenho eficaz e eficiente das funções que lhe estão associadas.

Serão consequentemente apoiadas neste âmbito a criação de um sistema de informação de apoio à gestão, ao acompanhamento e ao controlo, a realização de estudos e diagnósticos e a implementação de medidas e acções de comunicação e divulgação da Intervenção Operacional, a par das relativas ao funcionamento da sua Estrutura de Apoio Técnico.

Trata-se, assim, de assegurar condições para o desenvolvimento e a implementação de um sistema integrado de recolha e tratamento da informação, com suporte em instrumentos tecnologicamente adequados, que permita o funcionamento em rede dos vários subsistemas de informação de apoio à gestão das diferentes componentes do Programa Operacional.

No que respeita a estudos e diagnósticos, e com recurso à contratação de serviços de consultoria, pretende-se desenvolver estudos em domínios que contribuam para melhorar a eficácia, o desempenho e a prossecução dos objectivos do Programa Operacional.

Será assegurado, relativamente ao funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico, o apoio a despesas relacionadas com o pessoal contratado, com a formação e o aperfeiçoamento dos técnicos que a compõem, assim como com a eventual delegação da gestão de componentes, com a contratação externa para aquisição de bens e serviços de apoio à execução do Programa e ainda com a aquisição de bens de capital, tais como, maquinaria, equipamentos e material informático de suporte ao sistema de informação referido.

No âmbito das actividades de controlo da responsabilidade do Programa Operacional poderão, sempre que necessário, ser contratados serviços especializados externos.

Serão naturalmente realizadas acções de comunicação, informação, publicidade e divulgação do Programa Operacional, das regras e procedimentos de acesso aos seus financiamentos e, ainda, dos apoios que vierem a ser concedidos.

Os beneficiários deste Eixo Prioritário serão entidades públicas com intervenção na coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação do Programa Operacional.

Os indicadores do Eixo Prioritário Assistência Técnica são apresentados no quadro seguinte.

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado	Unidade	Metas		Notas
			2010	2015	
> Assegurar as condições adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO	Execução da programação financeira relativa ao ano n-3 (ano n-2 a partir de 2011)	%	100%	100%	Disposição regulamentar.
	Visitas ao sítio internet	n.º/ano	4.000	4.000	N.º de acessos efectuados por entidades externas ao site institucional. Base de referência: média de 3.375 visitantes (anos 2005 e 2006). Implementação do site em 2004.
	Tempo médio de análise de candidaturas	dias	45	45	Somatório dos tempos de análise / n.º de candidaturas. Base de referência: continuidade da meta fixada para os anos de 2005 a 2007 (meta de 2004: 60 dias).

Fonte de Informação: Sistema de Informação do PO.

## Plano de Financiamento



O plano de financiamento do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial é apresentado nos Quadros 1. e 2.

**Quadro 1.** Plano de Financiamento do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial - Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)

Anos	FEDER - Dotação Regime Transitório Phasing In	FEDER - Dotação Compensação Sobrecustos Ultraperifericidade	FEDER - Total
2007	66 119 657	8 921 462	75 041 119
2008	56 867 201	9 099 891	65 967 092
2009	47 218 198	9 281 889	56 500 087
2010	37 160 488	9 467 527	46 628 015
2011	20 681 584	9 656 877	30 338 461
2012	19 768 658	9 850 015	29 618 673
2013	6 408 542	10 047 015	16 455 557
<b>Total 2007-2013</b>	<b>254 224 328</b>	<b>66 324 676</b>	<b>320 549 004</b>

**Quadro 2.** Plano de Financiamento do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial - Financiamento Total FEDER Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição Indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento	Para Informação	
			Financiamento Público Nacional	Financiamento Privado Nacional			Contribuição BEI	Outros Financiamentos
			(1)	(2) (= (3) + (4))			(3)	(4)
Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	41 992 667	7 410 471	7 410 471	0	49 403 138	85,00%	0	20 000 000
Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional	73 814 787	13 026 139	13 026 139	0	86 840 926	85,00%	5 000 000	30 000 000
Eixo Prioritário III - Desenvolvimento Sustentável	40 000 000	7 058 824	7 058 824	0	47 058 824	85,00%	0	5 000 000
Eixo Prioritário IV - Coesão Territorial e Governação	91 916 874	16 220 625	16 220 625	0	108 137 499	85,00%	0	0
Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade	66 324 676	66 324 676	66 324 676	0	132 649 352	50,00%	0	70 000 000
Eixo Prioritário VI - Assistência Técnica	6 500 000	1 147 059	1 147 059	0	7 647 059	85,00%	0	0
<b>Total</b>	<b>320 549 004</b>	<b>111 187 794</b>	<b>111 187 794</b>	<b>0</b>	<b>431 736 798</b>	<b>74,25%</b>	<b>5 000 000</b>	<b>125 000 000</b>

Base de cálculo para contribuição comunitária: despesa pública





## Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Estratégia de Lisboa


**Quadro 3.** Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Tema Prioritário

Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
<b>Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT), Inovação e Empreendedorismo</b>		
1	Actividades de IDT em centros de investigação	5.200.000
2	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica	1.100.000
3	Transferência de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todas os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	500.000
4	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)	100.000
5	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas	11.000.000
6	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	100.000
7	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação (tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.)	7.992.667
8	Outros investimentos em empresas	27.400.000
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	6.100.000
<b>Sociedade da Informação</b>		
10	Infra-estruturas de serviços de telefone (incluindo redes de banda larga)	2.973.711
11	Tecnologias da informação e da comunicação (acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc.)	1.600.000
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)	100.000
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, ...)	3.100.000
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	100.000
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	100.000
<b>Transportes</b>		
16	Transporte ferroviário	0
17	Transporte ferroviário (RTE-T)	0
18	Activos ferroviários móveis	0
19	Activos ferroviários (RTE-T) móveis	0
20	Auto-estradas	8.516.874
21	Auto-estradas (RTE-T)	0
22	Estradas nacionais	0
23	Estradas regionais / locais	31.988.627
24	Pistas para ciclistas	0

Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
25	Transportes urbanos	0
26	Transportes multimodais	0
27	Transportes multimodais (RTE-T)	0
28	Sistemas de transporte inteligentes	0
29	Aeroportos	950.000
30	Portos	150.000
31	Transporte por via navegável (regional e local)	0
32	Transporte por via navegável (RTE-T)	0
<b>Energia</b>		
33	Electricidade	0
34	Electricidade (RTE-E)	0
35	Gás natural	100.000
36	Gás natural (RTE-E)	0
37	Produtos petrolíferos	0
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)	0
39	Energias renováveis: eólica	500.000
40	Energias renováveis: solar	900.000
41	Energias renováveis: biomassa	500.000
42	Energias renováveis: hidroelétrica, geotérmica e outras	24.414.787
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	500.000
<b>Protecção do ambiente e prevenção de riscos</b>		
44	Gestão de resíduos domésticos e industriais	100.000
45	Gestão e distribuição de água (potável)	20.350.000
46	Tratamento de água (águas residuais)	5.650.000
47	Qualidade do ar	100.000
48	Prevenção e controlo integrados da poluição	100.000
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação	0
50	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	100.000
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo rede NATURA 2000)	100.000
52	Promoção de transportes urbanos limpos	2.500.000
53	Prevenção de riscos (Incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	10.900.000
54	Outras medidas de preservação do ambiente e de prevenção de riscos	100.000
<b>Turismo</b>		
55	Promoção de recursos naturais	100.000
56	Protecção e desenvolvimento do património natural	1.800.000
57	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços do turismo	22.500.000

Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
<b>Actividades Culturais</b>		
58	Protecção e preservação do património cultural	250.000
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	5.000.000
60	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços culturais	1.500.000
<b>Reabilitação urbana e rural</b>		
61	Projectos integrados de reabilitação urbana e rural	16.400.000
<b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>		
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	0
63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho	0
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências	0
<b>Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade</b>		
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho	0
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	0
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa	0
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	0
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes	0
70	Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	0
<b>Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos</b>		
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	0
<b>Melhorar o capital humano</b>		
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento	0
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos	0
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	0
<b>Investimento em infra-estruturas sociais</b>		
75	Infra-estruturas de ensino	54.500.000
76	Infra-estruturas de saúde	2.300.000
77	Infra-estruturas de acolhimento à infância	100.000
78	Infra-estruturas de habitação	0
79	Outras infra-estruturas sociais	350.000

## Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM

Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
<b>Mobilização para a reforma nos domínios do emprego e inclusão</b>		
80	Promoção de parcerias, pactos e iniciativas através de redes de agentes relevantes	0
<b>Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local</b>		
81	Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	100.000
<b>Redução dos sobrecustos que entram o desenvolvimento das regiões ultraperiféricas</b>		
82	Compensação de eventuais sobrecustos decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação do território	11.260.556
83	Acções específicas destinadas a compensar sobrecustos ligados à dimensão do mercado	21.395.057
84	Apoios para compensar sobrecustos decorrentes das condições climáticas e de dificuldades associadas ao relevo geográfico	506.725
<b>Assistência técnica</b>		
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.500.000
86	Avaliação e estudos, informação e comunicação	1.000.000
<b>Total</b>		<b>320.549.004</b>

**Quadro 4.** Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Forma de Financiamento

Código	Forma de Financiamento	Montante (Euros)
1	Ajuda não reembolsável	301.149.456
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	13.693.799
3	Capital de risco (participação, fundo capital de risco)	5.705.749
4	Outras formas de financiamento	0
<b>Total</b>		<b>320.549.004</b>

**Quadro 5.** Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Dimensão Territorial

Código	Tipo de Território	Montante (Euros)
1	Aglomeração urbana	0
2	Zona de Montanha	0
3	Ilhas	0
4	Zonas de fraca e muito fraca densidade populacional	0
5	Zonais Rurais (que não montanhas, ilhas ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	0
6	Antigas fronteiras externas da UE (depois de 30.04.2004)	0
7	Região Ultraperiférica	320.549.004
8	Zona de Cooperação transfronteiriça	0
9	Zona de Cooperação Transnacional	0
10	Zona de Cooperação Interregional	0
0	Não se aplica	0
<b>Total</b>		<b>320.549.004</b>

### Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Tema Prioritário - Estratégia de Lisboa (Earmarking)



Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
<b>Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT), Inovação e Empreendedorismo</b>		
1	Actividades de IDT em centros de investigação	5.200.000
2	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica	1.100.000
3	Transferência de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todas os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	500.000
4	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)	100.000
5	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas	11.000.000
6	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	100.000
7	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação (tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.)	7.992.667
8	Outros investimentos em empresas	27.400.000
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	6.100.000
<b>Sociedade da Informação</b>		
10	Infra-estruturas de serviços de telefone (incluindo redes de banda larga)	2.973.711
11	Tecnologias da informação e da comunicação (acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc.)	1.600.000
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)	100.000
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, ...)	3.100.000
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	100.000
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	100.000
<b>Transportes</b>		
16	Transporte ferroviário	0
17	Transporte ferroviário (RTE-T)	0
20	Auto-estradas	8.516.874
21	Auto-estradas (RTE-T)	0
26	Transportes multimodais	0
27	Transportes multimodais (RTE-T)	0
28	Sistemas de transporte inteligentes	0
29	Aeroportos	950.000



Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
30	Portos	150.000
32	Transporte por via navegável (RTE-T)	0
<b>Energia</b>		
34	Electricidade (RTE-E)	0
36	Gás natural (RTE-E)	0
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)	0
39	Energias renováveis: eólica	500.000
40	Energias renováveis: solar	900.000
41	Energias renováveis: biomassa	500.000
42	Energias renováveis: hidroeléctrica, geotérmica e outras	24.414.787
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	500.000
<b>Protecção do ambiente e prevenção de riscos</b>		
44	Gestão de resíduos domésticos e industriais	100.000
45	Gestão e distribuição de água (potável)	20.350.000
46	Tratamento de água (águas residuais)	5.650.000
52	Promoção de transportes urbanos limpos	2.500.000
53	Prevenção de riscos (Incluindo a concepção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	10.900.000
<b>Reabilitação urbana e rural</b>		
61	Projectos integrados de reabilitação urbana e rural	16.400.000
<b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>		
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	0
63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho	0
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências	0
<b>Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade</b>		
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho	0
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	0
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa	0
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	0
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes	0
70	Acções específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	0

Código	Tema prioritário	Montante (Euros)
<b>Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos</b>		
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	0
<b>Melhorar o capital humano</b>		
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento	0
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos	0
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	0
<b>Investimento em infra-estruturas sociais</b>		
75	Infra-estruturas de ensino	54.500.000
<b>Total Earmarking</b>		<b>214 298 039</b>
<b>Total *</b>		<b>89.7%</b>

\* Ao Total do PO são subtraídos os TPs 82, 83 e 84 por constituírem a parte da alocação financeira específica, atribuída às RUP, que não concorre para efeitos de cálculo de Earmarking.



## Complementaridade com as Acções Financiadas pelo FEADER e pelo FEP



Salvaguardadas as intervenções apoiadas por pelo Eixo Prioritário III - Desenvolvimento Sustentável deste Programa Operacional no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, designadamente as relativas à Rede Natura 2000, o apoio do FEDER ao desenvolvimento rural e das pescas na Região Autónoma da Madeira dirigido a complementar e a propiciar o desenvolvimento de sinergias com as actuações, prioritárias nestes domínios, que serão concretizadas no quadro dos Programas Operacionais co-financiados pelo FEADER e pelo FEP.

As orientações definidas para a implementação das referidas complementaridades e sinergias traduzem-se essencialmente na distinção entre investimentos e acções de desenvolvimento rural e das pescas realizadas no quadro ou no seio das organizações e explorações agrícolas e piscatórias - cuja responsabilidade se encontra atribuída aos PO co-financiados pelo FEADER e pelo FEP - e os que, dirigindo-se embora à prossecução quer de objectivos de desenvolvimento rural e das pescas, quer de finalidades relativas à sua integração no desenvolvimento global e harmonioso da Região, são concretizados fora das explorações agrícolas e das organizações piscatórias.

Serão estabelecidos por protocolo a celebrar entre as Autoridades de Gestão do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial e dos Programas Operacionais Regionais co-financiados pelo FEADER e pelo FEP os mecanismos e procedimentos a implementar para evitar a sobreposição de operações e financiamentos entre os respectivos PO, designadamente no que respeita às seguintes tipologias de investimentos:

- Transformação de produtos agrícolas, florestais e da pesca;
- Desenvolvimento de infra-estruturas equipamentos colectivos e prestação de serviços básicos de âmbito local, rural e piscatório;
- Financiamento das Zonas integradas na Rede Natura 2000;
- Diversificação da economia no espaço rural e nas áreas dependentes da pesca;
- Conservação e valorização do património rural e piscatório.



## Complementaridade com as Acções Financiadas pelo FSE e pelo Fundo de Coesão

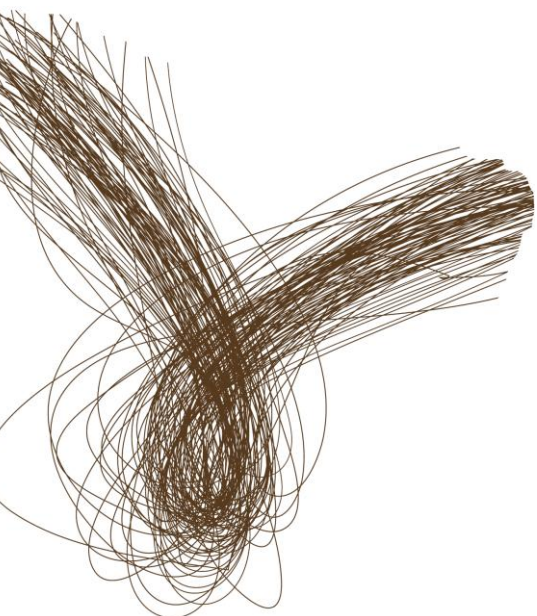


De acordo com as orientações do Governo Regional da Madeira e tendo em conta as disposições regulamentares comunitárias, a concepção estratégica e operacional dos PO da RAM para o período 2007-2013 valoriza a estratégia de desenvolvimento regional consubstanciada no PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social, a partir do qual foram declinadas as prioridades incluídas em cada um dos Programas Operacionais, bem como as operações integradas no Eixo Prioritário relativo à Região Autónoma da Madeira do Programa Operacional Temático Valorização do Território (co-financiado pelo Fundo de Coesão).

Esta abordagem e a metodologia dela decorrente asseguram que as intervenções a co-financiar pelo FEDER, pelo FSE e pelo Fundo de Coesão, de acordo com as suas elegibilidades específicas, concorrem de forma harmoniosa para a concretização da estratégia de desenvolvimento da RAM e promovem as desejáveis sinergias e complementaridades positivas entre as acções de desenvolvimento e os investimentos que serão realizados.

Assinala-se aliás que o modelo de gestão adoptado pelo Governo Regional da Madeira contribui também, de forma significativa, para esse resultado, ao conferir responsabilidades centrais tanto no âmbito dos dois PO Regionais como no quadro do referido Eixo Prioritário do PO Valorização do Território ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, em articulação e estreita cooperação com serviços relevantes e especialmente competentes da administração regional.

Esta forma de concepção e de estruturação dos PO relevantes para a RAM para 2007-2013 dispensa aliás a utilização, no quadro do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial, do mecanismo de flexibilidade estabelecido pelo número 2 do Artigo 34.º do Regulamento 1083/2006 - com excepção do Eixo VI - Assistência Técnica, onde se considera desejável, face às características próprias das operações que serão apoiadas neste âmbito, prever expressamente essa possibilidade.







## Complementaridade com o Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias



No quadro das Orientações Estratégicas Comunitárias para a Coesão, das orientações estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional e das prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) da Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013, verifica-se uma clara convergência estratégica entre o Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial e o Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias.

Conforme exposto anteriormente, “a Região Autónoma da Madeira assume o desígnio estratégico de, no horizonte 2013, manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial”.

No sentido de prosseguir esse desígnio estratégico, a RAM atribui claramente prioridade à transformação progressiva da sua base económica, social e territorial no sentido de assegurar a criação de dinâmicas de desenvolvimento baseadas no conhecimento e na promoção da competitividade, respeitadoras do património ambiental, conciliadas com o modelo social regional e atentas às especificidades, diversidades e potencialidades do território da Região.

Sendo este o enquadramento estratégico das intervenções a concretizar com o apoio financeiro estrutural da União Europeia, deveremos salientar que a inerente convergência estratégica entre a programação “mainstream” - consagrada no presente Programa Operacional no que respeita às operações co-financiadas pelo FEDER - e a do Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias não prejudica, por um lado, uma clara demarcação das operações que serão apoiadas por cada um destes PO, nem, por outro lado, o desenvolvimento de sinergias positivas e de complementaridades entre ambos.

Salientamos, neste contexto, que o Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias enquadra operações especialmente dirigidas a promover actividades de interesse comum das regiões envolvidas, a resolver problemas decorrentes das suas especificidades insulares, a fomentar a criação de redes de integração das três regiões e a desenvolver relações de cooperação entre elas.

O Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial enquadra, pelo seu lado, como explicitamente referido no âmbito do Eixo Prioritário IV - Coesão Territorial e Cooperação, o financiamento de acções de Cooperação Interregional complementares às concretizadas no âmbito do Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias, visando especialmente o “apoio às interações com outras regiões europeias, designadamente as ultraperiféricas, visando o intercâmbio e a partilha de experiências, a divulgação de casos e projectos de sucesso e a criação de condições propícias ao benchmarking sobre instrumentos e metodologias de apoio e promoção do desenvolvimento regional”.





## Sistema de Gestão

As orientações relativas ao sistema de gestão dos Programas Operacionais 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira foram definidas pela Resolução n.º 334/2006 do Conselho do Governo, de 30 de Março.

De acordo com esta Resolução, a Secretaria Regional do Plano e Finanças é responsável, através do Secretário Regional, pelo exercício das atribuições e competências relativas à tutela da gestão global dos fundos comunitários, bem como à respectiva coordenação estratégica e operacional com os financiamentos do Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu para a Pesca.

O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC) exerce as competências definidas no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 para as Autoridades de Gestão, sob a tutela política do Secretário Regional do Plano e Finanças, assegurando em termos adequados a separação de funções entre as estruturas orgânicas do IFC na gestão, validação regional, controlo interno, pagamento, avaliação e informação e comunicação no âmbito dos fundos estruturais comunitários na Região Autónoma da Madeira no período 2007-2013, cabendo-lhe especialmente:

- A gestão técnica, administrativa e financeira, a validação regional das despesas, o controlo interno, o acompanhamento e a avaliação dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013, nos termos dos normativos comunitários e nacionais aplicáveis;
- A coordenação estratégica e operacional das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais comunitários na Região Autónoma da Madeira no período 2007-2013 entre si e com as apoiadas pelo Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu para a Pesca.

Estas competências serão exercidas numa perspectiva de descentralização funcional, mediante a associação de entidades públicas e privadas ao respectivo exercício, formalizada através de instrumentos adequados que designadamente especifiquem os níveis máximos de financiamento, os objectivos e finalidades prosseguidas, os instrumentos de intervenção e um número reduzido de metas quantificadas que serão concretizadas, garantindo a coerência com a estratégia e as prioridades estratégicas e temáticas do Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013.

## Auditoria e Controlo

De acordo com as orientações nacionais estabelecidas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais passam a ser responsáveis pelo controlo interno no âmbito do respectivo PO.

A Autoridade de Auditoria do Programa Operacional é exercida pela IGF, a qual - no quadro do disposto do Art.º 62.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 - é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:
  - Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;

- Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;
- Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de auditoria.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
- Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
- Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

- Legislação nacional e comunitária aplicável;
- Manuais de auditoria;
- Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e Autoridades de Gestão.

## **Autoridades de Coordenação, de Gestão e de Certificação**

### **Comissão Governamental de Orientação**

A Comissão Governamental de Orientação é o órgão de orientação política e estratégica dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira.

A Comissão Governamental de Orientação funciona no âmbito do Conselho de Governo da Região Autónoma da Madeira.

Compete ao Secretário Regional do Plano e Finanças fazer presente ao Conselho de Governo as questões relevantes a serem tratadas em sede de Comissão Governamental de Orientação.

Compete à Comissão Governamental de Orientação dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira assegurar a sua coerência, bem como a prossecução das orientações políticas regionais fixadas, cabendo-lhe especialmente:

- Assegurar a participação económica, social e institucional no acompanhamento dos Programas Operacionais;

- Examinar regularmente a execução dos Programas Operacionais, designadamente no que respeita à prossecução dos objectivos estabelecidos e estabelecer, sempre que necessários, orientações;
- Apreciar os relatórios anuais e final de execução dos Programas Operacionais e os relatórios de avaliação estratégica e operacional;
- Aprovar os contratos de delegação da gestão e execução de componentes dos Programas Operacionais propostos pela Autoridade de Gestão, após parecer da Comissão de Acompanhamento;
- Apreciar, antes da respectiva apresentação às Comissões de Acompanhamento, propostas de revisão e de reprogramação dos Programas Operacionais apresentadas pelas respectivas Autoridades de Gestão.

### **Autoridade de Gestão**

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é exercida pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sendo representada pelo respectivo Presidente, na qualidade de Gestor do PO, directamente dependente do Secretário Regional do Plano e Finanças, com o seguinte endereço postal:

Presidente do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
Travessa do Cabido, 16  
9000-715 FUNCHAL

Compete à Autoridade de Gestão do Programa Operacional assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com o princípio da boa gestão financeira, nomeadamente:

- Assegurar que as operações são seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios e procedimentos do Programa Operacional e que cumprem as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante todo o período da sua execução;
- Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados e assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- Assegurar que existe um sistema de registo contabilístico de cada operação a título do Programa Operacional, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação;
- Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- Estabelecer procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;
- Propor a regulamentação e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional;
- Aprovar as candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional, uma vez obtido o parecer da Unidade de Gestão;
- Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas regionais, nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- Apreciar a conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- Elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento e à Comissão Governamental de Orientação os relatórios anuais e final de execução do Programa Operacional;
- Assegurar a instituição de um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme os normativos aplicáveis;



- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação do Programa Operacional;
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade, designadamente no que respeita à elaboração do Plano de Comunicação do Programa Operacional e à sua aprovação;
- Assegurar a conformidade dos contratos com a decisão de atribuição de apoio financeiro e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
- Assegurar que as avaliações do Programa Operacional previstas nos regulamentos comunitários aplicáveis (em particular as referidas no n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006) são realizadas em conformidade com os mesmos regulamentos e com as normas nacionais pertinentes;
- Acompanhar a elaboração de estudos de avaliação do Programa Operacional;
- Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR, IP será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;
- Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
- Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas;
- Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
- Apreciar os relatórios de auditoria;
- Assegurar a formação do pessoal da respectiva Estrutura de Apoio Técnico;
- Elaborar propostas de delegação da gestão e da execução de componentes do Programa Operacional, estabelecer os correspondentes contratos de delegação e assegurar o respectivo cumprimento;
- Elaborar propostas de revisão do Programa Operacional, nos termos do Art.º 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;
- Presidir às reuniões da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional;
- Representar o Programa Operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização e Acompanhamento do QREN;
- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa Operacional.

A associação de entidades públicas e privadas ao exercício das competências da Autoridade de Gestão do PO supra referidas não incluirá, em caso algum, a delegação nessas entidades de competências para a decisão de aprovação de financiamentos pelo PO atribuídas a essa Autoridade.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários das operações financiadas pelo PO não participam no processo de análise e selecção das respectivas candidaturas, nem no processo de decisão de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

No exercício das suas competências, a Autoridade de Gestão será assistida por uma Unidade de Gestão que, exercendo funções consultivas, emite pareceres não vinculativos. A Unidade de Gestão é composta pela própria Autoridade de Gestão, que presidirá, e por representantes dos serviços que na RAM são responsáveis pela área do ambiente, do planeamento, das finanças, do orçamento e ainda pelo serviço autónomo que nesta Região tem responsabilidades directas e específicas na área do desenvolvimento empresarial.

Poderão participar nas reuniões da Unidade de Gestão, nos termos do respectivo Regulamento Interno, outras entidades regionais e nacionais - nomeadamente um representante do serviço que na RAM seja responsável pela Agricultura e Desenvolvimento Rural.

As competências da Unidade de Gestão serão definidas no respectivo Regulamento Interno a elaborar pela mesma e a aprovar pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, cabendo-lhe nomeadamente emitir parecer sobre os projectos seleccionados em conformidade com os objectivos, critérios de selecção e procedimentos estabelecidos, zelar pelo cumprimento dos normativos regionais, nacionais e comunitários aplicáveis em matéria de mercados públicos, concorrência, ambiente e igualdade de oportunidades, propor a suspensão ou anulação de contribuições atribuídas, em caso de incumprimento.

A Autoridade de Gestão será apoiada por uma Estrutura de Apoio Técnico no exercício das suas competências.

O Chefe da Estrutura de Apoio Técnico participa nas reuniões da Unidade de Gestão do Programa Operacional, sem direito a voto.

### **Autoridade de Certificação**

A Autoridade de Certificação do Programa Operacional, na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.

Compete à Autoridade de Certificação do Programa Operacional certificar as declarações de despesas e os pedidos de pagamento antes de os mesmos serem enviados à Comissão Europeia, designadamente:

- Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- Certificar que:
  - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis;
  - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão do Programa Operacional sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação da Autoridade de Certificação;
- Manter registos contabilísticos informatizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação. Os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento do Programa Operacional, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

### **Organismos Intermédios**

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional poderá delegar a gestão e a execução de componentes do Programa Operacional em organismos intermédios, nos termos dos Artigos 42.º e 43.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006.

A delegação referida no parágrafo anterior será concretizada através de uma forma contratual, proposta pela Autoridade de Gestão e aprovada, mediante parecer da Comissão de Acompanhamento, pela Comissão Governamental de Orientação, que designadamente especificará:

- Os tipos de operação a abranger;
- Os critérios de selecção dos beneficiários;
- As taxas de co-financiamento a praticar e as regras que regem a intervenção;

- No caso de atribuição de Subvenção Global deverão ainda ser fixadas as regras relativas à utilização de juros eventualmente produzidos;
- As disposições para garantir o acompanhamento e a avaliação e, caso sejam aplicáveis, o controlo financeiro da subvenção global, incluindo as disposições para recuperar os montantes indevidamente pagos e a apresentação de contas;
- Sempre que pertinente, a utilização de uma garantia financeira ou de um instrumento equivalente, salvo se o Governo Regional ou a Autoridade de Gestão prestar essa garantia.

A delegação de competências da Autoridade de Gestão, independentemente de ser feita ou não com subvenção global, não envolverá a delegação de competências em matéria de aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional nem o parecer da Unidade de Gestão.

O estabelecimento de subvenções globais não prejudica a responsabilidade financeira da Autoridade de Gestão e do Estado-Membro.

### Acompanhamento

O Acompanhamento do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial é exercido pela Comissão de Acompanhamento - que, tendo em conta o disposto no n.º 1 do Artigo 63.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, exerce igualmente o acompanhamento do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira.

A Comissão de Acompanhamento será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional, integrando na sua composição, para além dos membros da Unidade de Gestão:

- Representantes da Administração Regional e Local, incluindo os das áreas do Desenvolvimento Rural, das Pescas, do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Igualdade de Oportunidades;
- Representantes dos parceiros económicos e sociais regionais;
- Um representante de organizações não governamentais na área do ambiente;
- Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER;
- Um representante da Autoridade de Certificação do FSE.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo, podendo ainda integrar, ao mesmo título, representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento.

O Observatório do QREN, a Autoridade de Auditoria, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e dos restantes PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

Compete à Comissão de Acompanhamento, em conformidade com o artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, designadamente:

- Elaborar o seu regulamento interno e proceder à sua aprovação, após obtido formalmente parecer positivo da Autoridade de Gestão do Programa Operacional sobre a respectiva proposta;
- Examinar e aprovar os critérios de selecção das operações financiadas, no prazo de seis meses a contar da aprovação do Programa Operacional, e aprovar qualquer revisão desses critérios em função das necessidades de programação;
- Examinar periodicamente os progressos realizados para atingir os objectivos específicos do Programa Operacional com base nos documentos apresentados pela Autoridade de Gestão;
- Analisar os resultados da execução, designadamente no que respeita à realização dos objectivos fixados para cada um dos Eixos Prioritários;
- Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do Programa Operacional;

- Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos.
- Receber informação sobre as conclusões do relatório de auditoria e controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao Programa Operacional, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após análise do mesmo;
- Apreciar, com base em informações da Autoridade de Gestão, a execução do Plano de Comunicação do Programa Operacional, as medidas de informação e comunicação concretizadas e os meios de comunicação utilizados;
- Propor à Autoridade de Gestão qualquer revisão ou análise do Programa Operacional susceptível de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Estruturais definidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006 ou de melhorar a gestão da intervenção, nomeadamente a sua gestão financeira;
- Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão relativa à participação dos Fundos Estruturais no Programa Operacional;
- Assegurar a monitorização da dotação comunitária específica de compensação dos sobrecustos da ultraperifericidade;
- Assegurar uma visão de conjunto de todas as intervenções apoiadas pelos Fundos Comunitários (FSE, FEDER, Fundo de Coesão, FEADER e FEP) na Região, a fim de permitir uma abordagem coerente;
- Apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos para parecer.

### Monitorização e Avaliação

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

### Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada eixo prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos eixos prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

Designação do Indicador Comuns Comunitário			Unidade	Aplicável ao PO	Eixos Relevantes
Emprego criado	1	Empregos criados	ETI	Sim	Total do PO
	2	dos quais: homens	ETI	Sim	Total do PO
	3	dos quais: mulheres	ETI	Sim	Total do PO
<b>Áreas Temáticas</b>					
Investigação e Desenvolvimento	4	Nº de projectos de I&DT	Nº	Sim	I
	5	Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Nº	Sim	I
	6	Empregos na investigação criados	ETI	Sim	I
Ajudas directas ao investimento nas PME	7	Nº de projectos	Nº	Sim	I, II e V
	8	dos quais: nº de start-ups apoiadas	Nº	Sim	I, II e V
	9	Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	ETI	Sim	I e II
	10	Investimento total induzido	Milhões de euros	Sim	I e II
Sociedade de Informação	11	Nº de projectos	Nº	Sim	I e V
	12	Acréscimo de população com acesso à banda larga	Nº	Sim	I e V
Transportes	13	Nº de projectos	Nº	Sim	III, IV e V
	14	Nº de Km de novas estradas	KM	Sim	IV e V
	15	Nº de Km de novas estradas nas RTE	KM	Não	
	16	Nº de Km de novas estradas reconstruídas ou remodeladas	KM	Sim	IV e V
	17	Nº de Km de novas ferrovias	KM	Não	
	18	Nº de Km de novas ferrovias nas RTE	KM	Não	
	19	Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	KM	Não	
	20	Valor dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas	Euros/Ano	Sim	IV e V
	21	Valor dos ganhos no tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias	Euros/Ano	Não	
	22	Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Nº	Sim	III, IV e V
Energias Renováveis	23	Nº de Projectos	Nº	Sim	I e II
	24	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MWh	Sim	I e II
Ambiente	25	Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Nº	Sim	III
	26	Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Nº	Sim	III
	27	Nº de Projectos de Resíduos Sólidos	Nº	Sim	III
	28	Nº de Projectos visando a melhoria da qualidade no ar	Nº	Sim	III
	29	Área reabilitada no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais	Km2	Sim	III
Alterações Climáticas	30	Redução de emissões de gases com efeito de estufa	Co2 equivalentes, kt	Sim	I, II e III
Prevenção de Riscos	31	Nº de Projectos	Nº	Sim	III
	32	População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	Nº	Sim	III
	33	População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Nº	Sim	III
Turismo	34	Nº de projectos	Nº	Sim	I, II e IV
	35	Nº de empregos criados	Nº	Sim	I, II e IV
Educação	36	Nº de projectos	Nº	Sim	I e IV
	37	Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Nº	Sim	I e IV

Designação do Indicador Comuns Comunitário			Unidade	Aplicável ao PO	Eixos Relevantes
<b>Saúde</b>	38	Nº de projectos	Nº	Sim	I e IV
<b>Reabilitação Urbana</b>	39	Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Nº	Sim	II e IV
<b>Competitividade das Cidades</b>	40	Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Nº	Sim	I, II e IV
<b>Inclusão Social</b>	41	Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Nº	Sim	I, II e IV

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem - poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

### Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de "melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica".

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação "à medida das necessidades" do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada Eixo Prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

### Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;



- Unidades de Avaliação, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

#### **Follow up das recomendações**

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de follow up das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento do Programa Operacional.

#### **Plano de Avaliação**

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros

de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

### **Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013**

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- **Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008**

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- **Avaliações Temáticas Globais**

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: "Nível de qualificações da população", "Valorização do património e dos recursos ambientais", "Inovação empresarial", "Custos públicos de contexto" e "Assimetrias regionais de desenvolvimento".

- **Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN**

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- **Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais**

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- **Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011**

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

### **Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais**

O financiamento da avaliação é assegurado pela Assistência Técnica do QREN e dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pela Assistência Técnica do PO.

### **Pagamentos e Fluxos Financeiros**

As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em contas bancárias específicas, criadas pelo Estado-Membro junto do Instituto de Gestão do Crédito Público, e que corresponderão a cada uma das Autoridades de Certificação.

As Autoridades de Certificação incumbem às entidades responsáveis pela gestão nacional dos fundos comunitários com carácter estrutural:

- FEDER e do Fundo de Coesão ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional - IFDR, IP, (Rua de S. Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa;
- FSE ao Instituto de Gestão do FSE - IGFSE, IP (Rua Rosa Araújo, n.º 43, 4.º Andar, 1250-149 Lisboa).

Cada Autoridade de Certificação efectuará transferências directas, em regime de adiantamento ou de reembolso, para a Autoridade de Gestão do Programa Operacional, ou para as entidades por ela designadas.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional autorizará a transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes beneficiários, e assegurará que estes recebem os montantes da participação dos Fundos a que têm direito no mais curto prazo possível.

Compete às Autoridades de Certificação e às Autoridades de Gestão assegurar que os beneficiários receberão integralmente os montantes de contribuição dos Fundos Estruturais a que tenham direito. Não será aplicada nenhuma dedução, retenção ou outro encargo com efeito equivalente que resulte na redução destes montantes para os beneficiários.

Em conformidade com o n.º 3 do Artigo 76.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, as Autoridades de Certificação deverão remeter à Comissão Europeia até 30 de Abril de cada ano uma primeira previsão dos respectivos pedidos de pagamento esperados para o exercício financeiro em curso e para o exercício seguinte.

Para este efeito, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional transmitirá à Autoridade de Certificação pertinente, até 31 de Março de cada ano, as informações necessárias para o estabelecimento e actualização das previsões dos montantes dos pedidos de pagamento relativas ao exercício financeiro em curso e ao exercício seguinte.

### **Controlo Financeiro**

Em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, antes da apresentação do primeiro pedido de pagamento intermédio ou no prazo de doze meses a contar da data de aprovação do Programa Operacional, será apresentado à Comissão Europeia uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e procedimentos:

- Das autoridades de gestão e certificação e dos organismos intermédios;
- Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efectuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Tendo em conta que as responsabilidades de controlo definidas nos regulamentos comunitários serão exercidas pela Inspeção-Geral de Finanças e pelos órgãos técnicos responsáveis pela coordenação e monitorização financeira dos Fundos Estruturais, sem prejuízo das actividades de controlo interno dinamizadas pela Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais, todos os procedimentos de controlo e auditoria que vierem a ser definidas serão seguidos pelo Programa Operacional e transmitidas à Comissão Europeia.

### **Intercâmbio electrónico de informação com a Comissão Europeia**

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação electrónica de informação, de acordo com as necessidades do executivo comunitário. Este sistema de tecnologia de informação está acessível às instituições dos Estados-membros por duas vias:

- Página Web, com aplicação Web;

- Directamente através de uma ligação electrónica com o Estado-membro, serviço Web.

O sistema pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada no Regulamento (CE) nº 1828/2006 de Aplicação dos Fundos Estruturais como obrigatória tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007-13 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de coordenação do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

### Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

### Informação e Comunicação

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) nº 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no nº 2, do artigo 2º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que a Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional, constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de "comunicação mix" através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- Criação de uma identidade /Imagem;
- Comunicação mediática e publicitária;
- Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- Comunicação Editorial;
- Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da “oferta” do Programa, bem como de ajustamento da “procura”.

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma newsletter electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação QREN e no Plano de Comunicação do FSE, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O financiamento destas acções será assegurado pela Medida Assistência Técnica do Programa e Fundos públicos nacionais.

A coordenação global da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

### **Financiamento de PME**

A Autoridade de Gestão compromete-se a contribuir para o objectivo de assegurar que uma parte substancial dos apoios directos às empresas respeite a PME.

Este compromisso é assumido no enquadramento regulamentar da alínea a) do número 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, aplicando-se consequentemente a todos os Estados-Membros.

Consequentemente, a Autoridade de Gestão incluirá nos relatórios anuais e no relatório final de execução informação sobre a totalidade dos apoios directos a empresas concedidos, explicitando os relativos a PME.

O objectivo de concentrar os apoios directos a empresas nas PME é indicativamente quantificado em, pelo menos, 60% dos apoios totais concedidos no período de programação 2007-2013 pelo Programa Operacional.

Neste contexto serão também considerados os apoios às empresas no quadro dos instrumentos de financiamento e partilha de risco da inovação.

O objectivo referido não se aplica aos apoios directos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

### **Auxílios de Estado**

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

### **Mercados públicos**

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas "Contratos Públicos" de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

### **Igualdade de Oportunidades**

A promoção da igualdade de género e da igualdade de oportunidades relativa a grupos sociais desfavorecidos corresponde a uma preocupação comunitária e nacional que assumiu relevância na programação, salientando-se que o princípio da igualdade de oportunidades é assumido como elemento integrador das diferentes tipologias de investimento.

Assim, de acordo com as orientações definidas pela Comissão Europeia, são quatro os domínios prioritários de intervenção em matéria de igualdade de oportunidades.

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas.

No âmbito do Programa Operacional serão instituídos mecanismos e procedimentos que assegurem a consideração da dimensão da igualdade de oportunidades nas fases de selecção, acompanhamento, controlo e avaliação dos projectos adquire uma importância especial, devendo tais procedimentos contribuir, designadamente, para eliminar as barreiras ao acesso aos programas operacionais resultantes de qualquer tipo de discriminação sexual ou outra.

Neste contexto, ganha particular relevo, na fase de selecção, a identificação dos projectos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de género e de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos devem ser referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correcções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário).

### **Compatibilidade com as políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

No seu artigo 6º, o Tratado da União Europeia prevê que "as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integrados na definição e aplicação das políticas" da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o



desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente. Nessa medida durante a programação levou-se a cabo uma avaliação ambiental estratégica, conforme a Directiva 2001/42/CE como exercício autónomo da Avaliação Ex-Ante.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa e Gotemburgo.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-membro dará a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

### **Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética**

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (meta indicativa) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

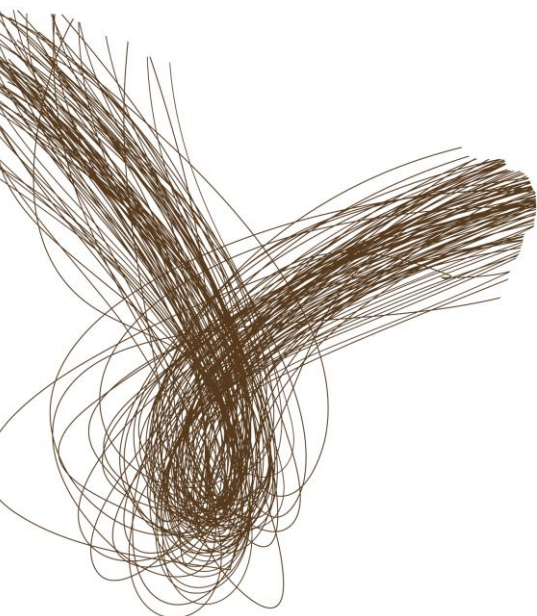
As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética. No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito dos Programas Operacionais, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável. A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

### **Centros de Racionalidade Temática e Centros de Observação das Dinâmicas Regionais**

A Região Autónoma da Madeira manifesta disponibilidade e interesse em participar nos Centros de Racionalidade Temática instituídos no âmbito do QREN.

Embora os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais sejam instituídos no âmbito de cada uma das NUTS II do Continente, a RAM manifesta igualmente interesse em acompanhar esse processo e assim poder beneficiar do conhecimento adquirido nesse âmbito e das boas práticas que vierem a ser identificadas.





## Regiões para a Mudança Económica



As autoridades regionais assumem, no quadro deste Programa Operacional, que;

- A Autoridade de Gestão desenvolverá os procedimentos adequados ao acolhimento pelo PO das operações inovadoras decorrentes dos resultados alcançados pelas redes de cooperação em que a Região esteja envolvida;
- Representantes das redes de cooperação em que a Região esteja envolvida poderão participar em reuniões da Comissão de Acompanhamento, com o objectivo de transmitir informações sobre as actividades desenvolvidas;
- A Autoridade de Gestão submeterá anualmente à apreciação da Comissão de Acompanhamento informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regiões para a Mudança Económica”;
- A Autoridade de Gestão incluirá nos relatórios anuais de execução informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regiões para a Mudança Económica”.





## Estruturação dos Sistemas de Incentivo ao Investimento e ao Funcionamento



O Programa Operacional de Valorização do Potencial Endógeno e Coesão Territorial estrutura os sistemas de incentivo ao investimento em duas principais tipologias de apoio às actividades económicas no âmbito de ajudas de Estado:

- Uma primeira tipologia, que é enquadrada pelos Eixos Prioritários I e II, que designamos “mainstream”;
- Uma segunda tipologia, especificamente respeitante à compensação dos sobrecustos decorrentes da ultraperifericidade, enquadrada pelo Eixo Prioritário V.

A primeira tipologia “mainstream” comporta um conjunto de actuações inseridas na Estratégia de Lisboa e que visam reforçar a competitividade da economia regional através de:

- Promoção de iniciativas empresariais e de favorecimento de estratégias empresariais inovadoras e competitivas;
- Consolidação e alargamento das formas de financiamento das empresas através de instrumentos que, como os fundos de capital de risco, melhorem o acesso das PME's ao crédito e ao mercado de capitais;
- Promoção de áreas estratégicas de desenvolvimento, dirigida a projectos integrados envolvendo iniciativas públicas e privadas geograficamente referenciadas;
- Melhoria da envolvente empresarial.

Prevê um financiamento comunitário de quase 50 milhões de euros e um custo total de 92 milhões de euros, sendo, no essencial, consubstanciado por regimes de incentivos ao investimento corpóreo e incorpóreo nas empresas, com especial incidência nas pequenas e médias empresas regionais.

As reflexões desenvolvidas na Região - que se depara no novo período de programação com uma situação nova, visto que deixa de ter acesso aos sistemas de incentivos de âmbito nacional - e os primeiros resultados do estudo de avaliação de impacto do anterior ciclo de incentivos ao investimento na Região, consubstanciam-se na seguinte estrutura de incentivos ao investimento na Região:

- Sistema de Incentivos de Apoio ao Turismo, principal instrumento de diversificação e requalificação do cluster regional Turismo;
- Sistema de Incentivos à Transição Activa para Novos Patamares de Desenvolvimento, abrangendo potencialmente os restantes sectores da actividade económica, com excepção da agricultura e pescas;
- Sistema de Incentivos à Revitalização de Núcleos Empresariais, dando sequência às experiências positivas do PITER e do URBCOM;
- Sistema de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas Regionais, de aplicação mais generalizada e orientado para as pequenas iniciativas empresariais (regime *de minimis*);
- Sistema de Incentivos à Inovação e ao Empreendedorismo, regime mais atractivo (intensidade de apoio mais elevada) dirigido a novos empresários e/ou a novas ideias de negócio (regime *de minimis*);
- Sistema de Incentivos à Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Região Autónoma da Madeira, orientado para a articulação entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico em matéria de I&DT e Inovação;
- Sistema de Incentivos à Internacionalização, como regime direccionado para a expansão das empresas regionais (a novos mercados).

Na realidade prevê-se que, independentemente da hierarquia de intensidade de apoios a considerar no quadro dos diversos sistemas, por forma a garantir a coerência e a eficácia de uma política pró-activa em favor do reforço da competitividade do tecido empresarial regional, os subsídios que incidem sobre despesas de investimento corpóreo terão em regra natureza reembolsável.

Face a taxas de apoio de base que rondarão os 30-40% mas que corresponderão sobretudo a incentivos reembolsáveis, torna-se claro que os máximos de intensidade previstos nas Orientações ficarão muito longe de ser atingidos.

A segunda tipologia referida, que se encontra enquadrada, de acordo com as disposições regulamentares, num Eixo Prioritário individualizado, visa, através da dotação específica adicional, compensar os custos adicionais relacionadas com as desvantagens referidas no nº 2 do artigo 299º do Tratado da UE.

Estão previstas, no quadro desta tipologia, intervenções nos seguintes domínios:

- Transporte marítimo e aéreo de matérias primas ou produtos intermédios;
- Telecomunicações;
- Energia;
- Processo produtivo, comercialização, venda e distribuição;
- Sobrecustos transversais indirectos.

Em relação aos sobrecustos directamente ligados às diversas fases do processo produtivo e de comercialização na empresa, importa sublinhar que estão explicitamente cobertas por este item as seguintes áreas: abastecimento e logística, produção, I&D e tecnologias aplicadas, recursos humanos, imobilizações financeiras, venda e distribuição, armazenagem dos produtos acabados e marketing e prospecção advenientes da insularidade, da dimensão do mercado, da topografia e das condições climáticas.

Assinala-se também que deverão ser ainda consideradas, enquanto apoios ao investimento económico, as iniciativas públicas visando a promoção de instrumentos de engenharia financeira que facilitem o acesso a capitais alheios por parte das PME. Estas iniciativas poderão vir a ser concretizadas com o apoio da iniciativa JEREMIE.



## Grandes Projectos



Os grandes projectos a submeter à aprovação pela Comissão Europeia durante o período 2007-2013 são apresentados, de forma indicativa, no quadro seguinte.

Designação	Entidade Responsável	Montante Indicativo Custo Total (Mil Euros)
Ampliação do aproveitamento hidroeléctrico da Calheta	Empresa de Electricidade da Madeira	55.255
Instalação dum centro de rastreio de satélites - fornecimento de capacidade satelitar	Eutelsat Madeira Unipessoal, Lda.	86.127







## Enquadramento

As diferentes versões do Programa Operacional que foram objecto de apreciação avaliativa procuraram reflectir o modelo de colaboração entre a Equipa de Avaliação e a Equipa responsável pela Programação, com níveis de aprofundamento que importa relevar num instrumento de suporte técnico à gestão e execução do Programa.

Nessa perspectiva, a síntese da Avaliação *ex-ante* destaca um conjunto relevante de contributos para uma construção mais coerente e pertinente do Programa, segundo as dimensões de avaliação consideradas, que foram naturalmente objecto de apreciação e debate aprofundados com a Equipa de Programação, independentemente da sua efectiva consideração pelo Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM.

Assinala-se, por outro lado, que foi realizada nos termos regulamentares comunitários e de acordo com orientações nacionais e regionais a Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional, cujo relatório é apresentado de forma autónoma a este documento de programação

## Síntese da Avaliação Ex-Ante

**Relevância e Pertinência da Estratégia.** A Estratégia preconizada para a RAM assenta num cenário que envolve a continuação do objectivo de crescimento económico sustentável da Região mas num patamar superior de desafio, apelando à passagem para uma economia do conhecimento e centrada na inovação. Esta Estratégia é relevante no quadro do diagnóstico de partida e configura a identificação correcta dos objectivos e das prioridades estratégicas.

A Avaliação *ex-ante* constata que houve um trabalho de focalização das prioridades, as quais reproduzem uma estratégia de natureza mista (ofensiva e defensiva), mas muito impulsionada pela potenciação das oportunidades decorrentes das suas mais valias naturais, ambientais e patrimoniais, de um nível de infra-estruturação já bastante razoável e de um continuado investimento na qualificação da estrutura produtiva e dos actores do sistema científico e tecnológico da Região.

A metodologia de análise utilizada no Diagnóstico Estratégico permitiu uma evolução bastante positiva face ao Diagnóstico da RAM (PDES), aprofundada pela Matriz SWOT de suporte à definição dos objectivos e estratégia da RAM para 2007-2013. Trata-se de componentes que se encontram formuladas de forma adequada, clara e coerente, nomeadamente com a actualização da SWOT efectuada no âmbito da Avaliação Intercalar do PO Plurifundos da RAM 2000-2006. Alguns domínios-chave para o novo ciclo de crescimento sustentado da Região, p.e., a I&D e inovação e a competitividade empresarial, justificaram a introdução de dados adicionais por parte da Equipa de Avaliação, de modo a aprofundar a caracterização do posicionamento da RAM nestes domínios.

O PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial conseguiu traduzir de forma muito positiva o conjunto das Dimensões-problemas e Oportunidades tendo explicitado, segundo uma estrutura coerente e potencialmente mais operativa, a abordagem clássica e de relativa continuidade implícita no Documento “Estratégia e Prioridades de Desenvolvimento da RAM” (PDES). Esse “up-grading” traduziu-se na atribuição de maior relevo às dimensões inovação e sociedade/ economia do conhecimento e à melhoria da competitividade regional, mostrando-se coerente com a mensagem política de mudança e corporizando ao mesmo tempo as Orientações comunitárias para as regiões que (face ao seu crescimento) vão evoluir para o Objectivo Competitividade Regional e Emprego.

De uma forma global, as formas de intervenção previstas associadas a cada uma das prioridades mostram-se pertinentes e foram incorporadas as principais lições de experiência do passado (Avaliação Intercalar e Actualização da Avaliação Intercalar).

**Coerência da Estratégia.** A Equipa de Avaliação ensaiou uma árvore de objectivos para o PO, tendo sido propostos três objectivos globais, os quais foram desdobrados em diferentes objectivos específicos associados a cada uma das prioridades.

Os objectivos gerais sugeridos encontram-se em coerência com as opções estratégicas definidas pelo PDES para o período 2007-2013, tendo-se reforçado o enfoque na valorização do potencial económico, na inovação e na economia de conhecimento, conforme as modalidades de intervenção do Fundo FEDER e as prioridades associadas ao Objectivo Competitividade Regional e Emprego.

Analisada a coerência interna do PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial do ponto de vista vertical e horizontal, não se identificaram sobreposições ou redundância entre objectivos. Os vários níveis de complementaridade existentes deverão ser clarificados na fase de gestão e desenvolvimento do Programa, designadamente:

- os apoios a investimentos empresariais para implementação de sistemas de gestão e auditoria ambiental e outros de qualificação do tecido empresarial com efeitos no domínio ambiental, em que deverá ser claro se serão apoiados pela linha de actuação “Gestão ambiental sustentável” do Eixo III, pela linha de actuação “Desenvolvimento empresarial” do Eixo II ou pela linha de actuação “Estímulo à qualidade” no Eixo I;
- os apoios previstos à modernização do tecido empresarial do sector Turismo, inscritos indistintamente nas linhas de actuação “Turismo” e “Desenvolvimento empresarial” do Eixo 2, sem prejuízo da fixação de modalidades de intervenção diferenciadas.

Em termos de coerência externa foi ensaiado um conjunto de matrizes que evidenciam a intensidade de articulação entre os objectivos do Programa e as prioridades estratégicas do QREN e comunitárias em matéria de política de coesão, com os dois Programas Temáticos Factores de Competitividade e Valorização do Território, e com um conjunto de políticas nacionais de forte relevância nestes domínios [Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE), Plano Tecnológico (PT) e Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT)].

As prioridades do PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial contribuem para o cumprimento dos desígnios estratégicos em matéria de política de coesão e em concomitância para a Estratégia de Lisboa renovada. Paralelamente, observa-se coerência em termos globais com as prioridades do QREN, contribuindo o PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial, de forma particularmente intensa para a concretização das prioridades nacionais “Promover o crescimento sustentado” e “Assegurar a qualificação do território e das cidades”.

No tocante ao PO Temático Factores de Competitividade, dado o enfoque destes nos domínios do conhecimento e desenvolvimento tecnológico, inovação e internacionalização, inovação financeira e da modernização da administração pública (redução dos custos públicos de contexto), o PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial apresenta articulação essencialmente via Eixo 1 (“Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento”) e Eixo 2 (“Competitividade da Base Económica Regional”). Tal mostra-se relevante e coerente face à importância da articulação entre o Tema (estratégia nacional) e as diferentes estratégias regionais.

As prioridades estratégicas do PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial apresentam também uma forte complementaridade e articulação com os objectivos estratégicos do PNACE (“Assumir os desafios da competitividade”, “Reforçar a coesão social, territorial e ambiental” e “Apostar na confiança”) e com os objectivos do Plano Tecnológico, observando-se uma forte interacção que potencia um significativo contributo para os objectivos “Imprimir um novo impulso à inovação”, “Vencer o atraso científico e tecnológico” e “Mobilizar Portugal para a sociedade da informação e do conhecimento”.

Partindo dos diferentes níveis de abordagem propostos pela Comissão Europeia para a aferição da Utilidade no sentido de maximizar o valor acrescentado comunitário, a avaliação desenvolvida permitiu concluir, face ao processo de concepção do Programa e aos mecanismos previstos em matéria de modelo de implementação, que o Programa se reveste de um forte grau de utilidade na abordagem dos problemas estruturais que subsistem na Região, contribuindo à escala desta para uma maior coesão económica e social no espaço comunitário.

A Avaliação *ex-ante* atribuiu particular relevância à necessidade de reforçar a racionalidade e coerência dos objectivos específicos associados a melhorias nas capacidades internas de produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e dos diversos interfaces “investigação experimental/ actividade empresarial” e “inovação/serviços às empresas”. Tal implica, entre outras actuações específicas, um trabalho sistémico que conduza à afirmação da capacidade competitiva das organizações da Região e da capacidade para se fixar uma massa crítica de iniciativa empresarial susceptível de dinamizar as oportunidades económicas existentes. A este nível foi recomendado:

- desenvolver um comportamento mais proactivo por parte das entidades envolvidas na implementação do Programa que se traduza na diversificação dos promotores e no aumento do potencial de procura em domínios predominantemente imateriais e associados à inovação e ao alargamento da cadeia de valor das empresas, abrangendo, p.e., o apoio à elaboração das candidaturas e à qualificação da procura;
- melhorar as interfaces com os potenciais promotores (guichet único), abrangendo a disponibilização de novos serviços da administração regional, a sua reorganização e a adopção de mecanismos de articulação entre as organizações públicas;
- estimular a contratualização orientada para a realização de iniciativas conjuntas, entre parceiros sociais e económicos e a Administração, com vista à promoção de programas e instrumentos de apoio ao investimento, para a gestão e desenvolvimento de serviços de apoio à actividade económica;
- introduzir e reforçar as metodologias de auxílio que associem a consultoria/apoio técnico, científico e tecnológico aos projectos de investimento;

- melhorar a eficácia e eficiência dos instrumentos operacionais de co-financiamento (sistemas de incentivos, acções de parceria e de eficiência colectiva, instrumentos financeiros, etc.) que se traduza num apoio mais simplificado mas mais exigente em termos de resultados e de demonstração e disseminação de conhecimento e boas práticas;
- produzir abordagens mais selectivas e ancoradas em estratégias de actuação de médio prazo concebidas para produzir efeitos no território, nas estruturas e nas pessoas/ populações (concentração e selectividade nos apoios);
- conceber sistemas de incentivos mais adequados à procura, apoiando projectos com maiores efeitos de arrastamento e de disseminação de boas práticas, e privilegiando as lógicas de eficiência colectiva inseridas em estratégias de *clusters* e/ou pólos de competitividade.

**Avaliação do Sistema Global de Implementação.** As lições de experiência legitimam a adopção pela RAM de um modelo de gestão dos fundos estruturais centralizado numa entidade específica [o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado em 2001] que concentra as funções de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo dos fundos estruturais. Esta solução permitiu ajustar o modelo de gestão à estrutura governativa regional, canalizando para a gestão do Programa capacidades técnicas e permitindo a acumulação de experiências em domínios tão especializados e complexos como a gestão de fundos estruturais e o cumprimento de regulamentação comunitária, p.e., ao nível dos auxílios de Estado e Concorrência.

Em termos globais, a arquitectura do sistema de gestão preconizado (centrado na continuação do reforço de competências do IFC), mostra-se adequado aos desafios de coordenação estratégica, sendo particularmente relevante a forma como será operacionalizado e estabelecida a articulação/ integração dos canais de decisão e de operação.

Efectivamente face aos novos desafios, considera-se que constituem pilares-chave do modelo de governação e sistema de implementação do Programa:

- o reforço de competências de coordenação do IFC (incluindo a clarificação do envolvimento e responsabilização dos diferentes actores na gestão do Programa, os quais tenderão a aumentar);
- a assunção de uma intervenção mais proactiva na geração e acompanhamento técnico dos projectos, em articulação com outros actores;
- a introdução de mecanismos de simplificação administrativa e de novas configurações de apoio (mais próximas das necessidades dos promotores e que se traduzam no reforço do investimento e no cumprimento dos objectivos do Programa);
- a finalização e implementação do SIGMA como sistema de informação integrado no qual os vários actores acedem, interagem e utilizam como base para as suas tarefas de gestão e acompanhamento.

No que respeita às Autoridades de Coordenação, de Gestão, de Certificação e de Auditoria e Controlo, o modelo proposto de orientação estratégica e de operacionalização parece adequado a esta nova lógica de gestão dos PO (que assume essencialmente uma natureza estratégica), sendo necessário garantir a devida articulação e cooperação entre as instâncias de gestão dos fundos estruturais na RAM. Este desafio de articulação exigirá por parte dos diferentes actores a adopção de metodologias mais exigentes em trabalho de articulação e mais orientadas para os resultados.

Tendo por base as lições de experiência, o modelo de governação proposto para o próximo período de programação deverá aprofundar os seguintes espaços de melhoria:

- clarificar o relacionamento entre as diferentes estruturas da Administração Regional com intervenção directa ou indirecta na programação e concretização do Programa;
- melhorar o grau de eficácia do sistema de informação global do Programa, assegurando uma adequada articulação/integração dos diferentes sistemas de informação parcelares das diversas entidades envolvidas na gestão;
- melhorar a função comunicação do Programa, no sentido da abertura a novas tipologias de promotores e de beneficiários e a domínios de investimento imateriais e mais inovadores;
- aumentar o enfoque no acompanhamento técnico dos projectos, não se limitando apenas aos projectos de dimensão crítica para o Programa.

A Avaliação *ex-ante* atribui particular relevância à necessidade de implementar processos que produzam uma renovação das modalidades de intervenção institucional mais adequadas à alavancagem dos novos desafios e das novas apostas de desenvolvimento para a Madeira. Trata-se de estimular um modelo de governação consentâneo com os novos desafios estratégicos, num quadro de fortes limitações de recursos financeiros que exige melhorias efectivas na gestão das políticas públicas, mas pressupõe também: (i) reforçar os mecanismos de interface com os actores empresariais; e (ii) promover uma actuação mais proactiva, assumindo-se a Administração como um actor no desenvolvimento e não apenas como receptor de candidaturas.

Neste sentido, a Avaliação *ex-ante* recomenda que seja equacionada a *estruturação de uma função de dinamização e mediação institucional dirigida à concepção e implementação de projectos de inovação e empreendedorismo que funcione para “educar/qualificar a procura”, estimulando junto das entidades beneficiárias a concepção e o desenvolvimento de projectos de excelência em matéria de inovação e desenvolvimento de tecnologias, cooperação empresarial, internacionalização e absorção de recursos humanos de elevadas qualificações.*

Esta função (com expressão orgânica) poderá prestar serviços (nomeadamente, orientações específicas/prioridades dinamicamente ajustadas a transformação estrutural da Região, pareceres de análise e fundamentação de decisões em matéria de aprovação de candidaturas) às instâncias de Apoio Técnico e Gestão do Programa, bem como dinamizar o processo de atracção de investimento em C&T, e de investigadores e projectos de I&D para a Região.



## Apreciação das Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica



A Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial apresenta um conjunto de recomendações, que foram devidamente apreciadas pelas autoridades regionais conforme explicitado na seguinte tabela:

Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica	Comentários
<b>Eixo 1 - Inovação, desenvolvimento tecnológico e sociedade do conhecimento</b>	
As acções estratégicas com vista à inovação, desenvolvimento tecnológico e sociedade do conhecimento podem contribuir positivamente para a sustentabilidade, especialmente se forem dirigidas para o desenvolvimento de contributos nas ciências e tecnologias do ambiente e, sobretudo para a promoção de I&D interdisciplinar e aplicada, integrando aspectos de ordem institucional, económica, tecnológica, ambiental e social.	
A aposta nos domínios do ambiente e do turismo como áreas de excelência e de saber poderá constituir uma oportunidade estratégica para a sustentabilidade regional, sobretudo se for assegurada a transposição para a prática dos resultados da I&D.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
Importa, no entanto, garantir, para além do apoio a projectos e estruturas de I&D, a existência de recursos humanos que assegurem capacidade de investigação, bem como o desenvolvimento de parcerias e colaboração entre as entidades do sistema científico regional, nomeadamente a Universidade da Madeira, com outras instituições de investigação nacionais e internacionais, como forma de assegurar a massa crítica necessária ao desenvolvimento de actividades de investigação pluridisciplinar.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social
O estabelecimento de parcerias entre empresas e entidades de investigação, bem como de redes de cooperação, assume particular relevância nos domínios da governança e do desenvolvimento regional, promovendo o contributo da C&T para o desenvolvimento económico e potenciando as interfaces ciência-sociedade.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
No sector empresarial importa sobretudo garantir que os projectos de I&DT são desenvolvidos não só com respeito pelos factores ambientais, mas integrando-os na sua própria concepção. Nesse sentido, sugere-se que as acções, nomeadamente de investigação ou de inovação, privilegiem projectos potenciadores da qualidade do ambiente (e.g. tecnologias mais limpas, prevenção da poluição), da biodiversidade (e.g. agricultura biológica, eco-turismo), do ordenamento do território (e.g. localização adequada, redes de cooperação), riscos (e.g. aplicação do princípio da precaução), utilização de recursos (e.g. actividades ecoeficientes) e alterações climáticas (e.g. actividades de reduzida intensidade energética).	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
A generalização da internet, suportada pela disponibilização de infra-estruturas de comunicações de banda larga, é essencial para o desenvolvimento da RAM e para a redução das assimetrias intra-regionais.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
As intervenções a concretizar no âmbito das TIC, apoiadas na promoção de conteúdos, centrados nos activos e patrimónios regionais específicos, ao nível das componentes ambiental, cultural e económica (sector do turismo em particular), poderão ter impactes positivos ao nível da divulgação e comunicação sobre a sustentabilidade da RAM, junto das partes interessadas.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
A implementação da Estratégia Regional para a Qualidade, prevista neste eixo prioritário poderá ter impactes positivos significativos em diferentes factores ambientais e de sustentabilidade, em particular se for articulada a implementação de sistemas de certificação e qualificação na área da qualidade com os sistemas de certificação na área da gestão ambiental e da responsabilidade social (previsto no eixo 3), de forma a maximizar sinergias e optimização de recursos.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO



Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica	Comentários
<b>Eixo 2 - Competitividade da Base Económica Regional</b>	
Na análise das intervenções contempladas neste eixo assumem particular relevância as opções tomadas no que se refere ao padrão de especialização da economia regional.	
Tendo presente que os sectores do turismo, da indústria transformadora e da energia serão alvo de particular atenção no quadro das acções estratégicas a concretizar para a promoção da competitividade da base económica da RAM, importa reforçar a necessidade de assegurar a integração de boas práticas ambientais e de sustentabilidade nestes sectores.	Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO
No sector do turismo, é fundamental que a aposta se centre num turismo sustentável que valorize o património natural e cultural da RAM, identificados como as principais alavancas de valor no sector na região. Importa assegurar que não serão repetidos erros do passado, nomeadamente ao nível de localizações territoriais inadequadas de infra-estruturas turísticas, comprometendo a sustentabilidade da região.	Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO
Importa ainda acautelar a integração de preocupações de natureza ambiental na exploração de novos segmentos de mercado no sector do turismo, por exemplo, nas actividades turísticas emergentes associadas ao mar.	Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO
Importa também acautelar a integração das actividades turísticas no tecido social regional, de forma a minimizar os riscos de pressões sociais associadas à actividade turística.	Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social
Para além das pressões no território associadas ao sector do turismo é importante equacionar o aumento nas pressões ambientais gerado pelos fluxos turísticos, nomeadamente ao nível da produção de resíduos, consumo de água, geração de efluentes e consumos energéticos, devendo sempre ter-se em conta a capacidade de carga da Região.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
A promoção da competitividade da base económica regional poderá gerar impactes positivos que poderão ser potenciados do ponto de vista ambiental se forem introduzidos critérios de eco-eficiência e adopção das melhores tecnologias disponíveis nos projectos a seleccionar, de modo a que seja possível ter uma economia mais competitiva e dinâmica, reduzindo simultaneamente a pressão sobre os recursos naturais, financiando actividades económicas que criem mais valor utilizando menos recursos (materiais, água e energia) e gerando menos poluição.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
A aposta na eficiência energética valorização do potencial energético endógeno assume também particular relevância neste contexto, assumindo-se como uma oportunidade que importa potenciar.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
Saliente-se, no entanto, que os projectos de aproveitamento das energias renováveis endógenas - hídrica, eólica, solar e biomassa/biocombustíveis - poderão gerar impactes ambientais negativos, eventualmente significativos, que importa acautelar ao nível dos procedimentos de licenciamento e de AIA aplicáveis.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
A valorização dos recursos para o desenvolvimento empresarial já existentes na região, nomeadamente a Zona Franca Industrial e os Parques Empresariais, poderá eventualmente passar por um modelo assente no desenvolvimento de simbioses industriais (eco-parques industriais) que potenciem as actividades de reciclagem e reaproveitamento de recursos, cuja viabilização económica é normalmente dificultada pelas características de insularidade e ultra-periféricidade da RAM.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
Devem ser potenciadas boas práticas ambientais no sector empresarial, tais como a inovação ambiental, a responsabilidade ambiental nas empresas e criação de sistemas de gestão ambiental.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO
Do ponto de vista social é fundamental uma articulação entre a constituição de pólos empresariais e a existência de serviços e equipamentos sociais no âmbito, por exemplo, da saúde, educação e cultura.	Recomendação a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social

Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica	Comentários
<p>Ao nível do sector público, recomenda-se essencialmente a necessidade de interiorização de todos os princípios estruturantes da governança, designadamente responsabilidade, transparência, da modernização administrativa, como fundamentais para o desenvolvimento cultural, social e político. Importa ainda salientar a participação, eficácia e coerência, nas acções inseridas no vector oportunidade de se promover a adopção de boas práticas de gestão ambiental e de sustentabilidade na administração pública regional.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social</p>
<p>Por fim, salienta-se a necessidade de uma articulação eficaz com as medidas preconizadas no âmbito do PO Temático Factores de Competitividade.</p>	<p>Sem prejuízo da articulação entre as respectivas Autoridades de Gestão, salienta-se que o PO Temático Factores de Competitividade não intervém na RAM</p>
<b>Eixo 3 - Desenvolvimento Sustentável</b>	
<p>As acções previstas no domínio do eixo prioritário desenvolvimento sustentável terão, de forma geral, efeitos significativamente positivos, contribuindo para se atingir um conjunto de metas em diversos domínios, como, por exemplo, a gestão de resíduos e os serviços de águas.</p>	
<p>Assinale-se como elemento positivo a aposta noutras áreas do ambiente, para além das relacionadas com problemas ambientais de primeira geração.</p>	
<p>As acções previstas poderão ter efeitos positivos em vários domínios para além dos já referidos, designadamente: valorização do património natural e paisagístico, com elevada biodiversidade, incluindo um número assinalável de espécies endémicas; manutenção do equilíbrio da paisagem urbano-rural; incremento do sistema de inspecção ambiental das actividades económicas, e das acções de educação e sensibilização ambiental; avaliação e comunicação da sustentabilidade da região, através do Sistema de indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS); incentivo à certificação ambiental das organizações empresariais.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>A título de recomendação sublinha-se que os investimentos devem ser canalizados prioritariamente para a prevenção e para soluções de longo-prazo. Importa aqui salientar a importância de intervenções no domínio da requalificação ambiental de locais degradados (e.g. aterros e pedreiras desactivados), de adaptação às alterações climáticas (e.g. reflorestação da cintura verde).</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Salienta-se também a necessidade de se adoptar uma atitude proactiva na abordagem aos problemas ambientais, que aposte essencialmente na redução da poluição na fonte e na sua prevenção, face ao esgotamento previsível das melhorias que poderão vir a ser alcançadas com medidas de “fim-de-linha”.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Neste domínio, julga-se que seria importante reforçar a aposta em intervenções no domínio da eficiência da utilização da água (e.g. redução de perdas nas redes, reutilização) ou de redução da produção de resíduos e reciclagem de materiais.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Recomenda-se ainda que as acções previstas neste eixo sejam apoiadas e articuladas com medidas que promovam a integração de profissionais especializados na área do ambiente, ao nível da formação intermédia e superior, de forma a assegurar eficiência e eficácia na gestão e operação das iniciativas previstas.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social</p>
<p>Recomenda-se que as medidas propostas nos diferentes eixos prioritários do PO da RAM sejam articuladas com os diferentes instrumentos de planeamento estratégico e programação em vigor na RAM, em particular com o Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES), apoiada por um SIDS para a RAM (sistema já previsto no eixo 3).</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Ao nível do sector público, recomenda-se essencialmente a necessidade de interiorização de todos os princípios estruturantes da governança, designadamente responsabilidade, transparência, participação, eficácia e coerência, nas acções inseridas no vector da modernização administrativa, como fundamentais para o desenvolvimento cultural, social e político.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social</p>

Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica	Comentários
<p>Importa ainda salientar a oportunidade de se promover a adopção de boas práticas de gestão ambiental e de sustentabilidade na administração pública regional.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social</p>
<p>Por fim, salienta-se a necessidade de uma articulação eficaz com as medidas preconizadas no âmbito do PO Temático Factores de Competitividade.</p>	<p>Sem prejuízo da articulação entre as respectivas Autoridades de Gestão, salienta-se que o PO Temático Factores de Competitividade não intervém na RAM</p>
<p><b>Eixo 4 - Coesão Territorial e Governação</b></p>	
<p>As infra-estruturas e equipamentos previstos apresentam impactes ambientais potencialmente muito negativos, nomeadamente ao nível da ocupação do solo, da utilização de recursos, da biodiversidade e da qualidade do ambiente.</p>	
<p>Deve garantir-se que os projectos de infra-estruturas serão alvo dos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, designadamente a Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a legislação em vigor, devendo ser sujeitos a um acompanhamento ambiental exigente nas fases de construção e operação, que permita a minimização dos impactes identificados e contribua para a sua adequada gestão ambiental.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Deve, nomeadamente, assegurar-se que é apresentada a justificação da necessidade dos projectos, bem como que são identificados os visados pelos projectos (para quem?) e garantir que são propostas e avaliadas diferentes alternativas, realistas e viáveis, para os diferentes projectos em causa.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Deverá ser promovida a adopção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias, nomeadamente através da adopção de SGA e/ou de métodos de Construção Sustentável.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>As acções propostas apresentam também impactes muito positivos, sobretudo no factor Desenvolvimento Humano, uma vez que visam a consolidação dos sistemas urbanos da RAM, incluindo acções de qualificação e requalificação, designadamente através da expansão e valorização dos espaços de fruição pública.</p>	
<p>Optar por acções de reabilitação urbana e requalificação do espaço público em detrimento de acções focadas em novas construções terá efeitos ambientais positivos, contribuindo para um menor consumo de materiais de construção e potenciando um melhor ordenamento do território e maior racionalidade na ocupação e uso do solo.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Saliente-se ainda como impacte positivo o enquadramento para a implementação de vários instrumentos de ordenamento do território.</p>	
<p>Neste contexto, recomenda-se que, para além da implementação dos instrumentos referidos, seja assegurada a correspondente monitorização ambiental, e garantida a efectiva implementação e compatibilização entre os diferentes instrumentos de ordenamento.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Só assim, se poderá começar a inverter e mitigar situações graves de desordenamento territorial existentes na RAM, nomeadamente na zona costeira.</p>	
<p>As intervenções previstas são globalmente muito positivas do ponto de vista social.</p>	
<p>Recomenda-se que os financiamentos sejam atribuídos a projectos que abranjam os segmentos mais carenciados da população e que visem realmente responder a situações críticas de exclusão social.</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão deste PO e do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social</p>

## Apreciação das Recomendações da Avaliação Ex-Ante



A Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial apresenta um conjunto de recomendações, que foram devidamente apreciadas pelas autoridades regionais conforme explicitado na seguinte tabela:

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
<b>Relevância e Pertinência da Estratégia</b>	
De uma forma global, as formas de intervenção previstas associadas a cada uma das prioridades mostram-se pertinentes e foram incorporadas as principais lições de experiência do passado (Avaliação Intercalar e Actualização da Avaliação Intercalar)	
<b>Coerência da Estratégia</b>	
Analisada a coerência interna do PO Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial do ponto de vista vertical e horizontal, não se identificaram sobreposições ou redundância entre objectivos. Os vários níveis de complementaridade existentes deverão ser clarificados na fase de gestão e desenvolvimento do Programa, designadamente:	Recomendações a considerar no âmbito da gestão do PO
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; os apoios a investimentos empresariais para implementação de sistemas de gestão e auditoria ambiental e outros de qualificação do tecido empresarial com efeitos no domínio ambiental, em que deverá ser claro se serão apoiados pela linha de actuação "Gestão ambiental sustentável" do Eixo III, pela linha de actuação "Desenvolvimento empresarial" do Eixo II ou pela linha de actuação "Estímulo à qualidade" no Eixo I;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; os apoios previstos à modernização do tecido empresarial do sector Turismo, inscritos indistintamente nas linhas de actuação "Turismo" e "Desenvolvimento empresarial" do Eixo 2, sem prejuízo da fixação de modalidades de intervenção diferenciadas.</li> </ul>	
A Avaliação ex-ante atribuiu particular relevância à necessidade de reforçar a racionalidade e coerência dos objectivos específicos associados a melhorias nas capacidades internas de produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e dos diversos interfaces "investigação experimental/ actividade empresarial" e "inovação/serviços às empresas". Tal implica, entre outras actuações específicas, um trabalho sistémico que conduza à afirmação da capacidade competitiva das organizações da Região e da capacidade para se fixar uma massa crítica de iniciativa empresarial susceptível de dinamizar as oportunidades económicas existentes. A este nível foi recomendado:	

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
<p>&gt; desenvolver um comportamento mais proactivo por parte das entidades envolvidas na implementação do Programa que se traduza na diversificação dos promotores e no aumento do potencial de procura em domínios predominantemente imateriais e associados à inovação e ao alargamento da cadeia de valor das empresas, abrangendo, p.e., o apoio à elaboração das candidaturas e à qualificação da procura;</p>	Recomendações a considerar no âmbito da gestão do PO
<p>&gt; melhorar as interfaces com os potenciais promotores (guichet único), abrangendo a disponibilização de novos serviços da administração regional, a sua reorganização e a adopção de mecanismos de articulação entre as organizações públicas;</p>	
<p>&gt; estimular a contratualização orientada para a realização de iniciativas conjuntas, entre parceiros sociais e económicos e a Administração, com vista à promoção de programas e instrumentos de apoio ao investimento, para a gestão e desenvolvimento de serviços de apoio à actividade económica;</p>	
<p>&gt; introduzir e reforçar as metodologias de auxílio que associem a consultoria/apoio técnico, científico e tecnológico aos projectos de investimento;</p>	
<p>&gt; melhorar a eficácia e eficiência dos instrumentos operacionais de co-financiamento (sistemas de incentivos, acções de parceria e de eficiência colectiva, instrumentos financeiros, etc.) que se traduza num apoio mais simplificado mas mais exigente em termos de resultados e de demonstração e disseminação de conhecimento e boas práticas;</p>	
<p>&gt; produzir abordagens mais selectivas e ancoradas em estratégias de actuação de médio prazo concebidas para produzir efeitos no território, nas estruturas e nas pessoas/ populações (concentração e selectividade nos apoios);</p>	
<p>&gt; conceber sistemas de incentivos mais adequados à procura, apoiando projectos com maiores efeitos de arrastamento e de disseminação de boas práticas, e privilegiando as lógicas de eficiência colectiva inseridas em estratégias de clusters e/ou pólos de competitividade.</p>	
<b>Avaliação do Sistema Global de Implementação</b>	
<p>Efectivamente face aos novos desafios, considera-se que constituem pilares-chave do modelo de governação e sistema de implementação do Programa:</p>	
<p>&gt; o reforço de competências de coordenação do IFC (incluindo a clarificação do envolvimento e responsabilização dos diferentes actores na gestão do Programa, os quais tenderão a aumentar);</p>	Recomendação considerada no modelo de governação dos PO da RAM
<p>&gt; a assunção de uma intervenção mais proactiva na geração e acompanhamento técnico dos projectos, em articulação com outros actores;</p>	Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
<p>&gt; a introdução de mecanismos de simplificação administrativa e de novas configurações de apoio (mais próximas das necessidades dos promotores e que se traduzam no reforço do investimento e no cumprimento dos objectivos do Programa);</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>&gt; e a finalização e implementação do SIGMA como sistema de informação integrado no qual os vários actores acedem, interagem e utilizam como base para as suas tarefas de gestão e acompanhamento</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Tendo por base as lições de experiência, o modelo de governação proposto para o próximo período de programação deverá aprofundar os seguintes espaços de melhoria:</p>	
<p>&gt; clarificar o relacionamento entre as diferentes estruturas da Administração Regional com intervenção directa ou indirecta na programação e concretização do Programa;</p>	<p>Recomendação considerada no processo de programação e a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>&gt; melhorar o grau de eficácia do sistema de informação global do Programa, assegurando uma adequada articulação/integração dos diferentes sistemas de informação parcelares das diversas entidades envolvidas na gestão;</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>&gt; melhorar a função comunicação do Programa, no sentido da abertura a novas tipologias de promotores e de beneficiários e a domínios de investimento imateriais e mais inovadores;</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>&gt; aumentar o enfoque no acompanhamento técnico dos projectos, não se limitando apenas aos projectos de dimensão crítica para o Programa.</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>A Avaliação ex-ante recomenda que seja equacionada a estruturação de uma função de dinamização e mediação institucional dirigida à concepção e implementação de projectos de inovação e empreendedorismo que funcione para “educar/qualificar a procura”, estimulando junto das entidades beneficiárias a concepção e o desenvolvimento de projectos de excelência em matéria de inovação e desenvolvimento de tecnologias, cooperação empresarial, internacionalização e absorção de recursos humanos de elevadas qualificações</p>	<p>Recomendação a considerar no âmbito da gestão do PO</p>
<p>Esta função (com expressão orgânica) poderá prestar serviços (nomeadamente, orientações específicas/prioridades dinamicamente ajustadas a transformação estrutural da Região, pareceres de análise e fundamentação de decisões em matéria de aprovação de candidaturas) às instâncias de Apoio Técnico e Gestão do Programa, bem como dinamizar o processo de atracção de investimento em C&amp;T, e de investigadores e projectos de I&amp;D para a Região</p>	







#### **Ficha Técnica**

**Título:** Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional  
Travessa do Cabido, n.º 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

**Data de Edição:** Dezembro de 2011

Informação disponível em [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt)

